SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2296

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

PROJETO - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA LOCAL
ANALISE CURRICULAR - EDITAL DE SELEÇÃO GC Nº 002/2019

Artur Henrique Borba Cunha

Observação : apresentar-se na Sede da AMUPE até o dia 26/03/19, com documentos necessários a contratação .

Recife, 22 de março de 2019

ANA NERY DOS SANTOS MELO
Coordenadora

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:C459906B

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO

DIRETORIA EXECUTIVA
ERRATA - RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 001 DE 30 DE AGOSTO 2018

Na publicação do DOM-PE, edição nº 20236 de 27/12/2018, Código Identificador: 823C778E, onde **lê-se:** ... R$ 61.540.000,00 (SESSENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) ... **leia-se:** ... R$ 57.484.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS) ...

Garanhuns-PE, 25 de MARÇO de 2019.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Presidente do CODEAM/CONSÓRCIO

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:CE91E4DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência** do contrato nº 008/2018, referente à Prestação de Serviços de Transporte Coletivo de Alunos da Rede Escolar Pública, residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Abreu e Lima – PE, através da Secretaria de Educação. **Contratada**: ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO – ME. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 07/02/2019 a 07/02/2020. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:130E494E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o **SECRETÁRIO DE OBRAS E DEFESA CIVIL** comunica que em virtude da desistência do candidato em relação à convocação do edital 008/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	**ENCARREGADO**	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
3136	RICARDO PEREIRA DE LIMA	100
CARGO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
942	ROBERTO NOGUEIRA NETO	65

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	ENGARREGADO	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
396	ROBERVALDO JOSÉ LINS	90
CARGO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2186	RAWLISON ALCÂNTARA DA SILVA	50

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107-Desterro, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h. portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2B492100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE** e o **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE** comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 005/2018 para os cargos seguintes:

CARGO	FISCAL DE FEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
67	JABEZ BARBOSA DA SILVA	65

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	FISCAL DE FEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
69	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	60

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h. portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:72C4D301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 15/03/2019 em virtude de haver, equivocadamente,o resultado do recurso solicitado pelo candidato.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a O RESULTADO DO RECURSO ANTERIOR do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	VIGIA HMAL	
Inscrição	Candidato	NOVA PONTUAÇÃO
915	GILMAR GOMES DA SILVA	60
	RECURSO DEFERIDO	

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:74EB6A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE** e o **SECRETÁRIA DE SAÚDE** comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 001/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SISTEMA PRISIONAL	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
208	ALEXSANDRA LUCENA DE OLIVEIRA	95
CARGO	ENFERMEIRO PSF 12X48	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1693	MARIANA MIRANDA CAVALCANTI	72
CARGO	CONVOCAÇÃO EDUCADOR FÍSICO - ACADEMIA SAÚDE	
INCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2718	ZAIRA DE QUEIROZ BARBOSA	68

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SISTEMA PRISIONAL	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
419	MARIA CRISTINA SOARES FERREIRA	85
CARGO	ENFERMEIRO PSF 12X48	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
77	ELAINE RIBEIRO DA SILVA DE MOURA	61
CARGO	EDUCADOR FÍSICO - ACADEMIA SAÚDE	
INCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2212	FLAVIO SOUZA DE LIMA	64

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A8E770DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 061/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 010/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde, NASF, CAPS, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 088/2017, **Pregão Presencial SRP: 061/2017**. **Fonte:** 32. **NE:** 600. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 42.785,83. **Data de Assinatura:** 09/03/2018.

Ordenadores:

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A4AA6E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 058/2018 - EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 104/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** SUPRI MED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 14.683.249/0001-53. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar que visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do município de Afrânio/PE, com entrega de forma única, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 078/2018, **Pregão Presencial 058/2018**.

Fonte: 31. **NE:** 105. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 7.008,00. **Data de Assinatura:** 22/11/2018.

Ordenadores:

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

MARIA EMÍLIA VIDAL TELES
Supri Med Vale do São Francisco LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO 105/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** PORCINA LEANDRO DA SILVA-ME, CNPJ: 13.153.134/0001-94. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar que visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do município de Afrânio/PE, com entrega de forma única, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 078/2018, **Pregão Presencial 058/2018**. **Fonte:** 31. **NE:** 394. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 31.500,00. **Data de Assinatura:** 22/11/2018.

Ordenadores:

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

PORCINA LEANDRO DA SILVA
Porcina Leandro da Silva ME.

EXTRATO DE CONTRATO 106/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA-EPP, CNPJ: 26.326.200/0001-22. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar que visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do município de Afrânio/PE, com entrega de forma única, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 078/2018, **Pregão Presencial 058/2018**. **Fonte:** 31. **NE:** 113. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 8.652,00. **Data de Assinatura:** 22/11/2018.

Ordenadores:

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

GILMAR SEBASTIÃO DE MACEDO
Medvasf Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6D4A8480

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019 - AVISO DE REABERTURA

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e controlados para suprir as necessidades das UBS, Hospital Municipal e Farmácia Básica-SAÚDE. **Data da Nova Sessão:** 08.04.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com
Afrânio, 25/03/2019.
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8E40B8C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019/PMA

-Processo Nº: 007/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 305.514,79.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2019/PMA, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE MARIA CAVALCANTI ME, CNPJ Nº 08.160.569/0001-26, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 36, 37, 38, 39 e 40, com o valor global de R$ 197.031,14 (cento e noventa e sete mil, trinta e um reais e quatorze centavos). Os itens nº 09, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 41, 42, 43, 44 e 45, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 25 de Março de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BF340765

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 17.190.92/0001-56, através da Presidente e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº **046/2018, Convite nº 008/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHANHAMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, CONTRATOS DE REPASSES E GESTÃO DE CONVÊNIOS, COM DIVERSOS MINISTERIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E MONITORAMENTO DE OBRAS DO FNDE ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, NO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE**. Licitante vencedor: **B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,**inscrita no CPNJ Nº**27.395.211/0001-27**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 25.03.2019

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:871F085C

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 DISPENSA Nº 003/2018

CONTRATO Nº 006/2018,Em favor da Empresa contratada:**CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – CONSUL,** CNPJ nº11.896.703/0001-66 Valor: 250.864,95 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 01/03/2018 à 01/03/2019 Para contratação de empresa para:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A e II B, CONFORME NBR - ABNT 10.004/2004) EM ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PRERROGATIVA DO PROGRAMA MATA SUL CIDADE LIMPA.** Amaraji, 25 de março de 2018. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 25 de março de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E7DCDD74

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CONTRATO Nº 012/2019,Em favor da Empresa contratada:**EL ELYON PNEUS EIRELI - ME,** CNPJ nº29.259.420/0001-79 Valor: 19.386,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais). Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020 Para contratação de empresa para:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR NOVOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI** Amaraji, 25 de março de 2019. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 25 de março de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E1B446F3

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 008 Nº 2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2018. CONVITE - Nº: 008/2018. Compras.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHANHAMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, CONTRATOS DE REPASSES E GESTÃO DE CONVÊNIOS, COM DIVERSOS MINISTERIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E MONITORAMENTO DE OBRAS DO FNDE ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, NO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE.**. Em favor da empresa:**B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,CNPJ: 27.395.211/0001-27**, perfazendo um total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 25.03.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:AA3927D0

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 CONVITE Nº 008/2018

CONTRATO Nº 052/2018,Em favor da Empresa contratada:**B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº27.395.211/0001-27Valor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais,). Vigência: 08/12/2018 à 08/12/2019 Para contratação de empresa para:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHANHAMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, CONTRATOS DE REPASSES E GESTÃO DE CONVÊNIOS, COM DIVERSOS MINISTERIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E MONITORAMENTO DE OBRAS DO FNDE ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, NO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 25 de março de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:CEEB87C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2019
Pregão Presencial de Nº. 02/2019
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: **O objeto do presente pregão consiste na Contratação de Pessoa Jurídica**

para executar serviços de locação de caminhão pipa e caminhão baú, com motorista/condutor, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção À Saúde da Mulher – CASAM, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Centro de Saúde Dr. José de Araújo Lima e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência relacionado no Anexo I deste Edital.
Valor Máximo: **R$ 232.008,00 (duzentos e trinta e dois mil e oito reais)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **08 de abril de 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 25 de março de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SAÚDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:51261601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente pregão, o Registro de preços para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais de Informática objetivando o suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina como também do seu Departamento de Ciência e Tecnologia, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 241.726,85 (duzentos e quarenta e um reais setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **10 DE ABRIL DE 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.88353114 Ramal 106, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 25 de MARÇO de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F0A1026C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:002/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019
Objeto Nat.: COMPRAS
Objeto Descr.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, nas referências especificadas no Termo de Referência (Anexo I).
Após o processo licitatório Nº 002/2019, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço Por Item: **VICINAL COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Av Republica do Líbano nº 251 bloco C andar 25 sala 2801 Bairro Pina RECIPE-PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.208.808/0001-64**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$90.000,00(noventa mil reais)**.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 11 de Fevereiro 2019

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B1F217AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 009/2019

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo chamamento publico SS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 009/2019. OBJETO: **P**restadores de serviços especializados de média complexidade, para atender os usuários do SUS – sistema único de Saúde com procedimentos de análises clínicas (laboratórios e de radiologia (mamografia), constante das tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde. Abertura: 16/04/2019, ás 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:48902FFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0080/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018, Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e Material de Comunicação Visual, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência. **Onde se lê na publicação da homologação: R$ 75.406,50, leia-se: R$ 89.863,50.**

Belo Jardim, 25/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C4BC80FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00008/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de reforma dos banheiros e construção da biblioteca da Escola Municipal Dr. Sebastião Cabral localizada na Zona Urbana do Município de Belo Jardim. Valor: R$165.441,39.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/04/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail. Outras informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 25/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:6F218449

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 0002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Contratação de empresa para aquisição de PEIXE tipo Corvina, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social durante o período da Semana Santa 2019, localizados no Município de Belo Jardim/PE. Itens 1, 2: Global House Eireli. CNPJ: 13.611.287/0001-38, pelo valor de R$98.100,00.

Belo Jardim, 25/03/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2F90FA64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores, conforme item e especificações descritas no Termo de Referência. Item 1: Marcio do Nascimento Silva - ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47, pelo valor de R$35.164,00.

Belo Jardim, 20/03/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:8F71799E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, para as Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/PE. Valor: R$ 42.111,85.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim – PE. Edital e anexos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail. Outras informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 25/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:1A8FD929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Destinados Às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades Deste Município, Conforme Proposta Nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CB-Cirúrgica do Brasil Ltda - CNPJ 00.534.095/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim – PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 25 de Março de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2018. OBJETO: Registro de Preços pelo Prazo de 12 Meses, para Fornecimento Eventual e Parcelado de Material de Limpeza Destinado ao Atendimento das Necessidades do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Vigilância Sanitária. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Altino J Guimaraes Junior - ME - CNPJ 26.904.602/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José

Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 25 de março de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Altino J Guimaraes Junior - ME - CNPJ 26.904.602/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 25 de março de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:C6F0ECDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Processo: N.º 036/2019 – **Credenciamento** N.º 004/2019 - **OBJETO**: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Análises de Exames Especializados em Laboratório Clínico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A **CPL** da Prefeitura Municipal dos Bezerros torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo **CREDENCIAMENTO**, regidos pela Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da **CPL**, localizada na Praça Duque de Caxias - Empresarial José Ferraz nº 9-A - 1º Andar, Centro, Bezerros - PE; das 07:00h às 13:00h de: 22/03/2019 à 12/04/2019. **Valor Máximo**: R$ 665.162,40 (anual). O julgamento ocorrerá no Dia: 16/04/2019, às 10:00h.

Bezerros, 25 de março de 2019.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AD347881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Processo N.º 040/2019. **Pregão Presencial N.º** 026/2019
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). **Valor Máximo:** R$ 402.103,39**. Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 15/04/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 25/03/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:95E1595B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAIS

Processo N.º 041/2019. **Pregão Presencial N.º** 027/2019
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Enxovais para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.**Valor Máximo:** R$ 66.522,20 **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 16/04/2019 às 08:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 25/03/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EABEBA41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA

Processo N.º 042/2019. **Pregão Presencial N.º** 028/2019
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos para a realização de exames laboratoriais e locação de equipamentos de hematologia e bioquímica, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, com fornecimento parcelado. **Valor Máximo:** R$ 232.132,27**. Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 10/04/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 25/03/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A2B40844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo N.º 039/2019. **Pregão Presencial N.º** 025/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e Serviços Mecânicos para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A CPL comunica a suspensão do processo acima citado para julgamento de impugnações.

Bezerros, 25/03/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A049535D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo **N.º** 012/2019. **Pregão Presencial N.º** 008/2019
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartável para as Secretarias Municipais. O Pregoeiro do Município de Bezerros no uso de suas atribuições **COMUNICA QUE** as empresas: COMERCIAL AVANCE LTDA EPP, CNPJ: 16.434.993/0001-40, BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 13.344.533/0001-32, RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 03.426.130/0001-89, OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 21.082.142/0001-15, M. J. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 13.845.315/0001-81, J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.141.363/0001-72, N M DE MENEZES JUNIOR ME, CNPJ: 27.730.443/0001-94, M S CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 16.558.693/0001-72, ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.598.096/0001-25 e AMPLA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 11.447.578/0001-07, não apresentaram suas **AMOSTRAS**. O Pregoeiro no uso de suas atribuições concede o prazo de 24 horas para que as empresas mencionadas acima, apresente na Central de Compras do Município, os produtos compatíveis com a proposta, sob pena de desclassificação das mesmas.

Bezerros, 26 de março de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CEAB0214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO

Processo nº 005/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. **Objeto Descr:** Aquisição de MEDICAMENTOS. Considerando que a análise das propostas de preços da licitação em epígrafe foi concluída, COMUNICAMOS que **a etapa de lances** encontra-se designada para o dia **28/03/2019**, **às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL.

Bonito, 25 de março de 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:CE80C6E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS DE Nº 06-03/2018,** referente ao **Processo Licitatório nº 005/2018**, na modalidade: **Chamamento Público de Nº 001/2018 a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Brejão/PE. Em favor da Empresa: C. BRANDÃO BEZERRA DIAGNOSTICO LABORATORIAIS-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.131/0001-44, com sede estabelecida na Av. Frei Caneca, nº 80, cidade de Garanhuns/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 11 de março de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:632B232E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 . Comissão: CPL – Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de preços para aquisição parcelada de material de construção, pintura e hidros sanitários, destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ R$ 414.346,28 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 08 de Abril de 2019 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 25 de Março de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0ECBDBC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE RESULTADO FINAL – PREGÃO N.º 003/2019

Errata: Na publicação datada de 25/03/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Edição 2295, Código Identificador A761ACD4.
PL – 004/2019 – PREGÃO N.º 003/2019 OBJETO Nat:. Compras – (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)**OBJETO Descr: –**Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires
Onde se lê**: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI**para os itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 16, 17, 18, 21, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45,**JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI EPP**para os itens 12, 13, 20, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38.
Leia-se**: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI**para os itens 02, 05, 06, 07, 08,

11, 16, 17, 18, 21, 24, 39, 40, 41, 42, 43 e 45,**JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI EPP**para os itens 12, 13, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 44.

Buenos Aires, 25 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:7347EA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PL – 010/2019 – PREGÃO N.º 006/2019 OBJETO Nat:. Compras – (COM COTA RESERVA) **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à doação com famílias carentes na semana santa. **Valor Máximo Aceitável – R$ 88.605,00. Abertura: 08/04/2019 às 08:00h.**
Edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 25 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:9565F5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PL – 011/2019 – PREGÃO N.º 007/2019 OBJETO Nat:. Compras – (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) **OBJETO Descr: –** contratação de empresas para fornecimento parcelado de feijão, destinado a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável – R$ 24.301,20. Abertura: 08/04/2019 às 11:00 h.** Editais e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 25 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:A7DF00B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 045/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

Processo N.º 045/2019. **Pregão Presencial N**.º 022/2019 - **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de máquinas para serviço de terraplanagem, retirada de entulhos e limpeza de reservatórios superficiais. **Valor Máximo: R$ 547.516,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 02/04/2019 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 25 de março de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0F995CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 046/2019. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

Processo N.º 046/2019. **Chamada Pública N**.º 002/2019 - **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2019. **Valor Máximo: R$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 17/04/2019 às 08:30 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 25 de março de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:06796D29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 251/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019;

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 247/2019 de 19/03/2019, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 20/03/2019, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 20/03/2019 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2019 de 20 de março de 2019 postada em 20 de março de 2019, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JT576790713BR, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 247/2019 de 19/03/2019 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2019 de 20 de março de 2019, a candidata protocolou Termo de Desistência de Função em 22/03/2019 na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeirinha.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora ADJANICE SIMÕES DE MORAIS, inscrita no CPF nº 945.311.024-87, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NÍVEL I E II, para provimento de função temporária por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 22 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:2DE525C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Caetés torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **002/2019** visando a contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia com equipamentos e profissionais por conta da Contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caetés PE, realizada em 25 de março de 2019, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Caetés, 25 de Março de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:191F8E0C

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia com equipamentos e profissionais por conta da Contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caetés PE. Orçamento Estimado: R$ 689.410,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/04/2019 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 25 de Março de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:7249AB83

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO Nº: 006/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2019. Serviços. Contratação de empresa para locação de Estrutura (palco, som, Iluminação, gerador, banheiros, toldos, trio elétrico, disciplinadores, grides, tapumes, pórticos, camarim) e equipe de apoio para serem utilizados em eventos promovidos pelo município de Caetés. Valor Máximo Admissível: R$ 394.565,76. Data e Local da Sessão de Abertura: **08/04/2019 às 09:00h,** site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: **08/04/2019 às 13:00h** site: www.licitacoes-e.com.br. **HORÁRIO DE BRASILIA.** Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 25 de Março de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:6A434603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018
Tornar sem efeito a ERRATA, conforme código identificador nº E6AB4560, Publicada na Edição 2290, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2019.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:4B4E56CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PM Nº 004/2019 PROC. Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, destinados a frota de veículos e máquinas desta Prefeitura. Contratadas: B. ALVES DE VASCONCELOS – CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 1.206.424,00. Validade: 18.01.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 25 de março de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:202BE4E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROC. Nº 019/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de recapeamento asfáltico sobre o pavimento em paralelepípedos granítico existente no município, referente ao Contrato de Repasse 829136 – Ministério das Cidades. Aos doze (12) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), às 09:00 (nove) horas, no prédio da Prefeitura Municipal, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), reuniu-se a referida Comissão formada por SÉRGIO LUIZ VIEIRA (Presidente) e ANTÔNIO CARLOS DE ALCÂNTARA BARBOSA e ELVIS FÁBIO DA SILVA (Membros), nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 03 de janeiro de 2019, para os trabalhos de recebimento e abertura dos documentos referentes ao processo em epígrafe. Os avisos do Edital foram publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 37, pág. 188, do dia 21.02.2019; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco Ano X, nº 2275, pág. 37, do dia 21.02.2019 e no jornal de grande circulação Folha de Pernambuco, pág. 18, do dia 21.02.2019. Iniciados os trabalhos, o Presidente constatou que nenhum licitante se fez presente à seção ou enviou os envelopes documentação e propostas de preços. Desse forma, o Presidente declarou à sessão DESERTA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público com a lavratura da ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

ANTÔNIO CARLOS DE A. BARBOSA
Membro da CPL

ELVIS FÁBIO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:0F7BE981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 63 / 2019

EMENTA: Designa servidora para responder pelas atividades de Enfermeira Coordenadora e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Enfermeira Coordenadora;

CONISDERANDO a ausência na estrutura administrativa do Município de Cargo Comissionado Específico pata tal finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os conhecimentos na área para fixação de Quadro Específico para atender a prestação do serviço nos moldes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter precário, a servidor **GISELE ALVES DA SILVA**, para responder pelas atividades de **Enfermeira Coordenadora do Hospital Dr. José Dantas Filho,** sede do Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta portaria **não gera nenhum efeito financeiro para municipalidade** e entra em vigor na data de sua publicação **seus efeitos retroagirão a 1º de fevereiro de 2019.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3709E76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 72/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a **JOSEFA LEITE FILHA** – AGENTE DE SAÚDE – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 06 (SEIS) meses referente ao 1º decênio no período de 02/07/2007 a 02/07/2017** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n°

700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17/03/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **17.03.2019** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de MARÇO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0E1DF133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 73/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a **MARIA HELENA DA CONCEICAO** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇAO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês referente ao 2º decênio no período de 04/05/1995 a 04/05/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **13/03/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **13.03.2019** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de MARÇO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:86AB3908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 74/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a **COSMA BARBOSA DA SILVA** – AGENTE DE SAUDE – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 06 (SEIS) meses referente ao 1º decênio no período de 02/07/2007 a 02/07/2017** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/03/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **11.03.2019** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de MARÇO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3789469B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 75/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a **MARLUCE ALVES BARBOSA E SILVA** – ASSINTENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses referente ao 2º decênio no período de 04/05/1995 a 04/05/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/03/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **01.03.2019** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de MARÇO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:24592C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 76/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** licença maternidade por 120 dias a servidora CONTRATADA **JUCIELE CLEICE MALAQUIAS DE LIMA** A partir de 26 de fevereiro de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 26.02.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Março de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:51F377C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 77/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO a portaria de n° 61/2019** do servidor **JOSÉ DE ARIMATEA NUNES MARTINS**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.03.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 25 de março 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E35892BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 78/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a **ALDO ALVES DA SILVA** – AGENTE DE SAUDE – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 03 (TRÊS) meses referente ao 1º decênio no período de 01/09/1994 a 01/09/2004** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/03/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **11.03.2019** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de MARÇO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8E1FFD10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO No 06 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a realização de audiências públicas de prestação de contas da Secretaria de Saúde vem atender ao disposto no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e dá outras providências,

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa prestar conta dos recursos aplicados na saúde municipal durante o terceiro quadrimestre de 2018;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que as aplicações dos recursos financeiros possam ser maximizadas em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade;

Decreta:

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018.

Art. 2º. A Audiência Pública, presencial, será realizada na Casa Legislativa do Município de Carnaíba, no dia **04 de abril de 2019**, com início às 09h00min.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 22 de março de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5A1C77A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 07 / 2019

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Carnaíba, etapa Municipal da 6ª Conferência Estadual de Saúde.

O Prefeito Municipal de Carnaíba-PE, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Saúde de Carnaíba-PE, etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde, com o Tema: **Saúde não é favor. É direito! Carnaíba em defesa do SUS.**
Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor (a) da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 05 de abril de 2019, no Teatro José Fernandes.
Art. 4º. O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CD323DCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 PARA ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS A PARTIR DO 2º PERÍODO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE NÍVEL**

SUPERIOR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS, embasado na Lei Municipal nº360/2018

Considerando que Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos
Considerando que o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.
Considerando que o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de **estagiário estudante de nível superior dos cursos de pedagogia e outras licenciaturas a partir do 2º período.**

Art. 2º. Mediante Chamada Pública nº 001/2019, a Secretaria Municipal de Educação preencherá vagas destinadas aos estagiários, conforme Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO - O processo de seleção para escolha dos estagiários será realizado por comissão instituída pela Portaria nº 109/2019 para essa finalidade.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de estagiários estudantes de nível superior dos cursos de Pedagogia e outras licenciaturas, desde que observadas as seguintes condições:

I – Assinatura de termo de compromisso pelo estudante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos e pelo Prefeito do Município, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino.
II- comprovação de matrícula deferida e frequencia escolar exigida no respectivo currículo, quando for o caso.
§ 1º - a comprovação da frequencia escolar exigida no respectivo currículo deverá ser feita ao final de cada semestre escolar.
§ 2º No termo de compromisso deverá constar as seguintes condições:
Dados de identificação e as responsabilidades de cada uma das partes;
Objetivo do Estágio
A jornada de atividades do estágio
Valor da bolsa, nos termos da Lei Municipal nº 360/2018, art. 5º § 4º.
Vigência do Termo
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos estagiários uma bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Lei Municipal nº 360/2018, art. 5º § 4º.
Art. 5° - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estagiário, será de 4h diária devendo ser compatível com as atividades escolares.
Art. 6° - Quando a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estagiário será reduzida pelo menos à metade, conforme o § 2 do art. 10º da Lei Federal n° 11.788/2008.

Art. 7º - É assegurado ao estagiário, de acordo com a Lei Municipal nº 360/2018, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado.
§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 8º - A realização do estágio deverá ser interrompida, independentemente do prazo quando:
I o estagiário se desligar do estágio por iniciativa própria;
II houver desinteresse do órgão no prosseguimento do estágio;
III o estagiário demonstrar desinteresse no cumprimento do estágio;
IV o estagiário trancar matrícula ou cessar freqüência na instituição de ensino onde estiver matriculado;
V o estagiário for convocado para o serviço militar.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Casinhas, www.prefeituracasinhas.pe.gov.br, no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, no diário oficial de Pernambuco e Jornal de grande circulação e o credenciamento ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I.

Art. 10. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, nas datas e horários indicados, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, originais com cópias:

Documento de Identificação (Carteira de Identidade Civil ou Profissional, ou CNH) e CPF (se tiver o CPF na carteira de identidade ou CNH, é dispensada a fotocópia do mesmo – caso contrário, é obrigatória a fotocópia do CPF);
Comprovante de residência
Histórico escolar do curso superior (licenciatura);
Comprovante de frequencia em curso superior (licenciatura).

Art. 11. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 12 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios para definição de qual candidato será convocado:

1– Maior média das notas constantes no histórico do curso superior (licenciatura) em que estiver matriculado;
Maior número de períodos cursados;
-Maior número de horas em cursos extracurriculares realizados/frequentados durante os semestres/períodos da graduação;
- Maior idade.

Art. 13 – A convocação dos estagiários, para preenchimento das vagas, poderá ocorrer de forma imediata e durante todo o ano letivo 2019/2020 de acorco com as necessidades da Secretaria de Educaçao, Cultura e Esporte .

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica.

Art. 15 - O presente edital terá validade para o ano letivo de 2019/2020.

Art. 16 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Casinhas, 20 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMELO NETO
Prefeito Municipal

GIVANILDO MELO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Educação

ANEXO I

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 PARA ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS A PARTIR DO 2º PERÍODO.
.
CRONOGRAMA

Local de Credenciamento	Prédio da Secretaria de Educação localizado a rua Severino Augusto de Miranda, s/n Centro Casinhas/PE	
Período de Credenciamento e entrega de documentação	A partir de 26 de março à 31 de dezembro de 2019	
Horário do credenciamento	8h ás 14h	
Início da convocação	01/04/2019	
QUADRO DE VAGAS		
VAGAS	**TURNO**	**REMUNERAÇÃO**
25	Vespertino e Matutino	Bolsa Auxílio R$ 600,00

INFORMAÇÕES: pelo e-mail: educacaocasinhas@gmail.com e/ou na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9085.

Casinhas, 25 de março de 2019.

GIVANILDO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:35ACCF98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos Hospitalar e Medicamentos para Farmácia Básica, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.775.313/0001-01**, com valor total somado de **R$ 780.734,16**, **(setecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)** referente ao **ITEM:(10-A):** da cota Reservada, **ITENS: (1, 8, 23, 25, 27, 39, 52, 53, 61, 76, 83, 91, 102, 109, 113, 114, 115, 118, 123, 133, 134, 137, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 152, 162, 173, 179, 180, 181, 184, 186, 189, 191, 202, 206, 208, 221, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 224, 225, 226, 228, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 242, 243, 245, 246, 257, 258, 262, 266, 269, 271, 272, 233, 274, 275, 278, 279, 280 e 286)** da cota exclusiva**; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.472.938/003-15**,** com valor total somado de **R$ 120.135,00(cento e vinte mil , cento e trinta e cinco reais),** referente aos ITENS: **(16, 28, 33, 54, 66, 77, 84, 87, 104, 112, 167, 183, 187 e 267)**, da cota exclusiva; **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº **20.037.253/0001-47, ONDE SE LÊ** com valor total de R$ 770.013,50(setecentos e setenta mil, treze reais e cinquenta centavos) **LÊIA-SE R$ 847.993,50 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)** referente ao **ITEM: (7)**, da cota Principal, **ITENS: (7-A e 199-A)**, da cota Reservada, **ONDE SE LÊ:** ITENS: (4, 5, 6, 11, 15, 17, 20, 22, 24, 29, 31, 32, 34, 41, 45, 46, 49, 50, 55, 58, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 92, 93, 98, 100, 106, 107, 116, 117, 120, 131, 135, 141, 142, 146, 151, 154, 155, 157, 160, 161, 165, 169, 170, 178, 185, 188, 192, 195, 196, 197, 201, 204, 283, 285, 287, 289, 290 e 291), **LEIA-SE: ITENS:** (4, 5, 6, 11, 15, 17, 20, 22, 24, 29, 31, 32, 34, **38**, 41, 45, 46, 49, 50, 55, 58, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 92, 93, 98, 100, 106, 107, 116, 117, 120, **129**, 131, 135, 141, 142, 146, 151, 154, 155, 157, 160, 161, 165, 169, 170, 178, 185, 188, 192, 195, 196, 197, 201, 204, 283, 285, 287, 289, 290 e 291) da cota Exclusiva; **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME,** inscrita no CNPJ/MF nº **15.161.670/0001-67,** com valor total somado de **R$ 403.067,50 (quatrocentos e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** referente aos **ITENS:(9-A e 13-A),** referente a cota Reservada**; ITENS: (2, 3, 12, 14, 18, 30, 36, 40, 47, 51, 56, 57, 62, 79, 95, 96, 97, 99, 101, 103, 111, 119, 121, 122, 124, 125, 127, 132, 138, 139, 140, 147, 153, 156, 158, 163, 164, 168, 171, 172, 175, 176, 177, 182, 190, 200, 268, 284 e 288),** da cota Exclusiva; **HOSPITALMED EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.868.059/0001-88, ONDE SE LÊ:** com valor total somado de R$ 249.712,00(duzentos e quarenta e nove mil setecentos e doze reais)**, LEIA-SE: R$ 195.132,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais),** referente aos **ITENS**: **(166 e 198)**, da cota Principal, **ITENS: (159-A, 166-A e 198-A)**, da cota Reservada, **ONDE SE LÊ:** ITENS: (19, 21, 37, 38, 42, 44, 48, 59, 60, 70, 72, 74, 86, 90, 94, 108, 110, 126, 128, 129, 130, 136 e 174), **LÊIA-SE: ITENS: (19, 21, 37, 42, 44, 48, 59, 60, 70, 72, 74, 86, 90, 94, 108, 110, 126, 128, 130, 136 e 174)** da cota Exclusiva, **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº **08.778.201/0001-26**, com valor total somado de **R$ 275.955,00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**, referente aos **ITENS: (9, 10, 13 e 159), FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.994.990/0001-99**, com valor total somado de R$ **9.975,00(nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**, referente aos **ITENS: (26 e 105)**, da cota exclusiva.

Catende-PE , 25 de março de 2019

ALDJA MARIA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:05E06F81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO**, no dia 23/03/2019, às 24h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 45.000,00**, através da Empresa **Brucelose Empreendimentos Ltda,** para apresentação durante a Festividade do dia 23 de março de 2019 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **01.764.160/0001-70**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:07A48A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS**, no dia 23/03/2019, às 22h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 40.000,00**, através da Empresa **Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda,** para apresentação durante a Festividade do dia 23 de março de 2019 no Município de

Chã Grande, CNPJ/MF nº **12.924.119/0001-30**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BBCC94D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - Processo. Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações onde funcionam serviços públicos municipais, localizados em todo o território de Cumaru/PE, conforme detalhado neste edital e no Projeto Básico (ANEXO III)**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro SESSÃO: 11/04/2019, às 08:30 mim, na sala da Comissão de Licitação. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ 2.340.335,73 (Dois milhões e trezentos e quarenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cplcumaru@gmail.com .

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:4D04B614

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018. Processo Licitatório nº 016/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018 - Execução de Obras. Contratação de empresa de engenharia para obra de urbanização do açude as margens da PE-95, no distrito de Ameixas, no município de Cumaru/PE. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 015/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Decima Primeira do Contrato contratada deixou as obras sem executar suas funções necessárias, sem manifestação ou justificativa, assim, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93, do despacho fundamentado do Sra. Prefeita Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de Cumaru e **CONSTRUTORA TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.993.011/0001-48. Data da assinatura: 20/03/2019.

MARIANA MENDES MEDEIROS
Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018. Processo Licitatório nº 018/2018 - Tomada de Preços nº 003/2018 - Execução de Obras objeto contratação de empresa de engenharia para construção de pórtico na entrada do município de Cumaru/PE. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 017/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Decima Primeira do Contrato contratada deixou as obras sem executar suas funções necessárias, sem manifestação ou justificativa, assim, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93, do despacho fundamentado do Sra. Prefeita Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de Cumaru e **CONSTRUTORA TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.993.011/0001-48. Data da assinatura: 20/03/2019.

MARIANA MENDES MEDEIROS
Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018. Processo Licitatório nº 021/2018 - CONVITE nº 007/2018 - Execução de Obras. Contratação de empresa de engenharia para urbanização de acesso ao cristo no município de Cumaru/PE. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 020/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Decima Primeira do Contrato contratada deixou as obras sem executar suas funções necessárias, sem manifestação ou justificativa, assim, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93, do despacho fundamentado do Sra. Prefeita Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de Cumaru e **CONSTRUTORA TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.993.011/0001-48. Data da assinatura: 20/03/2019.

MARIANA MENDES MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:D03C1DE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal e demais Unidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$1.543.730,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 25/03/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4E768701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 004/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Veículo de passeio 1.0 - 0 km, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Gama Veiculos Ltda. CNPJ: 06.213.517/0001-45, pelo valor de R$42.500,00.

Custodia, 11/03/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:59EC9AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00019/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Veículo de passeio 1.0 - 0 km. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 35000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO 1.506 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para Atenção Básica Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Gama Veiculos Ltda. CNPJ: 06.213.517/0001-45. Valor R$42.500,00. Vigência: de 13/03/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 13/03/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3A70C2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 PMC

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Aquisição de forma parcelada de Gás GLP (recarga botijão 13 Kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros e de garrafas de 500 ml), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de custodia. Itens 1, 2: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61, pelo valor de R$152.520,00 Item 3: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01, pelo valor de R$84.500,00.

Custodia, 06/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9C5883BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATOS
Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição de forma parcelada de Gás GLP (recarga botijão 13 Kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros e de garrafas de 500 ml), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de custodia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: de acordo com o orçamento anual de cada secretaria demandante. Contrato Nº: 005/2019 - PMC. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R$ 6.840,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/02/2019. Contrato Nº: 006/2019 - PMC. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$ 3.250,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/02/2019.Emmanuel Fernandes de Freitas Gois. Prefeito. Contrato Nº: 002/2019 - FMAS. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R$ 30.280,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/02/2019. Contrato Nº: 003/2019 - FMAS. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$ 9.750,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/02/2019. Jobson Fernandes de Freitas Gestor. Contrato Nº: 003/2019 - FME. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R$ 36.245,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/02/2019. Contrato Nº: 004/2019 - FME. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$ 3.250,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/02/2019. Margarida Lacerda do Amaral Neta – Gestora. Contrato Nº: 014/2019 - FMS. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R$ 24.350,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/02/2019. Contrato Nº: 015/2019 - FMS. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$ 13.000,00. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 14/02/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS
Gestora. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F0964282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 013/2019. PMC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019.

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 013/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para manutenção de diversas Secretarias do município de Custódia - PE. Itens 308, 309, 312, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 335, 336, 337, 338, 344, 345, 346, 350, 356, 357, 359, 362, 363, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 383, 385, 386, 387, 392, 394, 395, 396, 398, 399, 401, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 415, 423, 424, 426, 427, 428, 429, 438, 439, 445, 446, 447, 449, 452, 456, 457, 458, 459, 461, 463, 464, 466, 468, 469, 470, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 492, 494, 499, 502, 506, 513, 515, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 525, 526, 536, 538, 556, 557, 558, 559: Delvalle Materiais Eletricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58, pelo valor de R$144.894,35 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122,

123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 339, 340, 341, 342, 343, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 360, 361, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 384, 388, 389, 390, 391, 393, 397, 400, 402, 403, 412, 414, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 425, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 443, 444, 448, 450, 451, 453, 454, 455, 460, 462, 465, 467, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 481, 487, 488, 489, 490, 491, 493, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 514, 516, 517, 524, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 537, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$2.843.112,40.

Custodia, 11/03/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1D4CD124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0310/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CÍCERO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG Nº **2.504.392 SSP/PE** e do CPF Nº **320.109.664-49**, para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL INTERNO,** de símbolo CC-01, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL INTERNA - CGI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5F6DFADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018

Processo nº 030/2018, CONVITE nº 013/2018 – **CONTRATO Nº 268/2018**, **CLAUDIO CAMPOS SOARES – ME**, **(M A EMPREENDIMENTOS), CNPJ 26.658.226/0001-78,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE TABOCA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**. Prorroga o prazo pelo período de 10 (dez) dias, a contar da data 17/03/2019 e acrescido um percentual de 3,81% (três virgula oitenta e um por cento – ARREDONDADO PARA DUAS CASAS DECIMAIS), conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

Exu (PE), 11 de março de 2019.

ANTONIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:8FD028AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2017

Processo nº 084/2017, CONVITE nº 039/2017 – **CONTRATO Nº 413/2017**, **S & V CONSTRUÇÕES**, **CNPJ: 10.704.604/0001-72,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA, NO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 27/03/2019.

Exu-PE, 25 de março de 2019.

ANTONIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:F876780B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 002/2019

A Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando que o PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 004/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 002/2019, que teve por objeto a **Aquisição de Material hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE,** transcorrido tudo bem em todas suas fases;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o referido Processo em fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, Adjudicado pela Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Flores - PE, e determinar a contratação pertinente e extração do respectivo empenho de despesa em favor das seguintes Empresas; **CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 10.383.777/0001-36, vencedora dos itens **(139, 140, 142 e 147)** valor global R$ 2.904,80 (dois mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora do item **(152)** valor global R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais); **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84, vencedora dos itens **(20, 25, 26, 31, 32, 40, 57, 59, 65, 72, 75, 82, 87, 104, 108, 112, 113, 123, 124, 129, 130, 131, 150, 169, 171, 173, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 195, 198, 200, 206 e 207)** valor global R$ 58.364,57 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens **(60, 61, 91, 109, 133 e 134)** valor global R$ 15.453,10 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens **(02, 08, 135 e 164)** valor global R$ 15.179,90 (quinze mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, vencedora dos itens **(117 e 148)** valor global R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais); **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens **(09, 19, 47, 94, 110, 182, 193, 203, 204 e 205)** valor global R$ 15.921,24 (quinze mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos); **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens **(37, 39, 66, 67, 68, 116, 146, 149, 151, 163 e 166)** valor global R$ 28.354,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais); **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.388.997/0001-15, vencedora dos itens **(17, 18, 126 e 127)** valor global R$ 4.931,60 (quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, vencedora dos itens **(01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 111, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 132, 137, 138, 141, 143, 144, 145, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 165, 167, 168, 170, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 190, 191, 194, 196, 199, 202 e 208)** valor global R$ 409.476,72 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); **VIA HOSPITALAR LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, vencedora dos itens **(27, 30, 33, 34, 35, 44, 103, 136, 157, 158, 197 e 201)** valor global R$ 68.223,42 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)**;**

Flores, 25 de Março de 2019.

JOSELMA ERONDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:726DFD5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 065/2017. DISPENSA Nº 027/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 127/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 127/2017. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ GOMES**. CPF/MF: 630.852.324-00: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social
Gestora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F1326A41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 075/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS No 075/2017. CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B8899076

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2018. PREGÃO Nº 032/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 125/2018. CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social.** CONTRATADA: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.658.386/0001-99. PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B2488AB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 074/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG No 074/2017. CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 28 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:29F697DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 073/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG No 073/2017. CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:59505647

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 008/2017. TOMA DE PREÇO Nº 001/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 035/2017. CONTRATANTE: CONTRATANTE: **MUNICIPIO DA GAMELEIR**A. CONTRATADA: **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.661/0001-75. PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0D45053A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 008/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 036/2017. CONTRATANTE: **MUNICIPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90. PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:588A352B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PROCESSO Nº 025/2018. DISPENSA Nº 004/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 058/2018. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG**. CONTRATADO: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-96, PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG
CNPJ/MF: 10.225.860/0001-87

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1098D8C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PROCESSO Nº 067/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 146/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 146/2017. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG** . CONTRATADA: **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 23.647.365/0007-01. PRAZO: prorrogado por mais por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A24AE90A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PROCESSO Nº 067/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 023/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 023/2018. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG** . CONTRATADA: **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.647.365/0007-01. PRAZO: prorrogado por mais por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3C0C22FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 071/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Adéqua servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado**, matrícula nº 672-1, Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0206/2011 de 09 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b,* a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.484/2018, cuja Tabela I e Tabela II, do Anexo II, se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor apresentou, por meio de requerimento no dia 20 de março de 2019, o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Penal e Processual Penal, emitido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Marcos Paulo de Farias Machado**, matrícula nº 672-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós-Graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

REPUBLICADA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C9C1877

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 071/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Adéqua servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado**, matrícula nº 672-1, Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0206/2011 de 09 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b,* a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.484/2018, cuja Tabela I e Tabela II, do Anexo II, se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor apresentou, por meio de requerimento no dia 20 de março de 2019, o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Penal e Processual Penal, emitido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Marcos Paulo de Farias Machado**, matrícula nº 672-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós-Graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

REPUBLICADA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1EE9539

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATO Nº 004/2019

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4507, de 7 de dezembro de 2018, pelo Regulamento para Promoção dos Guardas Municipais da Ativa de Garanhuns, aprovado e instituído pelo Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2019, e pela Portaria nº 047/2019-GP;

CONSIDERANDO a superveniência de fato imprevisível gerador de transtornos quanto à avaliação dos membros da Guarda Municipal para a promoção funcional;

RESOLVE:

Fica prorrogado o prazo para publicação do resultado provisório da avaliação dos membros da Guarda Municipal à promoção funcional para o dia **29 de março de 2019**.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns/PE, 25 de março de 2019.

DAVI LEITE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 047/2019-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75443AC5

CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - de Garanhuns convida seus representantes e demais interessados para a 138ª Assembleia ORDINÁRIA, que será realizada no dia 28 de março de 2019, às 14h30min nas dependências do Abrigo São Vicente de Paulo, localizada na Av. Oliveira Lima, nº 70 - Heliópolis, Garanhuns – Pernambuco, com a seguinte pauta:
1) Informes;
2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos;
3) Discussão e votação de Pareceres e/ou Resoluções da Câmara Técnica;
4) Avaliação local da possibilidade de apoio à projeto de vivência, educação e práticas ambientais a ser executado no Abrigo São Vicente de Paulo;
5) Outros Assuntos;
6) Leitura e assinatura da Ata desta Assembleia.

Obs.: De acordo com o Art. 10 da Lei No 3394/2006 que cria o CODEMA, o não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 meses, implica na exclusão do membro do CODEMA.

Garanhuns, 18 de março de 2018.

NEEMIAS DE OLIVEIRA GUEIROS
Conselheiro Presidente do CODEMA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65F48670

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº006/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA,** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DO IPSG, Matrícula n° 6399**,** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de 15 dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2018 a 04/01/2019**, com vigência a partir de **01/03/2019** a **15/03/2019**.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-Se.

Garanhuns, 01 de março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente Do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8013464A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000045/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8057, portadora do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Março de 2019 até 09 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 09 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1F4C0A3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000047/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS,** no cargo de Guarda III, Nível A1-180, Matrícula Funcional nº 3009, portador do RG nº 4.348.990 SSP/PE e CPF nº 749.980.994-34, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, pelo período de 11 de Março de 2019 até 05 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 05 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15450A82

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000048/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ARMANDA ALVE LEITE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ARMANDA ALVES LEITE,** no cargo de Psicóloga, Nível NU-01, Matrícula Funcional nº 10888, portadora do RG nº 5.302.970 SDS/PE e CPF nº 029.533.544-09, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 07 de Março de 2019 até 05 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 05 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71A2D34D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000049/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VERONICA CORREIA JACINTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VERONICA CORREIA JACINTO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2232, portadora do RG nº 5035068 SSP/PE e CPF nº 000.368.934-47, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Março de 2019 até 29 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 29 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68EB4FAA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000046/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS DE LUCENA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS DE LUCENA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7045, portadora do RG nº 3.742.905 SDS/PE e CPF nº 695.961.404-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Março de 2019 até 04 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 04 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9027273

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000050/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, Matrícula Funcional nº 415, portadora do RG nº 4.424.004 SDS/PE e CPF nº 686.883.854-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Março de 2019 até 05 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 05 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58153842

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000051/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VÂNIA PONTES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VÂNIA PONTES DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5429, portadora do RG nº 2493566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 26 de Fevereiro de 2019 até 26 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 26 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D276EF1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000053/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11582, portadora do RG nº 3.601.306 SSP/PE e CPF nº 765.971.724-34, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Fevereiro de 2019 até 23 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 23 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:588A21CC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000054/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8027, portadora do RG nº 3.601.306 SSP/PE e CPF nº 765.971.724-34, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Fevereiro de 2019 até 23 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 23 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9ECC12F8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000052/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2351, portadora do RG nº 3.312.514 SDS/PE e CPF nº 455.879.904-78, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Fevereiro de 2019 até 30 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E78538EF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000055/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7078, portadora do RG nº 2167765 SSP/PE e CPF nº 006.354.841-02, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 25 de Fevereiro de 2019 até 13 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 13 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:405C664C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000056/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA CRISTIELLE DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA CRISTIELLE DOS SANTOS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11529, portadora do RG nº 7545179 SDS/PE e CPF nº 067.379.774-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 21 de Fevereiro de 2019 até 15 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 15 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98E65DB3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000057/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. MARCONI DA SILVA RODRIGUES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **MARCONI DA SILVA RODRIGUES,** no cargo de Guarda III, Nível A1-180, Matrícula Funcional nº 11375, portador do RG nº 5398598 SSP/PE e CPF nº 985.132.574-00, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, pelo período de 25 de Fevereiro de 2019 até 15 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 15 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25435F35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4530/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA), até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinada à execução do Programa de Investimentos nas áreas de Infraestrutura Urbana em todo o território do município de Garanhuns/PE, observadas as disponibilidades legais em vigor para contratação de operações de crédito.

§ 1º Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na viabilização de pavimentação de ruas e/ou avenidas no município de Garanhuns, exclusivamente nas zonas urbanas, sendo vedado a aplicação de tais recursos em destino diverso no descrito nesse *caput*, e em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2ºA amortização dos valores da operação de crédito referidos no*caput*deste artigo, será em, até, 120 (cento e vinte) meses, considerando os prazos de amortização e carência.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, seus recursos advindos dos Fundos Constitucionais de Distribuição de Receitas de que tratam as disposições dos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo Art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no*caput*deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no*caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4ºO Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes da Caixa Econômica Federal e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Emitir relatórios trimestrais da execução da obra e do dispêndio.

Art. 6º Acompanhamento da Execução dos Serviços pelo COMPUR e pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art. 7º Veda-se a pavimentação asfáltica de ruas já calçadas no âmbito do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 25 de fevereiro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C416A3E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4531/2019

EMENTA: Denomina de Avenida dos Mascates, um logradouro localizado no Bairro Boa Vista, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida dos Mascates o logradouro popularmente conhecido como Av. dos Mascates, com início à Av. Professora Júlia Brasileiro Vila Nova e com seu término na BR 424, localizado no Bairro Boa Vista, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 25 de fevereiro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65C5FC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 013/2018** - CPLC, referente a **Registro de Preços,** para a eventual contratação de empresa, e fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME,** CNPJ nº 17.531.612/0001-03. **Valor acrescido: R$ 39.292,50**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC19A627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
LEI Nº 395/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019 AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO

Autoriza o pagamento de gratificação de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde do município de Granito, e dá outras providências.

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei dispõe, entre outras, sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, para efetuar um pagamento único e excepcional, a título de gratificação de incentivo financeiro adicional, para cada Agente Comunitário de saúde do Município de Granito, que efetivamente desempenhou as suas funções durante o ano base de 2018, no valor de R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).
Parágrafo Único. As dotações financeiras necessárias para a consecução desta Lei será suportadas através do Fundo Nacional de Saúde, em repasse para o orçamento Público Municipal.
Art. 2º O cronograma de pagamento do supracitado incentivo será definido por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, após reunir-se com os agentes Comunitários de saúde Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 22 de março de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:7F6FFF4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – FMS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – FMS.

A Prefeitura Municipal de Iati, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pela Portaria nº 025 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2019-FMS, Processo Licitatório nº 002/2019-FMS, destinado à: Objeto Nat.: Serviços**.** Objeto Descri.: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços Remanescentes de Construção da UBS Sede e da UBS Santa Rosa**, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati, foi declarada **FRACASSADA** em razão da inabilitação da licitante.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DB057423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – FME - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 – FME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IATI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.877.083/0001-62, através da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro da CPL do Município torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 001/2019 – FME – Pregão Presencial nº 001/2019 – FME – Registro de Preços Nº. 001/2019 – FME,** cujo o objeto trata-se de: **Objeto Nat.:** Compras**. Objeto Descri.:** Aquisição de carteiras escolares tipo universitária para atender as demandas das escolas que integram a rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência.

Após as devidas análises de toda a documentação de habilitação, obteve-se o seguinte resultado: A licitante: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, atendeu as exigências editalícias, motivo pela qual está declarada **HABILITADA.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:403DB0A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018 - Contrato 004/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de peças de tratores e máquinas pesadas para atender demanda da Prefeitura Municipal – Empresa: Nova Terra Comércio de Peças Automotivas Ltda EPP - CNPJ 28.778.839/0001-74 – Valor do contrato R$ 605.297,50 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 25 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:986657F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PROCESSO 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Paulo Fernando Rodrigues Galvão Oxigênio – Sertão Distribuidora - CNPJ 23.325.720/0001-22– Valor total R$ 43.300,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/03/2019;
PROCESSO 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - CT 031/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de oxigênio medicinal para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Paulo Fernando Rodrigues Galvão Oxigênio – Sertão Distribuidora - CNPJ 23.325.720/0001-22. Valor do contrato: R$ 21.650,00 - Vigência: 13/03/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 25 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F8FD2AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PROCESSO 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção civil tipo artefatos de concreto (tubos/manilhas) para atender demanda da Prefeitura Municipal – Empresa: R.G. Sobral Pré-moldados Ltda - ME - CNPJ 08.717.249/0001-24 – Valor total R$ 357.800,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 18/03/2019;
PROCESSO 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - CT 019/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção civil tipo artefatos de concreto (tubos/manilhas) para atender demanda da Prefeitura Municipal – Empresa: R.G. Sobral Pré-moldados Ltda - ME - CNPJ 08.717.249/0001-24 – Valor do contrato R$ 178.900,00 – Vigência:: 18/03/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 25 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:685980E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFORMULADAS

A Equipe de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba, no uso de suas atribuições legais, serve-se do presente, para **CONVOCAR** as empresas: **VIA HOSPITALAR LTDA; M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS – ME;** e, **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** consideradas vencedoras do Processo Licitatório FMS nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A USF DE CARNIJO, USF I IBIRAJUBA, USF II ALTO DO SÃO FRANCISCO, E USF MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, para no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir desta publicação, apresentarem as propostas reformuladas, conforme realidade apurada no mapa de lances verbais, observando-se as exigências do item 2.4 do Termo de Referência Anexo I do Edital de abertura, de modo que as especificações técnicas dos produtos e as características físicas de cada item devem observar, inexoravelmente, as disposições da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11415.374000/1180-02 / Ministério da Saúde, enviada as empresas interessadas por ocasião do envio do Edital como parte indissociável do Termo de Referência. As indigitadas empresas sagraram-se vencedoras dos seguintes itens: VIA HOSPITALAR LTDA (sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 09, 17, 18 e 19); M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS – ME (sagrou-se vencedora do item 08); S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (sagrou-se vencedora dos itens 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16).

Ibirajuba-PE, em 25 de março de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:033D11C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMI nº 0018/2018. CPL. **Tomada de Preço nº 008/2018**. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 008/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Plano de Trabalho, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I), e adjudicação do seu objeto à empresa **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14, pelo valor global de R$ 144.925,07. Ibirajuba-PE. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba (PE), em 26 de março de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:6C5732F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação das Empresas: **LALUCHA STEFANNA MORAIS MENEZES ME**, inscrita no CNPJ 22.738.922/0001-33, com o valor global de R$ 82.176,80 (oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), localizada à Rua Jose Pierre da Silva, nº 70, Centro, Ingazeira/PE, através do Contrato n° 004/2019, Vigência 27/02/2019 a 31/12/2019; **W SIQUEIRA & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ 11.183.787/0001-90**,** com valor global de R$ 121.004,85 (cento e vinte e um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos), localizada à Av. Manoel Borba, nº 19, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, através do Contrato n° 005/2019, Vigência 27/02/2019 a 31/12/2019; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para atender as necessidades de reformas e reparos dos prédios públicos pertencentes ao Município de Ingazeira, Processo n° 003/2019, Pregão Presencial n° 003/2019.

Ingazeira 28/02/2019

MIGUEL MELO DOS SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:CB9E0D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 ADIAMENTO

O Município de Ingazeira torna público o adiamento da reunião de abertura dos envelopes referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias pertencentes ao Município de Ingazeira, designado para o dia 28/03/2019, às 09:00hs, fica adiada para o dia 09/04/2019 às 11:00horas. Valor estimado: R$ 90.909,20. O edital referente ao Pregão Presencial 006/2019, Processo Licitatório nº 012/2019, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 25/03/2019

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:5DDDBFD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Abertura: 03/04/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 24 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1BE54864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, com entrega de forma parcelada pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Abertura: 04/04/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 24 de março de 2019 .

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9EA19303

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 501/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA NO CONSORCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE COMPRAS COMPARTILHADAS DE BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Itaíba a comprar bens e serviços de interesse municipal por meio de compra compartilhada junto ao Consórcio Público denominado Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, Associação Pública constituída nos termos do Estatuto Social inserido no Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para subsidiar o custeio com compras compartilhadas por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, quanto às obrigações previstas nos Contratos de Programa e/ou Contratos de Rateio, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de n.º 494, de 03 de janeiro de 2019, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE ITAÍBA

1) Ação Consórcio Público COMUPE (para efeito de consolidação):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR (R$)	FONTE
ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.18 - CONSÓRCIO PÚBLICO COMUPE		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	0035 – Implantação e Manutenção do Consórcio Público		
PROJETO-ATIVIDADE	0412200351001 – Modernização da Estrutura Física do Consórcio Público - COMUPE		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	RP/investimento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00 – Aquisição de Imóveis	3.000,00	RP/investimento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00 – Obres e Instalações	3.000,00	RP/investimento
PROJETO-ATIVIDADE	0412200352001 – Participação na Manutenção do Consócio Público - Rateio		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00	RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.900,00	RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.600,00	RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.14.00.00 – Diárias Civis	1.300,00	RP/Outras Despesas Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	5.000,00	RP/Outras Despesas Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00	RP/Outras Despesas Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	10.000,00	RP/Outras Despesas Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00	RP/Outras Despesas Correntes
ELEMENTO DE	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de	6.000,00	RP/Outras Despesas

DESPESA	Terceiros – Pessoa Jurídica		Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	1.700,00	RP/Outras Despesas Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00	RP/Outras Despesas Correntes
FUNÇÃO	28 – Encargos Especiais		
SUB-FUNÇÃO	846 – Outros Encargos e Restituições Diversas		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	3.500,00	RP/Outras Despesas Correntes
TOTAL DA AÇÃO	**70.000,00**		

2) Ações de Repasse a Consórcio Público

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	11300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	11320 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	035 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
PROJETO-ATIVIDADE	0412200351001 – MODERNIZAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO
ELEMENTO	4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	Recursos Próprios - Investimentos
PROJETO-ATIVIDADE	0412200352001 – PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO – RATEIO
ELEMENTO	3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R$ 28.500,00
FONTE	Recursos Próprios – Despesas com Pessoal
ELEMENTO	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R$ 31.500,00
FONTE	Recursos Próprios – Despesas Correntes
TOTAL DA AÇÃO	**R$ 70.000,00**

Art. 3º. As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 488 de 18 de setembro de 2018 (LDO).

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019, aprovados pelas Leis nº 481/2017 e 488/2018, e Lei Orçamentária Anual de 2019, nº 494/2019 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), das respectivas unidades orçamentárias e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 6º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n. º 4.320/64.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de março de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:524E9223

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada nos serviços de sistema simplificado de abastecimento d'água e extensão de rede de distribuição em diversas localidades rurais do município de Itapetim. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 28/02/2019. Licitantes cadastrados neste processo: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 27.944.573/0001-20; CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.287.686/0001-79; Inova Construções e Empreendimentos Eireli - CNPJ: 19.420.845/0001-64; T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Às 09:00 horas do dia 25/03/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - participação válida; Inova Construções e Empreendimentos Eireli - participação válida; CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Representante: Demerval Pereira Roseno Filho, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira, 36 - Centro - Lagoa Salgada - RN, CPF nº 037.640.314-41, Carteira de Identidade nº 1759172 SSP/RN. O engenheiro José Roberto de Queiroga Gomes, representante da empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI pediu desistência da participação do Certame antes da abertura dos envelopes, por ter vínculo comum nas empresas Inova Construções e Empreendimentos Eireli e B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, os respectivos envelopes de Documentação e Proposta de Preços foi devolvido ao mesmo. As empresas T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e Inova Construções e Empreendimentos Eireli protocolaram a apresentação de seus respectivos envelopes antes do início desta sessão, não tendo cadastrado representante para participar da mesma. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Facultada a palavra: "*o representante da empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA alega que a Licitante Inova Construções e Empreendimentos Eireli apresentou o acervo com nome de outra empresa deixando de atender o item 8.1.4.2 a) b) c) do Edital, apresentando também várias Certidões de Registro de Quitação Pessoa Jurídica do CREA, deixando de mostrar somente 01 (uma) Certidão que conste os profissionais, o que comprovaria que os mesmos estão no quadro da empresa. A empresa T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA não apresentou o CRC e não atende o item 8.1.4.2 do Edital, pois, o profissional detentor do Acervo Técnico apresentado não consta no quadro técnico da empresa e a Certidão de Acervo Técnico apresentada está em nome de outra empresa.*" Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

---------- ***LAIANE BRITO DA SILVA***	---------- ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
---------- ***EDILENE DE SOUZA MACHADO***	---------- ***CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema simplificado de abastecimento d'água e extensão de rede de distribuição em diversas localidades rurais do município de Itapetim.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

---------- *LAIANE BRITO DA SILVA*	---------- *MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
---------- *EDILENE DE SOUZA MACHADO*	---------- *CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:09239B7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3/2019 – TP 20/2018

Número do Contrato: 00109/2018. Nº Processo: 00074/2018. TOMADA DE PREÇO, Nº 0020/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.018.256/0001-45. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 20/03/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4306D5A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2019 TIPO: TECNICA E PREÇO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2019
TIPO: TECNICA E PREÇO.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento, visando ao patrocínio de demanda(s) judicial(is) relacionada(s) ao repasses de Royalties de Petróleo e/ou Gás Natural administrados pela União e/ou Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme se enquadre a situação do Município, conforme especificações do anexo I – descrição dos serviços. **Data de abertura: 16/05/2019** às **10:00hs**. **O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura de Itaquitinga, sito à Av. Antonio Carlos Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga-PE, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo email: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga-PE**, 25.03.2019**,

JEANE DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:A0B44825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO 36/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 089/2017 referente ao Pregão Presencial nº 036/2017, o qual tem o prazo de vigência do período de 30/12/2018 a 30/04/2019, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infra Estrutura do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3EF77AB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 014/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **DOUGLAS HENRIQUE ALVES CAVALCANTI 12238410490**, **CNPJ: 32.400.189/0001-04**. Valor Contratado R$ 142,11 (cento e quarenta e dois reais e onze centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de R$ 2.842,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), referente à Rota 45 e o valor de R$ 97,89 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de R$ 1.957,80 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente à Rota 55. Perfazendo um valor total mensal estimado das rotas 45 e 55 de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A158A023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 015/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **GERCINO JOSÉ DE SANTANA 39968758434, CNPJ: 29.717.567/0001-65.** Valor Contratado R$ 136,02 (cento e trinta e seis reais e dois centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 2.720,40 (dois mil,**

setecentos e vinte reais e quarenta centavos), referente à Rota 31. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AF21B575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **JOSÉ IZAIAS DA SILVA FILHO 50908898487, CNPJ: 28.776.446/0001-21.** Valor Contratado R$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais),** referente à Rota 57. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:78E32AAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **JOSÉ PEDRO DA SILVA 00352252898, CNPJ: 32.404.793/0001-09.** Valor Contratado R$ 150,42 (cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 3.008,40 (três mil e oito reais e quarenta centavos)**, referente à Rota 27. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:929EA353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **JOSEFA EDILENE DE SOUSA SILVA 08335569401, CNPJ: 32.435.874/0001-68.** Valor Contratado: R$ 294,53 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 5.890,60 (cinco mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**, referente à Rota 23. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C61B279A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **JOSEILDO PEREIRA FONSECA 78017750404, CNPJ: 28.264.605/0001-09.** Valor Contratado: R$ 203,48 (duzentos e três reais e quarenta e oito centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 4.069,60 (quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, referente à Rota 19. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:117BA2CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **JOSIEL RAIMUNDO DA SILVA 26363164850, CNPJ: 17.906.713/0001-11.** Valor Contratado: R$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos) por diária efetivamente trabalhada,

perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)**, referente à Rota 5. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DF52136A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **MANOEL DA SILVA SANTOS 11869603451, CNPJ: 28.295.615/0001-01.** Valor Contratado: R$ 150,86 (cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 3.017,20 (três mil e dezessete reais e vinte centavos)**, referente à Rota 20. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6447D20D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **NEUZA CAMPOS BENICIO 10394712420, CNPJ: 28.341.326/0001-00.** Valor Contratado: R$ 97,30 (noventa e sete reais e trinta centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 1.946,00 (um mil novecentos e quarenta e seis reais)**, referente à Rota 48. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:29B117FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 023/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **SEVERINO FERREIRA DA SILVA 68736266434, CNPJ: 28.536.327/0001-00.** Valor Contratado: R$ 345,32 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 6.906,40 (seis mil novecentos e seis reais e quarenta centavos)**, referente à Rota 11. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:134E3B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **SEVERINO GOMES DA SILVA FILHO 01629324485, CNPJ: 29.025.444/0001-63.** Valor Contratado: R$ 63,39 (sessenta e três reais e trinta e nove centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 1.267,80 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, referente à Rota 51. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:45362B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE

ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **SEVERINO MANOEL DA SILVA 04501153806, CNPJ: 29.831.811/0001-16.** Valor Contratado: R$ 157,32 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 3.146,40 (três mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, referente à Rota 13. Data da Assinatura 12/03/2019. Vigência até 12/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:98559E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO 04617675469, CNPJ: 28.268.259/0001-37.** Valor Contratado: R$ 68,86 (sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de **R$ 1.377,20 (um mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, referente à Rota 34. Data da Assinatura 15/03/2019. Vigência até 15/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:492DA9A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 027/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE.
Contratado: **SEVERINO PEDRO DE SOUSA ALBUQUERQUE 39913511453, CNPJ: 28.332.353/0001-08.** Valor Contratado: R$ 93,81 (noventa e três reais e oitenta e um centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de R$ 1.876,20 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), referente à Rota 63 e o valor de R$ 109,97 (cento e nove reais e noventa e sete centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de R$ 2.199,40 (dois mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente à Rota 43. Perfazendo um valor total mensal estimado das rotas 43 e 63 de **R$ 4.075,60 (quatro mil setenta e cinco reais e sessenta centavos).** Data da Assinatura 15/03/2019. Vigência até 15/03/2020.

João Alfredo, 25/03/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:008A063C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO 007/2019

Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 015/2019 Pregão Presencial 007/2019, cuja sessão marcada para o dia 28/03/2019 às 10h, fica adiado SINE DIE por necessidade de correção no Processo, assunto de interesse da Administração Publica.

Joaquim Nabuco, 25 de Março de 2019.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:32B12413

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

CONTRATO Nº 005/2019

Processo Licitatório Nº 004/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 23.592.863/0001-09 S.M.A VERAS DE LIMA OXIGÊNIO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 48.750,00 Data de Assinatura: 21/02/2019.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio de Oliveira
Código Identificador:A67F494F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ n° 35.450.790/0001-91, vem através desta, notificar a empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, estabelecida a Av. General San Martin, 761 - Cordeiro – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº. 11.028.345/0001-70, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com esta Prefeitura, fornecimento acordado através do contrato n° 120/2019, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 8° do referido contrato, como sabido, foi enviado o e-mail com a solicitação para a empresa no dia 07/03/2019, e a empresa confirmou o recebimento dia 15/03/2019, e até a presente data não foi realizada a entrega, ou seja, não respeitou os prazos, por tanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até a próxima sexta-feira dia 29/03/2019, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual

será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 25 de março de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:EE67720F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:019/2019.**Inexigibilidade:**005/2019:**Objeto Nat.:**Serviços artísticos.**Objeto Descr.:**Contratação de atração artística "Zezo Potiguar" para apresentação na Festa de Emancipação Política do Munícipio de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Empresa contratada:** Ultra Promoções e Eventos EIRELI - EPP, **CNPJ:** 23.626.845/0001-92.**Valor Global:** R$ 60.000,00. Jupi, 08 de março de 2019. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:B144B053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 015/2019. **Tomada de Preços:** 001/2019. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a realização de planejamento e implementação de ações de apoio agropecuário e socioeconômico a pequenos e médios produtores rurais do Município de Jupi/PE. **Valor global estimado:** R$ 1.294.876,00. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **11.04.2019** às **08:30Hs**. Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 25 de março DE 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:F5EDA42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 022/2019. **Pregão Presencial:** 007/2019: **Objeto Nat.:** Serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 127.765,32. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **09.04.2019** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi **– Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 25 de março de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:BF145CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, julgamento **POR PREÇO GLOBAL** em regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, PROPOSTA DE Nº027847/2017. CONTRATO DE REPASSE Nº847020/2017 MTUR/CAIXA**. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 11.04.2019**.** Hora: 10:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:3737357F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2019 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2019

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 002/2019 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, julgamento **POR LOTE,** em regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA MANDACARU I (VERMELHOS), TRAVESSA PEDROSA (VERMELHOS), TRAVESSA MINI LANCHE (VERMELHOS), RUA DUQUE DE CAXIAS (CHAFARIZ), PROPOSTA DE Nº023280/2017, CONTRATO DE REPASSE Nº844908/2017 – MCIDADES/CAIXA – (LOTE 01) E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA JOÃO PESSOA (DER), RUA JUSTINO SANTOS (DER), RUA CAIXA D'AGUA (VERMELHOS), RUA REI DO CHURRASCO (VERMELHOS) E TRAV. ARCO IRIS (VERMELHOS) – PROPOSTA DE Nº014494/2017-CONTRATO DE REPASSE Nº844908/2017-MCIDADES/CAIXA – (LOTE 02)**. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 11.04.2019**.** Hora: 14:00h.

AMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:D42AD6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2019 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2019

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 003/2019 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, julgamento **POR PREÇO**

GLOBAL em regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA AVENIDA NILO COELHO (ESTÁTUA), RUA JOANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO – TRECHO 2 (MORADA NOVA), RUA JONAS BARBOSA DA CUNHA (MORADA NOVA), RUA ARCO IRIS – TRECHO 2 (VERMELHOS) – PROPOSTA DE Nº031254/2018 – CONTRATO DE REPASSE Nº866075/2018-MCIDADES/CAIXA**. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 16.04.2019**.** Hora: 10:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:EAB61F8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2019

CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE- PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Lagoa Grande- PE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 2.634, de 18 de junho de 1991, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar- se no dia 28 de março de 2019, em Lagoa Grande- PE.
Art. 2º A 6º Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde é Direito de Todos! Lagoa Grande em defesa do sus: democracia e participação popular na garantia das conquistas".
Art. 3º A 6º Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.
Art. 4º As despesas com a realização da 6º Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Lagoa Grande- PE, 14 de março de 2019

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:AB166266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA ALVES GUIMARÃES**, referente ao período aquisitivo 11 de Março de 2005 á 10 de Março de 2010.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 01 de Fevereiro de 2019 á 30 de Abril de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Fevereiro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:76F25ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ANA PATRÍCIA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo 01 de Dezembro de 2006 á 30 de Novembro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 01 de Março de 2019 á 31 de Maio de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 07 de Março de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:91ED2FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA ESPEDITA RIBEIRO BARBOSA**, referente ao período aquisitivo 01 de Março de 2005 á 28 de Fevereiro de 2015.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03 meses, 3/3, da referida licença, a contar de 07 de Março de 2019 á 06 de Junho de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 07 de Março de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:18D17513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2019

Conceder Retorno as Atividades Normais da Administração Direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o(a) servidor Sra. **ANTONIO DE OLIVEIRA TOMAZ**,retorno as suas atividades normais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde- **SESAU**.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2019, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 07 de Março de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:88146F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2019

Conceder Retorno as Atividades Normais da Administração Direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o(a) servidor Sra. **CLERISMAR ALVES DA SILVA TRINDADE**,retorno as suas atividades normais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde- **SESAU**.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2019, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 07 de Março de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:0E854228

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 016/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 006/2019. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **ITEM,** Valor global: **R$ 2.296.907,85 (Dois milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).** Licitação Exclusiva ***para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014***, com **exceção dos itens (01, 02, 03 04, 09, 13, 14, 65, 66, 67) que terão Ampla Concorrência**. Início do acolhimento das propostas: 26/03/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 05/04/2019 às 10:00h. Abertura da sessão de lances: 08/04/2019, às 09:00h **(Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 759944**.

Lajedo, 25/03/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A07698A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de Manutenção com Eficiência no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro - PE e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR´s, PE´s, Morros, Materiais e Equipamentos, quanto a sua Iluminação; com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, que as empresas: FGTECH - SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 04.792.477/0001-08 e HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 00.779.608/0001-66, apresentaram recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-las. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso**, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL da Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE.

Limoeiro (PE), 25 de março de 2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:CDBCEF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Dispensa Nº DP00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada em execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro - PE, bem como a eficientização do Sistema de Iluminação Pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, Logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR's, PE's, Morros, do Município de Limoeiro - PE, quanto a sua Iluminação; com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 154520327 - 339039. Contratado: Casmatel - Servicos Eletricos Ltda. CNPJ: 08.580.757/0001-03. Valor R$144.540,01. Vigência: de 26/02/2019 a 27/03/2019.

Limoeiro, 26/02/2019.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:D0903774

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2018. Processo Nº: 00013/2018. CPL. Serviço. Locação do imóvel localizado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 45 - Vila Mendes - Limoeiro/PE, destinado ao funcionamento do Posto dos Correios do Distrito de Vila mendes.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria Betânia de Melo Silva. CPF: 823.388.764-15. Valor R$9.840,00.

Limoeiro, 18/01/2018.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:58E3F409

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2018. Processo Nº: 00028/2018. CPL. Serviço. Contratação do artista "ALEX RIBEIRO" para apresentação artistica no dia 11 de Fevereiro de 2018, em Praça Pública no município de Limoeiro/PE, por ocasião das festividades carnavalescas.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: 2jp Cultura e Entretenimento Ltda - ME. CNPJ: 08.911.360/0001-57. Valor R$15.000,00.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:07B3F4D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA A I CONFEVERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MARAIAL
DECRETO Nº 095 de 25 de Março de 2019.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Maraial / PE.

O Prefeito do Município de Maraial – PE, em conjunto com o Presidente do O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Maraial-PE, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, no Centro Pastoral, localizado na 1ª Travessa da Rua Manoel Nunes Viana, SN, a partir das 8:00 às 16:00 horas., tendo como tema central: **"OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maraial, 25 de março de 2019.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:BE674AA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
ATA DA MANUTENÇÃO DO VETO Nº 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

ATA DA 8ªª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICÍPAL DE VEREADORES DO MORENO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: MOZART BRUNO:

Aos 12(doze) do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), precisamente as nove horas (09:00), em sua sede local, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores do Moreno. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. A mesa foi formada pelos seguintes vereadores: Presidente – Mozart Bruno –; Vice-Presidente, - Rubem do Bar -,Primeiro Secretário – vereador Cidi - Segundo Secretário – Irmão Cadinho -. O Sr. Presidente, vereador Mozart Bruno, solicitou do vereador Eduardo Orlando, que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida, efetuou a leitura do ponto de presença dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes:, vereador Cidi, Toni do João Paulo, Admilson Barbosa, Rubem do Bar, Mozart Bruno, Jó do Alto da Maternidade, Edvan Francisco, Adiel Magno, Eduardo Orlando, Irmão Cadinho e Ana Matos. PEQUENO EXPEDIENTE: Lido a Ata da 7ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada em 28 de fevereiro de 2019. Em seguida o Sr. Presidente consultou o plenário se havia alguma contestação, nada tendo a contestar foi a citada Ata aprovada por unanimidade. Lido as correspondências. Matérias em pauta: Veto ao Projeto de Lei nº 015/2019, Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2019. Projeto de Resolução nº 001/2019, do Legislativo, que faz doação de bens e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019, do Executivo, que Institui o Programa de enfrentamento ao desemprego e qualificação para o trabalho – QUALIFICA MORENO, e dá outras providências. Requerimentos nº 058, 059 e 060/2019, do vereador Admilson Barbosa. Requerimentos nºs 064, 065 e 066/2019, do vereador Jó do Alto da Maternidade. GRANDE EXPEDIENTE: O primeiro vereador inscrito, vereador Cidi, que iniciou o seu discurso, informando a posse do novo Conselho Municipal de Educação , do qual ele faz parte como titular e aproveitou para falar sobre a situação da Educação de Moreno e das cobranças do povo para que o Sr. Prefeito cumpra as promessas de campanha para a Educação desta cidade e disse que uma delas foi o transporte Universitário gratuito, que não cumpriu até a presente data e

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

isso é uma falta de um planejamento publico orçamentário, deixando o município sem uma Educação de qualidade. Falou ainda sobre a falta de planejamento no final do ano letivo, para que no inicio do próximo ano o calendário escolar, as escolas, os prédios, estejam todas organizados para receberem os nossos alunos e o que acontece são as aulas começando no inicio de fevereiro e muitas das escolas sem nenhuma estrutura. Pontuou também a visita que foi feita por ele e o vereador Rubem na escola de Massaranduba e os cem mil reais que o município diz que gastou na reforma daquela escola, eles não viram nada para ser gasto tanto dinheiro, valor esse que dava para construir outra escola naquele engenho e isso é passivo de uma representação junto ao Ministério Público, para que acompanhe essas despesas. Falou também sobre o lixo que não estão sendo retirado de forma correta, as estradas esburacadas, o corredor do ônibus sem nenhuma condições de trafego. O vereador Cidi ainda na tribuna, voltou a falar da falta de planejamento, para melhorias nas escolas e

na infra-estrutura da cidade e em dois anos de mandato nada foi feito nesta cidade em nenhum sentido e se a câmara não cobrar, não fiscalizar, vai ser penalizada pela população. O vereador Rubem do Bar, na tribuna, falou do êxito do bloco sinaleiro no carnaval de Bonança, agradecendo a todos os que o ajudaram para a realização deste Bloco, como também a todos que compareceram a este grande evento. Em seguida falou sobre a capinação de Bonança, onde as ruas estão com o mato tomando já as estradas e cobrou providências. Fez várias criticas contra a falta de infra estrutura no Loteamento Bonança 2, em Queimada e em Camarão e isso não é falta de dinheiro, porque o orçamento do ano passado foi mais de cem milhões. Voltou a falar da reforma na escola de Massaramduba que em visita a essa escola não viu nada para que você gasto mais de cem mil reais. Encerrou dizendo que vai entrar com uma representação junto ao Ministério Publico, contra as reformas nas escolas que gastam muito e nada é visto. Não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente solicitou do primeiro *secretário* que fizesse a verificação do quorum para discussão e votação das matérias, estando presente os seguintes: vereador Cidi, Toni do João Paulo, Admilson Barbosa, Rubem do Bar, Mozart Bruno, Jó do Alto da Maternidade, Edvan Francisco, Adiel Magno, Eduardo Orlando, Irmão Cadinho e Ana Matos.. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente ingressou na ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019, do Executivo, que Institui o Programa de enfrentamento ao desemprego e qualificação para o trabalho – QUALIFICA MORENO, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade e encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do veto e as razões apresentadas pelo Sr. prefeito contra as Emendas ao Projeto de Lei nº 015/2018, do Executivo, Lei Orçamentária Anual exercício 2019, aprovadas por esta casa e vetadas pelo Sr. Prefeito em seguida colocou em discussão e votação. O vereador Cidi na tribuna, fez uma justificativa das Emendas vetadas pelo Sr. Prefeito, falando da importância de cada uma delas para a população de Moreno e mostrando sua indignação contra a atitude do chefe do Executivo, que se coloca contra a população de Moreno, quando veta essas Emendas de grande importância para esta cidade. Encerrou dizendo que não viu nada errado na elaboração dessas Emendas e os vereadores que votarem favoráveis a este Veto, estão sendo a favor ao Prefeito e contra o povo de Moreno. A vereadora Ana Matos na Tribuna, iniciou o seu discurso, falando sobre suas Emendas, dizendo que se aprofundou nos estudos de suas Emendas e concluiu que suas Emendas estavam erradas e mostrou onde estavam os erros de cada Emenda apresentada por ela, especialmente a que se tratava do FEM, onde este programa não consta no Orçamento para o exercício 2019. Disse ainda que sabia que suas Emendas seriam vetadas. E se posicionando favorável ao Veto, encerrou o seu pronunciamento. O vereador Rubem do Bar na tribuna, disse que toda suas Emendas estão corretas porque foram feitas por pessoas responsáveis e competentes na área. Disse ainda que sempre apresentou Emendas ao Orçamento nesta casa que é uma obrigação e um direito que assiste ao vereador e suas Emendas são de grande importância para a população de Moreno, mais tem certeza que alguns vereadores vão serem contra a população de Moreno e a favor ao Prefeito, votando favorável ao Veto, votando contra as Emendas que beneficiam toda população de Moreno sede, toda a população de Bonança, Massaranduba, Queimada, Camarão e outras localidades. Encerrou dizendo que não adianta vir a tribuna dizer que apresentou Emendas mais sabia que iria ser vetadas porque estavam erradas, porque o FEM não estava no Orçamento e outras justificativas mais, o FEM esta no Orçamento sim. Não havendo mais quem o quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou do primeiro secretário vereador Cidi que fizesse a leitura das Emendas vetadas e as razões do VETO, citadas pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Prefeito. Encerrada a leitura o Sr. Presidente deu inicio a votação do VETO, após cada vereador declarar o seu voto, o primeiro secretário divulgou o resultado da votação que ficou da seguinte forma: seis votos favoráveis ao VETO, dos vereadores: Admilson Barbosa, Adiel Magno, Jó do Alto da Maternidade, Ana Matos, Eduardo Orlando e Edvan Francisco e quatro votos contrário ao VETO, dos vereadores: Toni do João Paulo, Rubem do Bar, Irmão Cadinho e vereador Cidi. em seguida o Sr. Presidente, DECLAROU mantido o VETO, às Emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 015/2019, do Executivo, Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2019. Os requerimentos lidos no Pequeno Expediente foram aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente nomeou interinamente a vereadora Ana Matos, para Presidir a Comissão de Justiça e Redação, em substituição ao vereador Rubem do Bar, para elaboração do Parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 024/2019, do vereador Rubem do Bar, em tramitação nesta casa, por o mesmo ser autor do citado Projeto de Lei, ficando impedido de expedir parecer ao seu próprio Projeto. *Antes de encerrar os trabalhos O Sr Presidente solicitou do* primeiro secretário que fizesse o registro dos vereadores presentes, estando presentes os seguintes: vereador Cidi, Toni do João Paulo, Admilson Barbosa, Rubem do Bar, Mozart Bruno, Jó do Alto da Maternidade, Edvan Francisco, Adiel Magno, Eduardo Orlando, Irmão Cadinho e Ana Matos. Após o registro o Sr. Presidente deu a presente reunião por encerrada, precisamente as doze horas e quinze minutos (12:15), marcando uma outra para dia e hora regimental, que para constar vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

MOART BRUNO
Presidente

RUBEM DO BAR
Vice-Presidente

VEREADOR CIDI
1º Secretário

RICARDO JOSÉ
2º Secretário

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:13FFCFD4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
AVISO DE ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DO MORENO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
AVISO DE ERRATA

A Câmara Municipal do Moreno torna público aos interessados a errata do **Pregão Presencial nº 002/2019**. **ONDE SE LÊ: PRCESSO LICITATORIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**. **LEIA-SE: PROCESSO LICITATORIO 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cleuder.moraes@camaramoreno.pe.gov.br, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 26 de fevereiro de 2019.

CLEUDER SANTOS MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:0D4453AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
2º REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Especial de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITÁTORIO Nº 015/2018, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2018,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **22/03/2019**, sob o **Código Identificador: 22A44A6C,** altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
Abertura será dia 24/05/2019 – às 09:h 00m
LEIA-SE:
Abertura será dia 24/04/2019 – às 09:h 00m
FicamINALTERADASas demais informações.

Moreno, 25 de Março de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:F43888EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

UJ: Prefeitura – PL nº 009/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial – nº 005/2019– Nat: Aquisição. Objeto Descr: Aquisição 18.000 Kg de peixe tipo "Corvina" congelada, destinados a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião da Semana Santa. Valor máximo admitido: R$ 209.880,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Data e Local da Sessão de abertura 05/04/2019 às 11h30min - Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo email cplpmnm@yahoo.com e no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata, 25 de março de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:8CC4E487

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2019

Dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nazaré da Mata - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 90/2005, e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, mediante as condições estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Todo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, reger-se-á pelas disposições contidas na presente resolução, sob fiscalização do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único – O Regimento eleitoral, o cronograma eleitoral e a designação da comissão eleitoral foram aprovados em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré da Mata no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Nazaré da Mata, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 3º. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal correspondente ao cargo comissionado CC2, conforme estabelecido no art. 6º da Lei Municipal nº 224/2011.

Art. 5º. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 224/2011 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Art. 6º. O (a) cidadão (ã) que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender os seguintes requisitos:
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município;
Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (obedecendo ao contido no artigo 8º);
Comprovação de, no mínimo, conclusão do ensino médio;
Ser classificado na prova de conhecimento sobre direito da criança e do adolescente, com média – 07 (sete);
Conhecimento básico em informática;
Ter declarado de próprio punho no ato de inscrição que se dedicará exclusivamente a função de conselheiro (a) tutelar do Município de Nazaré da Mata/PE.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão efetuadas no período de 12 a 30 de abril de 2019, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 13h00, na sede da Casa dos Conselhos, que fica na Rua Bom Jesus, 78 – Centro – Nazaré da Mata/PE.

Parágrafo único – A relação dos candidatos inscritos será publicada, no dia 06 de maio de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, Sede da prefeitura Municipal, Secretaria de Ação Social e Trabalho, Fórum de Justiça, Câmara Municipal de Nazaré da Mata e Diário Oficial do Município.

Art. 8º. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Foto ¾
Comprovante de residência (serão aceitos como comprovação de residência: conta de água, luz ou telefone, extrato bancário ou de cartão de credito, bem como notificação de órgão público, expedidos no período máximo de 90 (noventa) dias anteriores ao requerimento. O comprovante de residência deverá estar em nome do requerente ou de terceiro (genitores ou cônjuge), com quem possa comprovar documentalmente a relação familiar e de união estável. Nos casos dos candidatos que residem em imóveis alugados, será aceito o contrato de locação do imóvel em nome do candidato, devidamente registrado em cartório);
Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;

Titulo de Eleitor e comprovante da ultima eleição;
Certificado de conclusão do ensino médio, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, ou apresentação do certificado de ensino superior;
Certificado ou declaração de curso básico de informática;
Declaração de 01 (uma) entidade não governamental ou governamental que preste serviço na área da promoção, de defesa e atendimento à criança e ao adolescente há mais de 02(dois) anos, que esteja em pleno funcionamento de suas atividades estatutárias; e que esteja devidamente registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré da Mata/PE ou Conselho Estadual de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco. A declaração deverá ser preenchida de acordo com o modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, especificando o trabalho realizado pelo (a) candidato (a), local e período de atuação, bem como, dados complementares, que contribuam no reconhecimento da experiência do candidato (a).
O declarante deverá confirmar que o candidato trabalha ou já trabalhou, presta ou já prestou serviços na área de promoção e/ou defesa da criança e do adolescente, essa declaração deve ser assinada pelo presidente da entidade ou pelo diretor financeiro, e tem que contar o período (tempo de serviço) que o candidato trabalhou
A contagem do tempo de Experiência profissional será comprovada através dos documentos a seguir: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o termino do contrato, se for o caso; b) Último contracheque com data de admissão; c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função; d) Declaração ou certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual o profissional tenha atuado na função declarada.
Declaração de próprio punho da disponibilidade da dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro (a) tutelar.

§1º os atuais conselheiros tutelares que se candidatarem novamente se submeterão as mesmas exigências dos demais candidatos, inclusive, aos exames e cursos prévios a realizar do processo de escolha pelo voto universal.
§2º É admitida a inscrição por terceiro, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia legível de documento de identidade do representante, os quais ficarão retidos.
Art. 9º. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas nesta Resolução:
Art. 10º. Anular-se-á, sumariamente, a qualquer tempo, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o(a) pré-candidato(a) não comprovar, quando for exigido, pelo CMDCA e qualquer poder ou instância, que satisfazia ou satisfaz a todas as condições estabelecidas nesta Resolução.
Art. 11º. Nos dias 07 e 08 de maio de 2019, qualquer cidadão do município poderá requerer à comissão eleitoral a impugnação dos pré-candidatos mediante oficio dos protestantes constando o porquê da contestação.
Art. 12º. Constatada qualquer irregularidade, a comissão eleitoral estabelecerá o prazo de 09 a 10 de maio de 2019 para defesa do pré-candidato contestado.
Art. 13º. No dia 13 de maio de 2019 a comissão eleitoral apresentará ao Ministério Público a relação de pré-candidatos.
Art. 14º. No dia 15 de maio de 2019 a comissão eleitoral divulgará lista oficial dos pré-candidatos ao conselho tutelar do Município de Nazaré da Mata.
Art. 15º. Nos dias 16, 20 e 21 de maio, conforme calendário recebido no ato da inscrição, o candidato receberá o Cartão de Inscrição, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Bom Jesus, 78 – Centro, no horário das 8h às 12h.
§1º. O Cartão de Inscrição será entregue ao (à) pré-candidato (a) ou ao (à) procurador(a) habilitado(a), com apresentação de documento oficial com foto, devendo ser o mesmo assinado no ato de recebimento.
§2º. O não comparecimento para receber as informações descritas no parágrafo anterior resultará na desclassificação do candidato**.**

CAPÍTULO IV
DA CAPACITAÇÃO E DA PROVA DE HABILITAÇÃO

Art. 16º. A capacitação para os pré-candidatos ao Conselho Tutelar de Nazaré da Mata ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2019, das 09 às 13 horas em local a ser definido por resolução especifica do CMDCA.
Art. 17º. A prova de habilitação para pré-candidatos ao Conselho Tutelar de Nazaré da Mata acontecerá no dia 12 de julho de 2019, em local a ser definido em resolução especifica do CMDCA.
Art. 18º. O resultado da prova de habilitação será divulgado no dia 16 de julho de 2019 na sede do CMDCA e no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. O prazo para contestação do resultado da prova será nos dias 17 e 18 de julho de 2019.
Art. 19º. O resultado oficial dos candidatos aptos para Eleição a Conselheiro Tutelar será divulgado no dia 22 de julho de 2019 na sede do CMDCA e no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS
Art. 20º. São consideradas Instancias Eleitorais:
O CMDCA;
A Comissão Eleitoral;
Junta Eleitoral;
As Mesas Receptoras

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO CMDCA
Art. 21º. São atribuições do CMDCA no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares
Constituir e empossar a Comissão Eleitoral;
Aprovar, publicar e divulgar as composições das Juntas Eleitorais e a localização das mesas receptoras de votos;
Fixar data par ao processo eleitoral, estabelecendo um cronograma para a escolha dos Conselheiros, dando-lhe ampla divulgação;
publicar em Diário Oficial a relação dos (as) candidatos (as) aprovados(as) no exame de habilitação para concorrer à escolha de Conselheiros(as) Tutelares;
Firmar contratos ou convênios para o desenvolvimento de todo processo eleitoral até a posse dos (as) eleitos (as);
Julgar:
As impugnações apresentadas contra as nomeações dos membros da Comissão Eleitoral dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, e da Mesa Receptora;
Os recursos interpostos por escrito contra as decisões da Comissão Eleitoral dos (as) Conselheiros (as) Tutelares;
As impugnações sobre o resultado geral das eleições;
Os casos omissos que lhe forem submetidos pela Comissão Eleitoral dos(as) Conselheiros(as) Tutelares;

Definir as competências das Juntas Eleitorais, visando o bom andamento do processo eleitoral;
Solicitar ao TRE Urnas e as listas nominais dos eleitores.
Deliberar em última instância administrativa questões relacionadas ao processo de escolha, não cabendo recursos de suas decisões, e estará reunido em Pleno Extraordinário durante todo o dia da eleição e da apuração;
Publicar o resultado geral do pleito e proclamar os (as) escolhidos (as) titulares e suplentes.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 22º. A Comissão Eleitoral será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição. Esta comissão foi constituída através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária no do dia 25 de março de 2019, com a seguinte composição:
José do Patrocinio Gomes da Silva
Gilson Manoel Lopes;
Eleonora Maria de Melo Silva
Maria José Rosende de Souza
Art. 23º. A Comissão Eleitoral tendo como presidente – **ELEONORA MARIA DE MELO SILVA**
Art. 24º. Caberá a Comissão Eleitoral.

Dirigir todo o processo Eleitoral dos membros que comporão os Conselhos Tutelares;
Adotar todas as providencias necessárias para organização e realização do pleito;
Analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;
Receber, processar e julgar as denúncias que lhe forem encaminhadas contra candidatos (as), adotando providências para as suas apurações e decidindo em primeira instância sobre o mérito da denúncia;
Publicar a lista de mesários e dos apuradores de votos;
Analisar e julgar eventuais impugnações contra mesários (as) ou apuradores (as) e seus suplentes;
Executar as demandas encaminhadas pelo CMDCA;
Realizar a apuração dos votos;
Lavrar a ata de apuração, anotando todas as ocorrências;
Fornecer os formulários pertinentes a votação, como:
Formulário de Impugnação;
Ata de ocorrência;
Outros que achar pertinente.

CAPÍTULO VIII
DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 25º. As mesas receptoras serão compostas por 3 (três) membros e 1(um) suplente, que não detenham a condição de candidato ao pleito, e ocupem respectivamente, as funções de presidente, secretário e mesário, todos escolhidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 26º. Na ausência do (a) Presidente, o (a) Secretário (a) ocupará essa função, respondendo pela ordem e regularidade do local da votação. Na ausência do (a) Secretário (a), o(a) mesário(a) assumirá esta função.
Art. 27º. O Suplente assumirá no lugar do membro da mesa que tiver qualquer impedimento, independentemente de sua função.
Art. 28º. São impedidos de compor a Mesa Receptora, Presidentes, Mesários, Secretários e Suplentes que tenham parentes até 3º grau colateral de candidatos (as) concorrendo às eleições.

CAPÍTULO IX
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES

Art. 29º. Os (as) conselheiros (as) tutelares serão escolhidos (as) mediante voto direto, secreto e facultativo dos (as) eleitores (as) do município do Nazaré da Mata, conforme relação oficial do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que também ficará encarregado de dar-lhe publicidade, sendo fiscalizado, desde sua deflagração, pelo Ministério Público.
Art. 30º. Serão escolhidos (as) no mesmo pleito, cinco Conselheiros (as) titulares e cinco Conselheiros (a) suplentes para um mandato de 04 anos, nos termos do art. 132 da Lei nº 8.069/90 e nas hipóteses previstas na Lei Municipal 90/2005 e alterações.
Art. 31º. A escolha ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, com inicio da votação às 8 horas e encerramento às 17 horas, assegurando o direito de voto aos (às) eleitores (as) que estiverem presentes no local de votação até esta hora.
Art. 32º. Em cada mesa receptora haverá uma relação dos (as) eleitores (as) votantes na seção.
Art. 33º. O (a) eleitor (a), após ser identificado(a) pelos(as) mesários(as), assinará a lista de votante e exercerá o seu direito de voto.
§ 1º. Não terá direito a voto o (a) eleitor (a) cujo nome não constar da lista de votantes.

§ 2º. O (a) eleitor (a) que não souber ou não puder assinar o seu nome, colocará a impressão digital no local próprio na relação de votação.
§ 3º. Serão utilizadas Urnas Oficiais fornecidas pelo T.R.E./PE, para o processo de votação.
Art. 34º. É proibido, no recinto da votação, e até a distância de 100(cem) metros dele, qualquer tipo de propaganda de candidatos (as) e convencimento dos (as) votantes.
Art. 35º. . As áreas de votação e apuração contarão com a presença de fiscais, os quais portarão identificação, podendo exigir que sejam registradas em ata as irregularidades verificadas.
§1º. Cada candidato (a) poderá indicar 02(dois) fiscais por local de votação que será credenciado pelo CMDCA no período de 06 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.
§2º Na sala de votação somente poderão permanecer por vez até 3 (três) fiscais.
Art. 36º. O resultado final de todo processo de escolha será publicado em Diário Oficial do Município indicando, hora e local da nomeação e posse dos Conselheiros (as) Tutelares titulares e suplentes.

CAPÍTULO X
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 37º. Os (as) concorrentes poderão promover suas candidaturas para seus (as) eleitores entre os dias 06 de agosto a 05 de outubro de 2019, respeitando-se o previsto nesta Resolução.
Parágrafo único. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bens ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de ser considerado inidôneo, nos termos do art. 133, I, da Lei nº 8069/90, bem como impugnada a candidatura a Conselheiro (a) Tutelar.

CAPÍTULO XI
DOS VOTANTES

Art. 38º. Poderão votar no processo de escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares os (as) eleitores (as) do município de Nazaré da Mata, constante na relação oficial do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE.
§1º - A relação de eleitores (as) será organizada por seção eleitoral, considerando-se, para este fim, o bairro que consta do cadastro eleitoral de cada eleitor (a) no TRE/PE.
Art. 39º. Os (as) eleitores (as) só poderão votar com a apresentação do documento oficial de identificação com foto acompanhado do Título Eleitoral.
Art. 40º. Cada eleitor (a) terá o direito de votar em apenas 01(um) candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar.

CAPÍTULO XII
DA CANDIDATURA

Art. 41º. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
Art. 42º. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

CAPÍTULO XIII
DA APURAÇÃO

Art. 43º. Encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, o Presidente da Mesa Receptora, levará a urna ou Boletim de Urna (lacrado) ao local previamente indicado pelo CMDCA, onde terá início imediato o processo de apuração dos votos, com a presença do Ministério Público de Pernambuco.
Art. 44º. Concluída a apuração, será lavrada ata final dos resultados que seguirá assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, e pelo Ministério Público de Pernambuco, sendo encaminhada ao Pleno do CMDCA/Nazaré da Mata, reunido em sessão permanente durante todo o dia da apuração.
Art. 45º. Serão proclamados (as) escolhidos (as) Conselheiros (as) Tutelares os (as) 5(cinco) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, considerando-se como suplentes, os(as) 5 (cinco) candidatos(as) sucessivamente com maior votação.
§1º. Havendo empate será considerado escolhido (a) o (a) candidato (a) com maior idade.
§ 2º. O mandato dos (as) Conselheiros (as) Tutelares será de 04 anos permitida apenas uma recondução consecutiva.
§ 3º. Os Conselheiros Tutelares que tiverem mais de um mandato e mio, não poderão concorrer às eleições.
Art. 46º. Proclamado o resultado e verificando-se algum caso de impedimento, será nomeado (a) e empossado (a) o (a) suplente mais votado (a).

CAPÍTULO XIV
DOS RECURSOS

Art. 47º. Caberá recurso nos dias 07 e 08 de outubro de 2019, conforme cronograma oficial das decisões das Juntas Eleitorais e dos mesários, perante a Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido no cronograma eleitoral.

Art. 48º. Compete à Comissão Eleitoral do CMDCA apurar, em primeira instância administrativa, qualquer solicitação de impugnação ao registro de candidaturas, bem como denúncia ou dúvida acerca da idoneidade moral de candidatos (as), arguida por escrito, por qualquer cidadão.
§1º. O prazo para análise de impugnação de candidaturas, segue o Cronograma Eleitoral, ou seja, dias 09 e 10 de outubro de 2019.
§2º. Até o dia 14 de outubro de 2019 a Comissão Eleitoral apresentará para deliberação pelo Pleno Extraordinário do CMDCA, relação oficial dos Conselheiros Titulares e suplentes.
Art. 49º. Todos os recursos deverão indicar, resumidamente, seu autor, o nome das pessoas envolvidas, o local e hora do fato, bem como o motivo principal do recurso.
Parágrafo único - Ao receber o recurso, a Secretaria do CMDCA deverá carimbar o original e a cópia recibo, escrevendo com clareza a data do recebimento, o horário e o nome do funcionário que o recebeu.
CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 50º. O CMDCA promoverá a abertura de processo administrativo para apurar quaisquer denúncias escritas contra candidatos (as), assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa.
Art. 51º. O CMDCA coibirá toda prática de aliciamento e toda forma de coação, inclusive o abuso de poder/pressão econômica o uso da máquina administrativa de qualquer instância.
Art.52º. O Pleno do CMDCA, mediante justificativa fundamentada, poderá alterar o cronograma do processo de escolha e os prazos recursais.
Art. 53. O Pleno do CMDCA estará instalado em sessão permanente durante o dia da votação e da apuração.
Art. 54º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que poderá submetê-las ao Pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nazaré da Mata.
Art. 55º. Este EDITAL poderá ser alterado ou anulado, dependendo da aprovação lei que regulamenta a função dos Conselhos Tutelares, em tramitação no Congresso Nacional.
Art. 56º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, 25 de março de 2019.

JOSÉ DO PATROCÍNIO GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcelo Luiz do Nascimento
Código Identificador:001D74FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA 02/2019

Institui Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nazaré da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nazaré da Mata - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 90/2005, e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

TITULARES
José do PatrocínioGomes da Silva
Gilson Manoel Lopes;
Eleonora Maria de Melo Silva
Maria José Rosende de Souza

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora **ELEONORA MARIA DE MELO SILVA**;

§2º Fica designado os respectivos suplentes do CMDCA no caso do impedimento do titular;

§3º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§4º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §3º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente.

Art.3º Para auxiliar a Comissão fica criada a Junta Eleitoralcomposta pelos seguintes conselheiros titulares e/ou suplentes:

TITULARES
José Francisco da Silva
Maria do Socorro Freitas
Marcelo Luiz do Nascimento

Paragrafo Único - Fica designado os respectivos suplentes do CMDCA no caso do impedimento do titular;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

Dirigir todo o processo Eleitoral dos membros que comporão os Conselhos Tutelares;
Adotar todas as providencias necessárias para organização e realização do pleito;
Analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;
Receber, processar e julgar as denúncias que lhe forem encaminhadas contra candidatos (as), adotando providências para as suas apurações e decidindo em primeira instância sobre o mérito da denúncia;
Publicar a lista de mesários e dos apuradores de votos;
Analisar e julgar eventuais impugnações contra mesários (as) ou apuradores (as) e seus suplentes;
Executar as demandas encaminhadas pelo CMDCA;
Realizar a apuração dos votos;
Lavrar a ata de apuração, anotando todas as ocorrências;
Fornecer os formulários pertinentes a votação, como:
Formulário de Impugnação;
Ata de ocorrência;
Outros que achar pertinente.
Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nazaré da Mata, 25 de março de 2019.

JOSÉ DO PATROCÍNIO GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcelo Luiz do Nascimento
Código Identificador:33286C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2019

EMENTA:Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências nos Termos da Lei Estadual n° 6.123/68 e Lei Municipal n° 388/2018, em desfavor do servidor público municipal NATANAEL MENDONÇA DA SILVA por conduta disciplinar ofensiva a dignidade dos seus superiores hierárquicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NOS INCISOS II E IX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, NO ARTIGO 1°,§1°E INCISO III E ART.3° DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2018 C/C COM A LEI ESTADUAL N°6.123/68, E, ARTIGO 157 E 158 DA LEI FEDERAL 8.112/90, E,

CONSIDERANDO que o **Servidor Público Municipal NATANAEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 71.316**, ocupante do **Cargo Efetivo de Servente** da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme cópia do áudio em anexo,no dia **22/03/2019,** pela manhã, no Programa de Rádio Diário da Cidade, na Rádio Alternativa FM, na Cidade de Nazaré da Mata/PE, ter ofendido a Assessora Jurídica da Prefeitura ao utilizar a seguinte frase: **"UMA PESSOA FORASTEIRA, TERRORISTA"; numa menção a advogada "LUCELI MORAES, que assessora a Secretaria de Educação do Município, onde o imputado é lotado,** e, ainda, ofendeu a honra e dignidade do Prefeito do Município **Sr. INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO ao expressar, também, pelas ondas da referida emissora de rádio, com abrangência em toda cidade, a seguinte frase: "SE O PREFEITO ESTÁ USANDO ESSA ADVOGADA TERRORISTA ELE É FROUXO";** em pleno horário de expediente, numa forma desrespeitosa de tratar os seus superiores hierárquicos, **fato ocorrido na manhã dodia 22/03/2019, através do programa de rádio e emissora acima citada;**

CONSIDERANDO que o servidor público de acordo com a sua conduta responde nas esferas penal, civil e administrativa; e,

CONSIDERANDO que a esfera administrativa compreende o poder disciplinar da administração de apurar e punir faltas disciplinares sob a égide da norma estatutária;

RESOLVE:

I-INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, em desfavor do Servidor Público MunicipalNATANAEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 71.316, **ocupante doCargo Efetivo de Serventeda Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE,**por terconforme cópia do áudio em anexo,no dia **22/03/2019,** pela manhã, no **Programa de Rádio Diário da Cidade, na Rádio Alternativa FM, na Cidade de Nazaré da Mata/PE**, ofendido a Assessora Jurídica da Prefeitura ao utilizar a seguinte frase:**"UMA PESSOA FORASTEIRA, TERRORISTA"; numa menção a advogada "LUCELI MORAES, que assessora a Secretaria de Educação do Município, onde o imputado é lotado,** e, ainda,**por ter ofendido a honra e a dignidade do Prefeito do Município Sr. INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO ao expressar, também, pelas ondas da referida emissora de rádio, com abrangência em toda cidade, a seguinte frase: "SE O PREFEITO ESTÁ USANDO ESSA ADVOGADA TERRORISTA ELE É FROUXO";** em pleno horário de expediente, numa forma desrespeitosa de tratar os seus superiores hierárquicos, **fato ocorrido na manhã dodia 22/03/2019, através do programa de rádio e emissora acima citada, infringindo os incisos IV e VII do art.193 c/c o inciso IV do art. 194 eart.s 195 e 198 da Lei Estadual n°6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicável aos servidores municipais por força da Lei Municipal n° 04/91,** fato ocorrido na manhã do **dia 22/03/2019, através do Programa de Rádio Diário da Cidade, na Rádio Comunitária FM, na cidade de Nazaré da Mata/PE, atacando assim a honra e a dignidade de ditas autoridades superiores, em razão de seus ofícios, fato vinculado a administração pública, pois relacionado a atividade administrativa, já que o imputado estava no horário de expediente e tratava de assuntos administrativos relacionados a administração Municipal na emissora de rádio.**

II- Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, para apurar os fatos elencados no inciso I desta Portaria, o Procurador do Município LYNDON JOHNSON DE ANDRADE CARNEIRO, Matrícula n° 75.097, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Municipal, que deverá atuar no feito na condição de Presidente da Comissão Processante, e, os servidores do quadro efetivo do Município WALÉRIA BEZERRA GOMES DA SILVA, matrícula n° 73726 , e, EVERALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula n° 70.965, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, para atuar como 1° e 2° membros da Comissão Processante, respectivamente, concedendo aos referidos Membros da CPAD ora instituída, a Gratificação prevista na Lei Municipal, n°388/2018.

III- A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar –CPAD, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, podendo realizar todos os atos processuais necessários, como tomar depoimentos, expedir notificações, intimações, solicitar perícias, convocar servidores e intimar particulares para prestar declarações, devendo ser garantido ao imputado a ampla defesa e o contraditório.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE, em 25 de março de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE

Publicado por:
Marcelo Luiz do Nascimento
Código Identificador:B4440139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Processo Nº: 02/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 02/2019. Compras. 06 (seis) lotes. Contratação de empresa para o **Fornecimento de Materiais e Utensílios de Higiene e Limpeza,** em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. Valor Estimado: R$ 45.755,88 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data e local da sessão de abertura: 05/04/2019 às 10h, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponibilizado no site https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.

Olinda-PE, 25/03/2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:E0ADFFD2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – FMS - CPL I (SESSÃO DE ABERTURA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SSO

COMPRAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor Estimado: R$ 11.075.510,28 (onze milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos)**. **Abertura: 08/04/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, gratuitamente, mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda a sexta-feira, ou através do E-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 25 de março de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:89AA6007

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – FMS - CPL I
(SESSÃO DE ABERTURA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No 001/2019–SSO.

COMPRAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. **Valor Estimado: R$ 11.075.510,28 (onze milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos)**. **Abertura: 08/04/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, gratuitamente, mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda a sexta-feira, ou através do E-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 25 de março de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:680130CA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO Nº 001/2019/FMS - CONVITE Nº 001/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Processo nº 001/2019 - FMS. Convite nº 001/2019 - CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010.230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Classificadas as propostas de preços das empresas na seguinte ordem: 1° Lugar – PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, no valor global de R$ 199.950,90 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos); 2° Lugar – CONSTRUTORA LSG LTDA ME; 3º Lugar – GMBS CONSTRUÇÕES LTDA; e 4º Lugar – ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Consequentemente, sagrou-se vencedora a proposta da empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, no valor global de R$ 199.950,90. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através do Fone: (81) 3439-3593.

Olinda, 25 de março de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:956213EC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 16/2019

Ato nº 16 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Eliane Raimundo da Silva**, matrícula nº 14.300-6/1, Professora (Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Faixa XI, C-C - 200h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. §5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/04/6514, de 04/04/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C79FEE37

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 17/2019

Ato nº 17 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Luiza Maria Silva Santos**, matrícula nº 21.083-8/1, Professora (Licenciatura Plena, Matriz II, Faixa XV, C-C - 200h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/11/21514, de 20/11/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8DAACF07

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 18/2019

Ato nº 18 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Neci Francisca Honorato**, matrícula nº 27.181-0, Professora (Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Faixa XIII, C-C - 200h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/08/14812, de 02/08/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DFDC79E6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 19/2019

Ato nº 19 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Norma Suely Menezes Soares Azevedo**, matrícula nº 18.356-3/1, Professora (Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Faixa IV, C-A - 200h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. §5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/19708, de 18/10/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:886B5510

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 20/2019

Ato nº 20 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Evenaide dos Santos Cunha**, matrícula nº 27.939-4/1, Professora, Matriz III, Faixa I, Classe A, 200h, lotada na Escola C.C.A. Sol Nascente - Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda - SEEJ, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2016/9/13744, de 15/09/2016 e 2018/6/10759, de 05/06/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B35C9D66

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO Nº 144/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Camila Pereira de Souza Freitas**, matrícula nº 67194-0, para responder como Diretora Geral de Recursos Humanos, símbolo CC-1, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Milena Maria Nascimento Gonzaga, matrícula nº 70246-3, em férias, no período de **03 de setembro de 2018 à 22 de setembro de 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 16597/2018 de 30 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 03 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:20E7B33E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 21/2019

Ato nº 21 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria do Carmo da Silva Pontes**, matrícula nº 27.194-2/1, Professora, Matriz III, Faixa XIII, Classe C, 200h, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda - SEEJ, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/18543, de 02/10/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:ED102D4C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO Nº 147/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **João Carlos de Albuquerque**, matrícula nº 66987-3, para responder como Secretário do Gabinete do Secretário, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Mirella Maria da Silva, matrícula nº 63994-0, em férias, no período de **02 de abril de 2018 à 16 de abril de 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 16499/2018 de 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 14 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:7EC57D94

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 22/2019

Ato nº 22 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Lélia Cavalcante de Vasconcelos**, matrícula nº 16.218-3, Professora (Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Faixa VI, C-B - 188h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. §5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/08/15542, de 14/08/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FF3C2A81

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 23/2019

Ato nº 23 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Nazareth de Carvalho Rodrigues dos Santos Barros**, matrícula nº 13.237-3/1, Professora (Licenciatura Plena, Matriz II, Faixa XI C-C - 200h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/11/20603, de 06/11/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:44432FC5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 148/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **João Carlos de Albuquerque**, matrícula nº 66987-3, para responder como Secretário do Gabinete do Secretário, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Mirella Maria da Silva, matrícula nº 63994-0, em férias, no período de **07 de agosto de 2018 à 21 de agosto de 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 16498/2018 de 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 14 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:5A7A613C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 149/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Alexsandra Maria Lourenço Gouveia**, matrícula nº 15939-5 para responder como Chefe do Departamento Geral Administrativo de Preparação da Folha de Pagamento, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Esdras da Silva Figueiredo, matrícula nº 70213-7, em férias, no período de **10 de setembro de 2018 à 24 de setembro de 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 17101/2018 de 06 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 14 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:C5BA0892

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 152/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Carlos Augusto da Silva**, matrícula nº 70295-1, para responder como Diretor de Habitação e Saneamento, símbolo CC-2, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Antonio José Costa, matrícula nº 70194-7, em férias, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de outubro 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 16485/2018 de 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 14 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:CBEC8C3B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 153/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Hugo Leonardo da Silva Varejão**, matrícula nº 66510-0, para responder como Chefe da Divisão de Manutenção de Sistema Previdenciário e Preparo da Folha, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Saulo Madeira Lemos, matrícula nº 64594-0, em férias, no período de **07 de agosto de 2018 a 21 de agosto 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 15046/2018 de 07 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 14 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:4AC801FF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 157/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº

010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Joyne Azevedo de Sales Júnior**, matrícula nº 64129-4, para responder como Gerente do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Andréa Lima Fragoso, matrícula nº 70177-7, em férias, no período de **24 de setembro de 2018 a 08 de outubro 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 17515/2018 de 13 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 20 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:7F1C1741

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 159/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Amanda Alice Santos Nascimento**, matrícula nº 70296-0, para responder como Chefe do Departamento Administrativo, símbolo CC-3, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a José Osvaldo de Souza, matrícula nº 67850-3, em férias, no período de **23 de julho de 2018 a 06 de agosto de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 15377/2018 de 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 25 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:B2683C67

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 162/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Adinara Keila Gomes da Silva**, matrícula nº 65740-9, para responder como Chefe da Divisão de Execução Contábil, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Suzana Maria Reinaux Duarte, matrícula nº 68986-6, em férias, no período de **18 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 17758/2018 de 19 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 01 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E9687F97

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 163/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Anderson Meneses Brasileiro Borba**, matrícula nº 70081-9, para responder como Secretário Executivo de Defesa Civil, símbolo CC-SE, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda, matrícula nº 69991-8, em férias, no período de **15 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 17762/2018 de 19 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 01 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E6C34C90

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 164/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Maury Dantas Silva**, matrícula nº 71175-6, para responder como Diretor do Departamento de Assistência Judiciária, símbolo CC-2, Procon/DAJ, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Éryka Lima de Almeida, matrícula nº 70026-6, em virtude de afastamento por Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contando-se a partir de **29 de agosto de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 17097/2018 de 06 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 04 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:581AAB91

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 165/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Flávio Dionísio de Santana**, matrícula nº 674-2, para responder como Coordenador do Arquivo Público Municipal, símbolo CC-3, na Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a José Ricardo Gomes de Lima, matrícula nº 70188-2, em férias, no período de **01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 15361/2018 de 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 04 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:97E178AA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 168/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Irapoan José Muniz**, matrícula nº 13414-7, para responder como Diretor Geral de Paisagismo, símbolo CC-1, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Fábio Roque de Albuquerque, matrícula nº 70075-4, em férias, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de setembro**

de 2018, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 17885/2018 de 20 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 08 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:D3A03B83

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 169/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **José Osvaldo de Souza**, matrícula nº 67850-3, para responder como Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CC-2, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Eveline Araújo dos Santos Aragão, matrícula nº 70064-9, em férias, no período de **24 de setembro de 2018 à 08 de outubro de 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 18006/2018 de 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 10 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:9EC7909F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº287/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018

CONTRATO Nº002/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativos e serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e da Administração – Diretoria de Administração Tributária.

CONTRATANTE:
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA:
ADLIM – TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.436.813/0001-45

PREÇO: O valor mensal da contratação é de **R$235.839,36** (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor global de **R$2.830.072,32** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2019 até 02/01/2020, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:EF23F577

SECRETARIA DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº191.2015

3º Termo Aditivo ao contrato nº 191.2015. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Empresa **ABF-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.376.507/0001-44,** no Município de Olinda.
Prazo Acrescido: 212(duzentos e doze) dias. Nova vigência: De 01.02.2018 à 31.08.2018,

Olinda 22 de janeiro de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário de Obras Interino.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EBE9D738

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITVO DO CONTRATO Nº 159.2013

1º Termo Aditivo ao contrato nº 159.2013. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Empresa **V 2 AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 12.091.779/0001-87.**
Prazo Acrescido: 12(doze) meses. Nova vigência: De 24.05.2014 à 24.05.2015.

Olinda 10 de abril de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES.
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:160C373C

SECRETARIA DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159.2013

3º Termo Aditivo ao contrato nº 159.2013. Alteração contratual com concessão do reequilíbrio econômico financeiro perfazendo o valor de R$ 212.051,04(duzentos e doze mil, cinqüenta e um reais e quatro centavos), sendo prorrogável por mais 12(doze) meses a partir de 14.04.2016 a 14.05.2017)).

HILDA WANDERLEY GOMES.
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CF98DE2F

SECRETARIA DE OBRAS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159.2013

4º Termo Aditivo ao contrato nº 159.2013. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de Empresa para Aluguel de 02(dois) caminhões,sem motorista,com fornecimento de combustível com franquia mensal de 3.500,00 com capacidade acima de 4 toneladas,com direção hidráulica,com ano e modelo a partir de 2012.
Contratada: **V2 AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.091.779/0001-87.**
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: De 24.05.2017 à 24.05.2018.

Olinda 24 de maio de 2017.

SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESE.
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:85BA80A8

SECRETARIA DE OBRAS
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº159.2013

5º Termo Aditivo ao contrato nº 159.2013. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de Empresa para Aluguel de 03(três) caminhões, sem motorista, com fornecimento de combustível com franquia mensal de 3.500,00 com capacidade acima de 4 toneladas,com direção hidráulica,com ano e modelo a partir de 2012.
Contratada: **V2 AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.091.779/0001-87.**
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: De 24.05.18 à 24.05.2019.

Olinda 22 de maio de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Interino de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:87D3F248

SECRETARIA DE SAUDE
12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA. EDITAL Nº 001/2018

MÉDICO PSIQUIATRA		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
7ª	782	ANA CAROLINA DA SOUZA PIERETTI

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:40F00C85

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO 29

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DE OLINDA
CONTRATADA: **ENCAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**
CNPJ: 24.874.632/0001-42
OBJETO: **REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, SITUADA NA AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 475 – VARADOURO - OLINDA-PE.**
Valor: **R$ 287.634,30** (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Secretaria de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:9B857C37

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO 30

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DE OLINDA
CONTRATADA: R.**A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZADOS LTDA**
CNPJ: 07.964.777/0001-15
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO REBOQUE, POR CHAMADA, COM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**
Valor: **R$ 258.000,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7177CB16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 001/2019 - MODALIDADE/Nº. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Processo Nº: 001/2019 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 001/2019 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a provisão da produção de merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades dos Serviços e Programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 277.448,75 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE - 08/04/2019; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 25 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A8470466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.01/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Empresa: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP, valor global da proposta em R$ 153.730,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Orobó, 25/03/2019.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:325B5DA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.01/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Empresa: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP, valor global da proposta em R$ 170.335,00 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Orobó, 25/03/2019.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2C53E116

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/ 2019 - PROCESSO Nº: 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Contrato Nº 007/ 2019, Processo Nº: 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Contratada: FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, CNPJ nº 09.382.927/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó. Valor R$ 153.730,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais), Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019.

Orobó/PE, 25/03/2019.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A33F4D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/ 2019 - PROCESSO Nº: 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Contrato Nº 008/ 2019, Processo Nº: 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Contratada: FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, CNPJ nº 09.382.927/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Valor R$ 170.335,00 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019.

Orobó/PE, 25/03/2019.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0715D3CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2019

Contrato Nº: 014/2019
Processo Nº: 009/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de serviços de assessoria jurídica para atender às demandas da prefeitura municipal de Paranatama.
Contratado: GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA **CNPJ**: 20.677.450/0001-20
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/03/2019

Paranatama, 25 de Março de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:FA9FE68E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2019

Contrato Nº: 015/2019
Processo Nº: 009/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de serviços de assessoria jurídica para atender às demandas da prefeitura municipal de Paranatama.
Contratado: CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES **CPF**: 042.767.414-08
Valor: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, e duzentos reais).
Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/03/2019

Paranatama, 25 de Março de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:709EC196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através do Departamento de Compras, vêm solicitar aos interessados COTAÇÃO DE PREÇOS para Fornecimento do Objeto especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressos para cobrança de IPTU, confeccionado em Papel tipo offset 75 grs., no tamanho 21 x 29,7 impressão na parte externa do tipo policromia (4x0) cores e impressão na parte interna 1x0 na cor (preto),com dados variáveis na parte interna e externa. Com 2 dobra e laterais colada e picotadas.	UND	30.000		
VALOR TOTAL					

As empresas interessadas em apresentar Cotação de Preços para o Objeto informado deverão enviá-las através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com ou na Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paudalho/PE, 25 de Março de 2019

JAIME HENRIQUE C. DE ALMEIDA
Gerente de Compras

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FAC3F93C

RECURSOS HUMANOS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RESULTADO DE RECURSO - MATEMÁTICA II PCD

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2019 torna público que altera o resultado para a função de**Professsor II Matemática 200h**para inserir como classificado, na condição de Pessoa com Deficiência, o Sr. Rogério Arruda da Mota Silveira em conformidade com o recurso impetrado pelo candidato e deferido por esta Comissão retroagindo seus efeitos a data do deferimento do recurso 14 de fevereiro de 2019.

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Função/Cargo: Professor II MATEMÁTICA - 200H			
CLASSIFICADOS (VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1ª	ROGÉRIOARRUDA DA MOTA SILVEIRA	***.999.514-04	45

Paudalho 25 de março de 2019.

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:35C94E07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2019/FMAS

Processo nº 002/2019/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 002/2019. Compra. Objeto: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2019/2019, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE. Valor R$ 47.450,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 05/04/2019; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 25 de Março de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E21411FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2019/PMP

Processo nº 008/2019/PMP. CP. Pregão Presencial nº 007/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município da Pedra - PE. Valor R$ 450.090,20. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 05/04/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 19 de Março de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:3F6E5AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/FME. Serviços. Menor Preço Global. O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE, através da Comissão de Licitação deste Município, informa que as 11h00min do dia 15 de abril de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Obras Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE. Valor Estimado R$ 1.052.075,78 (Um milhão cinquenta e dois mil setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 25 de março de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CC73E1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

"Comunicamos que na publicação do aviso de Licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 25/03/2019, pág. 75, Código Identificador: ED58D0C7**.** ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados a Secretária de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino. **LEIA – SE: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinado para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

Pesqueira – PE, 25 de março de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2E879F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/FME AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 002/2019/FME, que a empresa: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12**, interpôs, recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em inabilitá-la. Declaro aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo, maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 25 de março de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E552563F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira- PE, através de seu Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, torna público o resultado da fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2019/FME, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO e do PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ**.**

LICITANTES HABILITADAS:

1- TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14;

2 - INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95;

3 - NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49;

4 - TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97;

LICITANTES INABILITADAS:

1 - TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, não apresentou a Certidão solicitada no Edital para o Item 33 – Ovos de Galinha. (Item 13.03.03 - Certificado de Registro de Estabelecimento – **ADAGRO** – Lei Estadual nº 15.919/2016. (Exclusiva para as empresas que cotarem os alimentos perecíveis)), Portanto **INABILITADA** para o Item 33 do Edital;

Fica, portanto convocado todos os interessados para a abertura do Envelope de Habilitação da empresa **SANDRO G. DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96** classificada em 2º lugar do Item 33 do referido Edital. A sessão pública ocorrerá as 14h00min do dia 27/03/2019. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 25 de março de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:97AC33CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/LIC/FME/2019

Contrato nº 026/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: MARCIO DA SILVA ALVES - MEI, CNPJ: 29.765.426/0001 - 18. Valor: R$ 24.558,35 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 07/01/2019 a 07/01/2020. Data da assinatura do contrato 07/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:729C0A14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/LIC/FME/2019

Contrato nº 027/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: ITALO SOUZA BRITO - MEI, CNPJ: 29.572.044/0001- 78. Valor: R$ 68.595,04 (Sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 07/01/2019 a 07/01/2020. Data da assinatura do contrato 07/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:298B4EF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/LIC/FME/2019

Contrato nº 029/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: ADRIANO COSTA DE LIMA - MEI, CNPJ: 29.129.804/0001-77. Valor: R$ 28.016,29 (Vinte e oito mil dezesseis reais e vinte e nove centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 07/01/2019 a 07/01/2020. Data da assinatura do contrato 07/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FD7F4049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA REF. A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO X | Nº 2295, PG. 76

Onde lê-se:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

Lê-se:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

Pesqueira, 25 de março de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:D059AD56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/FMAS

-Processo Nº: 001/2019/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assitência Social de Poção-PE.
-Contrato Nº: 001/2019/FMAS.
-Contratado: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº 11.270.945/0001-40
-Valor Contratado: R$ 109.053,50 (cento e nove mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 19 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

Poção - PE, 20 de março de 2019.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A6B2772F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019/PMP

-Processo Nº: 008/2019/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 020/2019/PMP.
-Contratado: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**
-CNPJ Nº 11.270.945/0001-40
-Valor Contratado: R$ 653.104,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e quatro reais), referente aos itens de nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33 e 34.

Poção - PE, 20 de março de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8D68AB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019/PMP

-Processo Nº: 008/2019/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 020/2019/PMP.
-Contratado: **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI**
-CNPJ Nº 12.058.073/0001-13
-Valor Contratado: R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais) referente aos itens de nº 08, 13 e 23.

Poção - PE, 20 de março de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1D19FF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019/PMP

-Processo Nº: 008/2019/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 020/2019/PMP.
-Contratado: **ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS**
-CNPJ Nº 19.407.359/0001-06
-Valor Contratado: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente aos itens de nº 30 e 31.

Poção - PE, 20 de março de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:225BD3EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017. Processo Licitatório Nº 011/2017. Tomada de Preços Nº 01/2017. CPL. Prorrogação de prazo e vigência por mais 04 (quatro) meses, referente a **contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma unidade básica de saúde na Rua Barão de Frexeiras no município de Primavera – PE, Programa melhoria de qualidade de atendimento a saúde**. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA**

RICHARD & RAMON LTDA - ME, **CNPJ sob o n° 07.644.912/0001-45**. Nova Vigência: de 20/03/2019 a 20/07/2019.

Primavera, 25/03/2019.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:12C6C0CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 9ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE, faz a 9ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 001/2019, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado. Todos os convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após publicação, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8 do edital 001/2019 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
25	Kamila de França Moura	091.XXXX-89	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais	REMANEJADA
26	Severino Anderson Silva Ribeiro	111.XXXX-79	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais	REMANEJADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
8	EDITON DA SILVA MOURA	079.XXXX-99	PORTEIRO	REMANEJADO

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:41FDFEE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 008/2018. Processo Nº: 044/2018. CPL. Objeto: Contratação de instituição apta a ministrar cursos de aperfeiçoamentos profissionais, destinados à população do município de Ribeirão. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SENAI/DR/PE, CNPJ Nº 03.789.272/0001-00. Valor: R$ 16.711,00 (Dezesseis mil setecentos e onze reais). Pelo prazo de 60 (Sessenta) dias.

Ribeirão/PE, 25 de Março de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:299C10C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção nos gabinetes odontológicos.
Objeto Descr.: Contratação de profissional podendo ser pessoa física e ou jurídica, para executar a prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos e gabinetes odontológicos, pertencentes ao Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **025**/2019 (FMS)
Contratada: NADEILDO JOAQUIM DE SOUZA - MEI.
CNPJ nº: 27.404.053/0001-24
Valor do contrato: R$15.000,00 (quinze mil reais)

Rio Formoso, 04 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:664A8D48

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais de papelaria.
Objeto Descr.: Aquisição de materiais de papelaria destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e todas as secretarias..
Contrato Nº: **026**/2019 (REFEITURA)
Contratada: MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME.
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21
Valor do contrato: R$78.129,93 (setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4D98E9DD

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais de papelaria.
Objeto Descr.: Aquisição de materiais de papelaria destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e todas as secretarias..
Contrato Nº: **027**/2019 (FMS)
Contratada: MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME.
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21
Valor do contrato: R$101.703,73 (cento e um mil setecentos e três reais e setenta e três centavos)

Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:ED412FF0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais de papelaria.

Objeto Descr.: Aquisição de materiais de papelaria destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e todas as secretarias..
Contrato Nº: **028**/2019 (FMAS)
Contratada: MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME.
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21
Valor do contrato: R$95.585,99 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A6CBE7D8

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gás de cozinha.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de Gás GLP P13 e P45, para amanutenção das escolas municipais, fundos municipais, e todas as secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **030**/2019 (PREFEITURA)
Contratada: NACIONAL GÁS – SELMA MARIA LINS CAVALCANTI - ME.
CNPJ nº: 01.389.314/0001-90
Valor do contrato: R$33.000,00 (trinta e três mil reais)

Rio Formoso, 07 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:032F96DC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais de papelaria.
Objeto Descr.: Aquisição de materiais de papelaria destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e todas as secretarias..
Contrato Nº: **029**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME.
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21
Valor do contrato: R$1.035.859,12 (um milhão trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)

Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FCAAE1C3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gás de cozinha.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de Gás GLP P13 e P45, para amanutenção das escolas municipais, fundos municipais, e todas as secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **031**/2019 (FMS)
Contratada: NACIONAL GÁS – SELMA MARIA LINS CAVALCANTI - ME.
CNPJ nº: 01.389.314/0001-90
Valor do contrato: R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 07 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D404209A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gás de cozinha.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de Gás GLP P13 e P45, para amanutenção das escolas municipais, fundos municipais, e todas as secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **032**/2019 (FMAS)
Contratada: NACIONAL GÁS – SELMA MARIA LINS CAVALCANTI - ME.
CNPJ nº: 01.389.314/0001-90
Valor do contrato: R$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

Rio Formoso, 07 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AF002F70

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gás de cozinha.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de Gás GLP P13 e P45, para amanutenção das escolas municipais, fundos municipais, e todas as secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **033**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: NACIONAL GÁS – SELMA MARIA LINS CAVALCANTI - ME.
CNPJ nº: 01.389.314/0001-90
Valor do contrato: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 07 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:751DBDD8

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática, aquisição realizada com através de recursos próprio, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **034**/2019
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$18.365,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Rio Formoso, 08 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8FDB490D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de combustíveis automotivos.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender a solicitação das secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso – PE, de acordo com as spespecificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.
Contrato Nº: **035**/2019 (PREFEITURA)
Contratada: POSTO PORTAL DOS CARNEIROS – GEMARES COMBUSTÍVEL.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 08 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:21942D20

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de combustíveis automotivos.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender a solicitação das secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso – PE, de acordo com as spespecificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.
Contrato Nº: **036**/2019 (FMS)
Contratada: POSTO PORTAL DOS CARNEIROS – GEMARES COMBUSTÍVEL.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 08 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B33D84D9

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de combustíveis automotivos.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender a solicitação das secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso – PE, de acordo com as spespecificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.
Contrato Nº: **037**/2019 (FMAS)
Contratada: POSTO PORTAL DOS CARNEIROS – GEMARES COMBUSTÍVEL.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Rio Formoso, 08 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6EA9021F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de combustíveis automotivos.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender a solicitação das secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso – PE, de acordo com as spespecificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.
Contrato Nº: **038**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: POSTO PORTAL DOS CARNEIROS – GEMARES COMBUSTÍVEL.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Rio Formoso, 08 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:62CE2E3B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática, aquisição realizada com através de recursos próprio, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **039**/2019
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

Rio Formoso, 11 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C7E3BB96

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Obras.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de nova fachada e acessibilidade do prédio do Raio X do Hospital Municipal Maria José Monteiro do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **040**/2019
Contratada: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI.
CNPJ nº: 27.928.441/0001-04
Valor do contrato: R$12.064,38 (doze mil sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Rio Formoso, 11 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:67845D33

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição suprimentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades de todas as secretarias pertencentes ao Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **041**/2019
Contratada: VANUELLE NAZARÉ DOS ANJOS - ME.
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$152.429,20 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Rio Formoso, 13 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3D7BB831

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores do Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso.
Contrato Nº: **042**/2019 (PREFEITURA)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:19A7D0CE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores do Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso.
Contrato Nº: **043**/2019 (FMS)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EAB93E85

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores do Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso.
Contrato Nº: **044**/2019 (FMAS)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CAD451AA

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores do Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso.
Contrato Nº: **044**/2019 (FMAS)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C8487FEC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de computadores.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores do Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso.
Contrato Nº: **045**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:22C4FEFD

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras, ramais e linha telefônicas.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de 01 CFTV com DVR 16 com 16 câmaras e 01 central e duas linhas com 12 ramais para o Fundo municipal de Saúde do Rio Rormoso.
Contrato Nº: **046**/2019 (PREFEITURA)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$9.000,00 (nove mil reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:06EBD4E8

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras, ramais e linha telefônicas.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de 01 CFTV com DVR 16 com 16 câmaras e 01 central e duas linhas com 12 ramais para o Fundo municipal de Saúde do Rio Rormoso.
Contrato Nº: **047**/2019 (FMS)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A13B4C80

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras, ramais e linha telefônicas.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de 01 CFTV com DVR 16 com 16 câmaras e 01 central e duas linhas com 12 ramais para o Fundo municipal de Saúde do Rio Rormoso.
Contrato Nº: **048**/2019 (FMAS)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B3F98C0E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de câmeras, ramais e linha telefônicas.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para manutenção de 01 CFTV com DVR 16 com 16 câmaras e 01 central e duas linhas com 12 ramais para o Fundo municipal de Saúde do Rio Rormoso.
Contrato Nº: **049**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: **AJFA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$11.000,00 (onze mil reais)

Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4B4B23A5

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para o carnaval.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **050**/2019 (REFEITURA)
Contratada: **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ nº: 18.026.423/0001-46
Valor do contrato: R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:24A750FE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para o carnaval.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **051**/2019 (REFEITURA)
Contratada: **R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**
CNPJ nº: 29.259.385/0001-98
Valor do contrato: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:66809E99

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para o carnaval.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **052**/2019 (REFEITURA)
Contratada: **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**
CNPJ nº: 23.909.008/0001-70
Valor do contrato: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FF9FAA2B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para o carnaval.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **053**/2019 (REFEITURA)
Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**

CNPJ nº: 12.319.583/0001-05
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:ED9D0EA5

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para o carnaval.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **054**/2019 (REFEITURA)
Contratada: **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**
CNPJ nº: 01.447.020/0001-78
Valor do contrato: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EFB7EC84

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para o carnaval.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **055**/2019 (REFEITURA)
Contratada: **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ nº: 23.463.659/0001-80
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7CC148BE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Apresentações artísticas culturais.
Objeto Descr.: Contratação para apresentação artística cultural em 2019 nas festividades carnavalescas desta município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **56**/2019
Contratao: GILMAR PEREIRA DA SILVA – GILMAR SHOW.
CPF nº: 109.777.454-65
Valor do contrato: R$800,00 (oitocentos reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1B1A8790

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Apresentações artísticas culturais.
Objeto Descr.: Contratação para apresentação artística cultural em 2019 nas festividades carnavalescas desta município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **057**/2019
Contratao: CLÁUDIO MATHEUS LIMA PROCÓPIO – MATHEUS LIMA.
CPF nº: 713.997.154-45
Valor do contrato: R$3.000,00 (três mil reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:417D756A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Apresentações artísticas culturais.
Objeto Descr.: Contratação para apresentação artística cultural em 2019 nas festividades carnavalescas desta município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **058**/2019
Contratao: HÉLIO JOSÉ DA SILVA – SAMBA NÓS.
CPF nº: 043.815.194-18
Valor do contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:46B274EF

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Apresentações artísticas culturais.
Objeto Descr.: Contratação para apresentação artística cultural em 2019 nas festividades carnavalescas desta município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **59**/2019
Contratao: RONALDO LINS MELO.
CPF nº: 576.082.024-91
Valor do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9EB9F430

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Apresentações artísticas culturais.
Objeto Descr.: Contratação para apresentação artística cultural em 2019 nas festividades carnavalescas desta município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **060**/2019
Contratao: RONALDO LINS MELO.
CPF nº: 576.082.024-91
Valor do contrato: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F919AD4B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliário, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletros e equipamentos de informática, aquisições realizadas através de recurso próprio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **061**/2019
Contratao: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$650,00 (seiscentos e cinquanta reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:93DAEA13

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliário, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletros e equipamentos de informática, aquisições realizadas através de recurso próprio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **062**/2019
Contratao: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$4.050,00 (quatro mil e cinquanta reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:73922EC0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de aparelhos laboratoriais.
Objeto Descr.: Aquisição de aparelhos laboratoriais para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Pasrlamentar da Proposta: 11286.235000/1180-01.
Contrato Nº: **063**/2019
Contratada: VISION MÉDICA EIRELI - ME.
CNPJ nº: 23.039.218/0001-55
Valor do contrato: R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

Rio Formoso, 08 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C1A8402B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de ônibus ORE.
Objeto Descr.: Aquisição de 01 veículo acessível de transporte escolar diário de estudante, denominado tipo ônibus rural escolar (ORE).
Contrato Nº: **064**/2019
Contratada: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº: 59.104.273/0001-29
Valor do contrato: R$226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Rio Formoso, 22 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5E7F40BA

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de empresas promotoras de shows artísticos para realização de show artístico para abrilhantar as festividades alusivas ao Dia do Glorioso São José, padroeiro do Município do Rio Formoso, no ano de 2019.
Contrato Nº: **065**/2019
Contratada: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME.
CNPJ nº: 12.319.583/0001-05
Valor do contrato: R$110.000,00 (cento e dez mil reais)

Rio Formoso, 15 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:22029EBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019. - CONVITE Nº 04/2019.

Aos 8 (oito) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:30 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio da FACHUSC em Salgueiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Nivaneide da Silva Costa, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, Ancilene Djanira de Barros e Elton Johnathan de Sá Ferreira, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do **Processo Licitatório nº 06/2019, Convite nº 04/2019**, tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em Gestão Pública com assessoria de Recursos Humanos e Locação e manutenção de Sistema/Softwares voltados para Gestão Pública, encampando os Softwares de Folha de Pagamento, com licenciamento, instalação, implantação e serviços de suporte técnico, a serem disponibilizados a Autarquia Educacional de Salgueiro e FACHUSC**. Foram convidadas as empresas **LINDINARD REGIS DA SILVA – ME, RRT ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, P R DE ALBUQUERQUE MELO – ME e SEQUENCE INFORMATICA LTDA.**
Tendo em vista que nenhuma das empresas compareceu**,** a presente comissão de licitação decidiu por não realizar o processo licitatório em tela, (nesse caso - **DESERTO**) a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço.

Será cientificada a Presidente da Autarquia para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, lavrei a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA.
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA.
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS.
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA.
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:BA44D9E9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019.- CONVITE Nº 05/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio da FACHUSC em Salgueiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Nivaneide da Silva Costa, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, Ancilene Djanira de Barros e Elton Johnathan de Sá Ferreira, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do **Processo Licitatório nº 08/2019, Convite nº 05/2019**, tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em Gestão Pública com assessoria de Recursos Humanos e Locação e manutenção de Sistema/Softwares voltados para Gestão Pública, encampando os Softwares de Folha de Pagamento, com licenciamento, instalação, implantação e serviços de suporte técnico, a serem disponibilizados a Autarquia Educacional de Salgueiro e FACHUSC**. Foram convidadas as empresas **LINDINARD REGIS DA SILVA – ME, RRT ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, P R DE ALBUQUERQUE MELO – ME.**
Tendo em vista que somente uma das empresas compareceu a **LINDINARD REGIS DA SILVA – ME,** representado legalmente através de procuração por **Lindaura Maria dos Santos Neta, CPF 008.634.064-67.** Considerando que o último processo com o mesmo objeto fora Deserto, a presente comissão de licitação decidiu por dar continuidade ao processo em tela, sendo solicitado pela presidente o envelope nº 1 referente à **HABILITAÇÃO** onde constatou que estavam devidamente lacrados e endereçados, os documentos solicitados estavam completos, estando assim, a empresa habilitada a participar da licitação. Em razão da Habilitação foi aberto o envelope nº 2 de **PROPOSTA**. Após analise da proposta foi verificado que a empresa **LINDINARD REGIS DA SILVA – ME** foi ganhadora, e estando dentro da margem de valor máximo permitido, em um total de **R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).**
Será cientificada a Presidente da Autarquia para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, lavrei a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

LINDAURA MARIA DOS SANTOS NETA
Licitante 1

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2CE5951E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATOS 2018 - AEDS/FACHUSC

CONTRATOS AEDS/FACHUS – 2018
Considerando Princípio da Publicidade, que é um dos princípios da Administração Pública e tem como finalidade mostrar transparência para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões, e considerando que os Contratos abaixo listados constavam publicados apenas no sistema SAGRES, que é um sistema de prestação de contas eletrônica para os municípios e seus órgãos, faz a necessário de estarem, também, nesta página digital para cumprir o que reza o Artigo 37, caput, da Constituição Federal .

CONTRATO Nº 086/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro, **YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO,** brasileiro, residente e domiciliado na Av. Três, nº1643, Qd X LT-27, Nossa Senhora de Fátima, Salgueiro - PE, inscrito no CIC sob o nº CPF: 067.329.664-48, portador da Cédula de Identidade nº RG 715.2055, SDS-PE, PIS/PASEP nº 162.160.5311-7 neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato decorre do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017** e autorizado pela Portaria nº 004/2018, será regido por todas as cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no curso de História.

O **CONTRATADO** receberá o salário de R$ 10,12 (dez reais e doze centavos) por hora-aula acrescido da Gratificação de Magistério correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do número de aulas ministradas no respectivo mês, mais o valor de 10h/a (dez horas/aulas) referente a aula atividade, perfazendo um total de R$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) mensais.

1 – No mês de janeiro dos anos de 2019 e 2020 será paga 50% da carga horaria total respeitando o limite de 20h/a e o valor correspondente ao terço de férias.
§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no número de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.
§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
O CONTRATADO SE OBRIGA:
1 – A lecionar 20 (vinte) horas-aulas semanais nas disciplinas de Fundamentos e Metodologia do Ensino da História no Curso de História dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA,**
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da FACHUSC,
3 – A participar das reuniões pedagógicas da FACHUSC,
4 – A comunicar com antecedência à eventual rescisão de contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE SE O BRIGA:
1 - A oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.
2 – A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá a vigência de 01 de outubro de 2018 à 31 de dezembro de 2018 e poderá ser prorrogado.
CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**
CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:
O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Havendo retorno do professor substituído;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C.E considerar o presente contrato irregular
Por conveniência da **CONTRANTE**;
Por limitação de recursos financeiros, e especialmente para atender as disposições da Lei Completar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais

Salgueiro, 01 de outubro de 2018

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 074/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANA CARINE SANTOS PEREIRA E SILVA**, brasileira, casada, residente e domicilia da Av Senhora Mansueto Lavour, nº 27, bairro-Coahb, Salgueiro-PE, , inscrito no CPF Nº 065.992.234-78, RG 7.651.747 SDS- PE, PIS/PASEP 20396369264-02, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na Portaria nº 37/2018, de 20.04.2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de pessoa física, para serviços administrativos na **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL E ANEXOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
A contratada receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

§ 1º – da remuneração do contratado será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 – Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.
- Fazer o pagamento pela prestação de serviços mensalmente de acordo com o calendário de pagamento dos servidores efetivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2018, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:

O CONTRATADO não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
se o TCE julga-lo ilegal;
por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 23 de abril de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
ANA CARINE SANTOS PEREIRA E SILVA

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **TAMIRIS MARIA DE SOUZA FELIX**, brasileira, residente e domicilia do Sitio Cancela S/N- Zona Rural, Salgueiro-PE, , inscrito no CPF Nº 107.159.774-40, RG 8.931.754 SDS- PE, PIS/PASEP 16.843.304.363, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na Portaria nº 60/2018, de 06.06.2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de pessoa física, para serviços administrativos na **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL E ANEXOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
A contratada receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

§ 1º – da remuneração do contratado será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 – Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.
- Fazer o pagamento pela prestação de serviços mensalmente de acordo com o calendário de pagamento dos servidores efetivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02.06.2018, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
O CONTRATADO não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
se o TCE julga-lo ilegal;
por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 27 de junho de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
TAMIRIS MARIA DE SOUZA FELIX

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 075/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA**

FERREIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **NIUCILENE ALMEIDA SANTOS,** brasileira, inscrita no RG 37.013.025-X SSP/SP, CPF nº 312.813.958-03, PIS/PASEP n°13126178773, residente e domiciliada à rua João Paulo Ferreira Lima, nº 24 – Quadra H, bairro Santo Antônio - Salgueiro-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na portaria nº 037/2018, de 20.04.2018 e tem por fundamento a lei municipal nº 1.375/2002 com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária, para zelar pelos serviços gerais no prédio da **Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC e seus anexos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
A contratada receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), acrescido de insalubridade correspondente a 10% (dez por cento) sobre os vencimentos perfazendo um total de R$ 1.049,40(Hum mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

§ 1º – da remuneração da contratada será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 -Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 31.90.04.00– Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se obriga a oferecer à **CONTRATADA** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.

- Fazer o pagamento pela prestação de serviços ora contratado no término da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses a partir 16.04.2018, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
A CONTRATADA não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
Se o TCE julga-lo ilegal;
Por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 23 de abril de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
NIUCILENE ALMEIDA SANTOS

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 073/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARLON CLAYTON DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado , residente e domicilio da Rua Luiz A. Angelim , nº 383, – Salgueiro - PE, inscrito no CPF Nº 059.878.854-93, RG 692.347-2 SDS- PE, PIS/PASEP 1647041663-3, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na Portaria nº 37/2018, de 20.04.2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de pessoa física, para serviços administrativos na **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL E ANEXOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
O contratado receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

§ 1º – da remuneração do contratado será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 – Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.
- Fazer o pagamento pela prestação de serviços mensalmente de acordo com o calendário de pagamento dos servidores efetivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2018, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
O CONTRATADO não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
se o TCE julga-lo ilegal;
por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 23 de abril de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
MARLON CLAYTON DOS SANTOS

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 081/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAMIÃO JEFFERSON ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, inscrito no RG 8121993 SDS/PE, CPF nº 075.535.844-95, PIS/PASEP n° 16028419533.01, residente e domiciliada na rua Rua Severino dos Santos, N° 48, bairro Nova Olinda - Salgueiro-PE, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na portaria nº 060/2018, de 06.06.2018 e tem por fundamento a lei municipal nº 1.375/2002 com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária, para fins de Vigilância do prédio da **Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC e seus anexos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
O contratado receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), acrescido de adicional de risco de vida (20%) vinte por cento e adicional noturno (20%
§ 1º – da remuneração da contratada será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 -Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 31.90.04.00– Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se obriga a oferecer à **CONTRATADA** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.

- Fazer o pagamento pela prestação de serviços ora contratado no término da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 21.03.2017 a 31.12.2017, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
A CONTRATADA não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
Se o TCE julga-lo ilegal;
Por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 27 de março de 2018

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
MARIA DE LOURDES BAHIA DA SILVA

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 073/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **BALBINO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro , residente e domicilio no Sítio Quixaba II, nº84, Zona Rural Salgueiro-PE, inscrito no CPF Nº 126.908.064-44, RG 9.141.464 SDS- PE, PIS/PASEP 1.906.067.184-0, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na Portaria nº 37/2018, de 20.04.2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de pessoa física, para serviços administrativos na **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL E ANEXOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
O contratado receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

§ 1º – da remuneração do contratado será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 – Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.
- Fazer o pagamento pela prestação de serviços mensalmente de acordo com o calendário de pagamento dos servidores efetivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2018, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
O CONTRATADO não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
se o TCE julga-lo ilegal;
por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 23 de abril de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
BALBINO FERREIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA DE LOURDES PROFIRO ,** brasileira, solteira, inscrita no RG 6730580 SDS/PE, CPF nº 843.783.874-68 , PIS/PASEP 1.905.998.703-1, residente e domiciliada na rua Cícero Neto R. Chaves nº 10 quadra x, Santo Antonio, Salgueiro-PE, doravante

denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na portaria nº 026/2018, de 31.12.2018 e tem por fundamento a lei municipal nº 1.375/2002 com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária, para zelar pelos serviços gerais no prédio da **Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC e seus anexos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
A contratada receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), acrescido de insalubridade correspondente a 10% (dez por cento) sobre os vencimentos perfazendo um total de R$ 1.049,40(Hum mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

§ 1º – da remuneração da contratada será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 -Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 31.90.04.00– Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se obriga a oferecer à **CONTRATADA** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.

- Fazer o pagamento pela prestação de serviços ora contratado no término da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato tem vigência de 12/03/2018 a 31/12/2018, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
A CONTRATADA não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
Se o TCE julga-lo ilegal;
Por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 12 de Março de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
MARIA DE LOURDES PROFIRO

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 079/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domicilia da Trav. Antonio Filgueira Soares N°134, Santa Margarida, Salgueiro-PE, , inscrito no CPF Nº 075.481.364-98, RG 7.389.243 SDS- PE, PIS/PASEP 16321749738-01, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na Portaria nº 52/2018, de 18.05.2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de pessoa física, para serviços administrativos na **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL E ANEXOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
A contratada receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

§ 1º – da remuneração do contratado será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 – Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga;

- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.
- Fazer o pagamento pela prestação de serviços mensalmente de acordo com o calendário de pagamento dos servidores efetivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 15 de maio de 2018 até 31 de dezembro do ano em curso, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
O CONTRATADO não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
se o TCE julga-lo ilegal;
por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 18 de maio de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 079/2018

Pelo presente termo de aditamento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, n°176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro lado**, JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada à Travessa Antônio Filgueira Soares, nº 134, Santa Margarida – Salgueiro/PE, inscrita no CPF nº 075.481.364-98, portadora da Cédula de Identidade nº 7.389.243 – SDS/PE, PIS/PASEP nº 16321749738-01, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O termo aditivo do presente contrato decorre da autorização da Portaria nº 128/2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES.
A contratada fica obrigada a desempenhar os serviços administrativos, além de cumprir as obrigações previstas no contrato inicial na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO.
A Contratada perceberá a remuneração mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA.
O presente termo aditivo tem a vigência a partir de 02 de janeiro pelo período de 12(doze) meses, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.
Salgueiro, 21 de dezembro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro, **GILVAN MARTINS GALVÃO,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Jesuíno Barbosa, nº 260, bairro Nova Olinda, Salgueiro - PE, inscrito no CIC sob o nº CPF: 901.999.954-00, portador da Cédula de Identidade nº RG 551.3911, SSP-PE, PIS/PASEP nº 190.598.9366-5,
neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato decorre do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017** e autorizado pela Portaria nº 004/2018, será regido por todas as cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é coordenar o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.

O **CONTRATADO** receberá o salário de R$ 3.093,00 (Três mil e noventa e três reais) pelos serviços de Coordenação no Núcleo de Prática Jurídica-NPJ, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão.

§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no número de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.
§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

O CONTRATADO SE OBRIGA:
1 – A coordenar as atividades do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC integrante desta **AUTARQUIA;**
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da FACHUSC;
3 – A participar das reuniões pedagógicas da FACHUSC;
4 – A comunicar com antecedência à eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE SE O BRIGA:
1 - A oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.
2 – A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá a vigência a partir de 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro 2018.
CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:
O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Havendo retorno do professor substituído;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C.E considerar o presente contrato irregular
Por conveniência da **CONTRANTE**;
Por limitação de recursos financeiros, e especialmente para atender as disposições da Lei Completar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA.
Presidente

GILVAN MARTINS GALVÃO.
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 081/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAMIÃO JEFFERSON ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, inscrito no RG 8121993 SDS/PE, CPF nº 075.535.844-95, PIS/PASEP n° 16028419533.01, residente e domiciliada na rua Rua Severino dos Santos, N° 48, bairro Nova Olinda - Salgueiro-PE, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na portaria nº 060/2018, de 06.06.2018 e tem por fundamento a lei municipal nº 1.375/2002 com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária, para fins de Vigilância do prédio da **Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC e seus anexos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
O contratado receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), acrescido de adicional de risco de vida (20%) vinte por cento e adicional noturno (20%) vinte por cento sobre os vencimentos perfazendo um total de R$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos) mensais.
§ 1º – Da remuneração do contratado será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

§ 2º- A remuneração será paga de acordo com o calendário de pagamento dos servidores efetivos da Autarquia.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 -Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 31.90.04.00– Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga;
- A realizar as atividades inerentes a função a função de vigia no prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se obriga a oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.

- Fazer o pagamento pela prestação de serviços ora contratado no término da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses a partir de 02.06.2018 , podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
O CONTRATADO não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
Se o TCE julga-lo ilegal;
Por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 07 de junho de 2018

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
DAMIÃO JEFFERSON ALVES DE CARVALHO

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antonio Filgueira Sampaio N.134, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro lado **RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILHO,** brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Waldir Silva, nº 590, Crato/CE, inscrito no CPF sob o nº 004.706.213-46, portador da Cédula de Identidade nº 2000034049151- SSP/CE, PIS/PASEP 125.82528.805, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato decorre da autorização da Portaria nº 13/2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no curso de História.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O **CONTRATADO** receberá o salário de R$ 10,12 (dez reais e doze centavos) por hora-aula acrescido da Gratificação de Magistério correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor total do número de aulas ministradas no respectivo mês, mais o valor de 10% referente à aula atividade, perfazendo um total de R$ 729,20 (Setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

• No mês de janeiro dos anos de 2019 e 2020, será paga 50% da carga horária total respeitando o limite mínimo de 20hr/a e o valor correspondente ao terço de férias.

§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no numero de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.
§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
O CONTRATADO SE OBRIGA:
1 - A lecionar 20 (vinte) horas-aulas nas disciplinas de História do Nordeste e Historiografia Brasileira dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA,**
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da FACHUSC,
3 – A participar das reuniões pedagógicas da FACHUSC,
4 – A comunicar com antecedência à eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
O CONTRATANTE SE OBRIGA:

• A oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.
• A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá a vigência de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:

O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C.E. considerar o presente contrato irregular.
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SLVA FERREIRA
Presidente

RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

CONTRATO Nº 066/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antonio Filgueira Sampaio N.134, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro lado **ABDA PEREIRA MAIA,** brasileira, interprete de libras, residente e domiciliada na Rua Oito, nº 85, bairro Nova Olinda – Salgueiro -PE, inscrito no CPF sob o nº 071.773.344-08, portadora da Cédula de Identidade nº 8009449 – SDS/PE, PIS/PASEP nº 1.902.867.124-5, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato decorre da autorização da Portaria nº 20/2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é realizar acompanhamento como Interprete de Libras aos alunos portadores de necessidades especiais ás aulas do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
A **CONTRATADA** receberá a remuneração mensal de R$ 1.002,95 (Um mil e dois reais e noventa e cinco centavos).

• No mês de janeiro dos anos de 2019 e 2020, será paga 50% da carga horária total respeitando o limite mínimo de 20hr/a e o valor correspondente ao terço de férias.

§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no numero de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.
§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
A CONTRATADA SE OBRIGA:
1 - A realizar acompanhamento aos alunos portadores de necessidades especiais à todas as aulas do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA,**

2- Cumprir horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central desta **AUTARQUIA.**
3 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da FACHUSC,
4 – A participar das reuniões pedagógicas da FACHUSC,
5 – A comunicar com antecedência mínima de 15 dias à eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
O CONTRATANTE SE OBRIGA:

• A oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.
• A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá a vigência de 24 meses a partir de 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas a **CONTRATADA** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:

A **CONTRATADA** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C.E. considerar o presente contrato irregular.
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 09 de março de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SLVA FERREIRA
Presidente

ABDA PEREIRA MAIA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

CONTRATO Nº 061/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **GUILHERME MAGALHÃES AMORIM,** brasileiro, professor, residente e domiciliada na Rua Inácio de Sá, nº 288, Centro-Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.465.734-05, portadora da Cédula de Identidade nº 6.053.814 –SSP/PE, PIS/PASEP 190.26011.49-3**,** neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato é autorizado pela Portaria nº 014/2018, será regido por todas as cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no curso de Ciências Contabeis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O contratado receberá o salario de R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.
1 - No mês de janeiro dos anos de 2019 e 2020 será paga 50% da carga horaria total respeitando o limite de 20h/a e o valor correspondente ao terço de férias.
§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no número de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.
§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
A CONTRATADA SE OBRIGA:
1 - A lecionar 20 (vinte) horas-aulas na disciplina de Comunicação Empresarial Ciências Contábeis, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA,**

• A obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da **FACHUSC.**
• A participar das reuniões pedagógicas da **FACHUSC.**
• A comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE SE O BRIGA:

1 - A oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.
2 – A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá a vigência de 24 meses a partir de 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:

O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C. E considerar o presente contrato irregular.
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA.
Presidente AEDS

GUILHERME MAGALHAES AMORIM
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
2- _____

CONTRATO Nº 062/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **JANYCLEIA MARINS FREIRE MARTINS,** brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Nove, nº 100, Augusto A Sampaio- Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 058.857.694-86, portadora da Cédula de Identidade nº 6.868.390 –SDS/PE,

PIS/PASEP 162.15315.39-8**,** neste ato denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato é autorizado pela Portaria nº 014/2018, será regido por todas as cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no curso de Ciências Contábeis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
1 - O contratado receberá o salário de R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.
§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no número de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.
§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
A CONTRATADA SE OBRIGA:
1 - A lecionar 20 (vinte) horas-aulas nas disciplinas de Métodos Quantitativos Aplicados as Ciências Contábeis, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA,**

• A obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da **FACHUSC.**
• A participar das reuniões pedagógicas da **FACHUSC.**
• A comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE SE O BRIGA:

1 - A oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.
2 – A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá a vigência de 15/02/2018 à 15/07/2018.

Da Justificativa:
A contratada encontra-se em estabilidade provisória decorrente de gestação, que impôs a prorrogação do presente contrato na forma dos ditames legais, estatutários e jurisprudenciais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:

O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C. E considerar o presente contrato irregular.
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA.
Presidente AEDS

JANYCLEIA MARINS FREIRE MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 063/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, n°176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro lado **JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Valdemar Meneses, nº 1430, Nossa Senhora Aparecida, – Salgueiro-PE, inscrito na CPF sob o nº 061.431.064-44, portador da Cédula de Identidade nº 29176300 SSP-PE, **PIS/PASEP** 138.749.764-58 , neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato decorre da autorização da Portaria nº 014/2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no curso de Ciências Contábeis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O **CONTRATADO** receberá o salário de R$ 500,00 (Quinhentos reais).
1 – Será pago 13º Salário Proporcional.
O **CONTRATADO** receberá ainda o salário de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem) reais para Coordenar o Curso de Ciências Contábeis da

Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central a partir 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

O CONTRATADO SE OBRIGA:

1 - A lecionar 10 (sessenta) horas-aulas na disciplina de Seminário Integrador, no curso de Ciências Contábeis, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA,**

2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da FACHUSC,

3 – A participar das reuniões pedagógicas da FACHUSC,

4 – A comunicar com antecedência à eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE SE OBRIGA:

• A oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.

• A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência a partir de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:

O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;

Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.

Se o T.C.E. considerar o presente contrato irregular.

Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SLVA FERREIRA
Presidente

JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ.
Contratado (a**)**

TESTEMUNHAS:

_____
_____

CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, n°176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada pela Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro lado **MARIA SANDRA FREIRE,** brasileira, professora, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Parente, nº 240, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 009.851.384-24, portadora da Cédula de Identidade nº 322.712.797 – S SP/CE, **PIS/PASEP 131.37971.45/3,** neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato decorre do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2017** e autorização da Portaria nº 013/2018, será regido por todas as cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

O objeto do presente Contrato é fazer o acompanhamento aos alunos portadores de necessidades especiais, nos cursos de Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no curso de Matemática.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O **CONTRATADO** receberá o salário de R$ 10,12 (dez reais e doze centavos) por hora-aula acrescido da Gratificação de Magistério correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor total do número de aulas ministradas no respectivo mês, mais o valor de 10% referente à aula atividade, perfazendo um total de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

1 - No mês de janeiro dos anos de 2019 e 2020 será paga 50% da carga horaria total respeitando o limite de 20h/a e o valor correspondente ao terço de férias.

§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no numero de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.

§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219– Encargos com a folha de pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA SE OBRIGA:

• Realizar acompanhamento aos alunos portadores de necessidades especiais no curso de Matemática, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA.**

• A obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da **FACHUSC.**
• A participar das reuniões pedagógicas da **FACHUSC.**
• A comunicar com antecedência mínina de 15 dias eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE SE OBRIGA:

• A oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.

2. A Fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá a vigência de 24 meses a partir de 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infrigência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:

O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C. E considerar o presente contrato irregular.
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

MARIA SANDRA FREIRE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antonio Filgueira Sampaio N.134, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro lado **ROGERIO RIBEIRO LIMA** brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Martinho da Costa Agra n°13, inscrito no CPF sob o nº 052.011.744-18, portador da Cédula de Identidade nº 6.942.912, SDS-PE, **PIS/PASEP Nº 1.904.248.271-3**, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato decorre da autorização da Portaria nº 13/2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é ministrar aulas semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no curso de Matemática.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O **CONTRATADO** receberá o salário de R$ 10,12 (dez reais e doze centavos) por hora-aula acrescido da Gratificação de Magistério correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor total do número de aulas ministradas no respectivo mês, mais o valor de 10% referente à aula atividade, perfazendo um total de R$ 708,40 (Setecentos e oito reais e quarenta centavos)

• No mês de janeiro dos anos de 2019 e 2020, será paga 50% da carga horária total respeitando o limite mínimo de 20hr/a e o valor correspondente ao terço de férias.

§ 1º - O preço global acima referido poderá ser aumentado ou reduzido, se o contratado vier a ter acréscimo ou decréscimo no numero de horas-aulas previstas na cláusula sexta do presente contrato.
§ 2º - Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário do contratado o valor referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2018 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
O CONTRATADO SE OBRIGA:
1 - A lecionar 40 (quarenta) horas-aulas nas disciplinas de Matemática Básica 3 e Estatística Básica dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta **AUTARQUIA,**
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis aos professores da FACHUSC,
3 – A participar das reuniões pedagógicas da FACHUSC,
4 – A comunicar com antecedência à eventual rescisão de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
O CONTRATANTE SE OBRIGA:

• A oferecer ao **CONTRATADO** as mesmas condições de ensino oferecidas aos professores do seu quadro permanente.
• A fazer o pagamento pela prestação de serviço ora contratado na mesma data dos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá a vigência de 24 meses a partir de 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas ao **CONTRATADO** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas que se aplicam aos professores da **FACHUSC.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, se:

O **CONTRATADO** não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Se os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas.
Se o T.C.E. considerar o presente contrato irregular.
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SLVA FERREIRA
Presidente

ROGERIO RIBEIRO LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 040/2018

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, n°176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 e de outro lado, **ROGERIO RIBEIRO LIMA** brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Martinho da Costa Agra n°13, inscrito no CPF sob o nº 052.011.744-18, portador da Cédula de Identidade nº 6.942.912, SDS-PE, **PIS/PASEP Nº 1.904.248.271-3**, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
Fica aditado o contrato temporário de excepcional interesse público de nº 040/2018, de 15 de fevereiro de 2018, decorrente da autorização da Portaria nº 013/2018 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
O contratado fica obrigado a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial, além de lecionar as disciplinas de Historia da Matemática e Calculo Numérico, no curso de Matemática, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA
O Contratado lecionará 60h/a (sessenta horas/aulas) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO
O Contratado perceberá a remuneração mensal de R$ 1.032,24 (Hum mil e trinta e dois reais e vinte quatro centavos), correspondente à carga horária do presente termo aditivo, incluindo aula atividade e pó de giz.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem a vigência a partir 01.08.2018 à 15.02.2020 do ano em curso.

CLÁUSULA SEXTA.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo**.**
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 03 de setembro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

ROGERIO RIBEIRO LIMA.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Termo de Aditamento N°02 ao Contrato Nº 040/2018

Pelo Presente Instrumento de Contrato, Que Entre si Celebram, de um Lado a Autarquia Educacional de Salgueiro/pe, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Integrante da Administração Pública Indireta do Município de Salgueiro/pe, Inscrita no Cnpj Sob N° 11.351.343/0001-17, Com Sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, N°176, N. Srª. Das Graças, Salgueiro/pe, Daqui Por Diante Denominada Contratante e Neste Ato Representada Pela Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira, Brasileira, Casada, Professora, Inscrita no Cpf Sob o Nº 385.976.914-68 e de Outro Lado, Rogerio Ribeiro Lima Brasileiro, Professor, Residente e Domiciliado na Rua Martinho da Costa Agra N°13, Inscrito no Cpf Sob o Nº 052.011.744-18, Portador da Cédula de Identidade Nº 6.942.912, Sds-pe, Pis/pasep Nº 1.904.248.271-3, Neste Ato Denominado Contratado, Tem Entre si Justo e Acordado, Mediante as Cláusulas e Condições a Seguir Elencadas.

Cláusula Primeira – da Fundamentação Jurídica.
Fica Aditado o Contrato Temporário de Nº 040/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, Decorrente da Autorização da Portaria Nº 013/2018 e Será Regido Por Todas Suas Cláusulas e Pela Lei Municipal Nº 1.375/2002 Com a Redação Dada Pela Lei Nº 1.440/2004, C/c o Artigo 211 da Lei Municipal Nº 1.940/2014, Sendo de Natureza Administrativa.

Cláusula Segunda – Das Obrigações
O Contratado Fica Obrigado a Cumprir as Obrigações Previstas no Contrato Inicial, Além de Lecionar as Disciplinas de álgebra, História da Matemática e Calculo Numérico, no Curso de Matemática, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – Fachusc.

Cláusula Terceira – Carga Horária
O Contratado Lecionará 60h/a (sessenta Horas/aulas) Mensais.

Cláusula Quarta – Remuneração
O Contratado Perceberá a Remuneração Mensal de R$ 1.032,24 (hum Mil e Trinta e Dois Reais e Vinte Quatro Centavos), Correspondente à Carga Horária do Presente Termo Aditivo, Incluindo Aula Atividade e Pó de Giz.

Cláusula Quinta – Vigência
O Presente Termo Aditivo Tem a Vigência a Partir 01.09.2018 à 15.02.2020 do Ano em Curso.

Cláusula Sexta.
Ficam Inalteradas as Demais Cláusulas do Contrato Mencionado na Cláusula Primeira Deste Termo.
E, Por Estarem Assim Justos e Acordados Assinam o Presente Termo, em Duas Vias de Igual Teor e Forma Juntamente Com Duas Testemunhas, Para Que Produzam Seus Efeitos Legais e Contratuais.

Salgueiro, 03 de Setembro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

ROGERIO RIBEIRO LIMA.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Contrato Nº 064/2018

Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado

Pelo Presente Instrumento de Contrato, Que Entre si Celebram, de um Lado a Autarquia Educacional de Salgueiro/pe, Pessoa Jurídica Integrante da Administração Pública Indireta do Município de Salgueiro/pe, Inscrita no Cnpj Sob o Nº 11.351.343/0001-17, Com Sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. Das Graças, Salgueiro/pe, Neste Ato Representada Por Sua Presidente Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira, Brasileira, Casada, Professora, Inscrita no Cpf Sob o Nº 385.976.914-68, Aqui Denominado Contratante, e de Outro, Romão Soares Filho, Brasileiro, Professor, Residente e Domiciliada na Rua Maria Diva de Carvalho, Nº 230, Lagoa Seca- Juazeiro do Norte/ce, Inscrita no Cpf Sob o Nº 238.730.191-91, Portadora da Cédula de Identidade Nº 602.689 – ssp/df, Pis/pasep 108.42729.08-6, Neste Ato Denominada Contratado, Tem Entre si Justo e Acordado, Mediante Cláusulas e Condições a Seguir,

Cláusula Primeira – da Fundamentação Jurídica.
O Presente Contrato é Autorizado Pela Portaria Nº 014/2018, Será Regido Por Todas as Cláusulas e Pela Lei Municipal Nº 1.375/2002 Com a Redação Dada Pela Lei Nº 1.440/2004, C/c o Artigo 211 da Lei Municipal Nº 1.940/2014, Sendo de Natureza Administrativa.

Cláusula Segunda – do Objeto.
O Objeto do Presente Contrato é Ministrar Aulas Semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no Curso de Ciências Contábeis.

Cláusula Terceira – do Preço
O Contratado Receberá o Salario de R$ 1.000,00 (um Mil Reais) Mensais.
1 - no Mês de Dezembro de 2018 Será Pago Valor Correspondente ao Terço de Férias.
§ 1º - o Preço Global Acima Referido Poderá Ser Aumentado ou Reduzido, se o Contratado Vier a Ter Acréscimo ou Decréscimo no Número de Horas-aulas Previstas na Cláusula Sexta do Presente Contrato.
§ 2º - Será, Ainda, Pago 13º Salário Proporcional.

Cláusula Quarta – do Pagamento
O Pagamento Será Efetuado Conforme Cláusula Terceira, Sendo Descontado do Salário do Contratado o Valor Referente à Contribuição Previdenciária do Inss (instituto Nacional de Seguridade Social) e Eventual Incidência de Imposto de Renda.

Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários
As Despesas do Objeto Deste Contrato Serão Atendidas à Conta de Dotação Específica Consignada no Orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro Para o Exercício Financeiro 2018 Conforme Classificação: 2.219 – Encargos Com a Folha de Pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.

Cláusula Sexta – Das Obrigações do Contratado.
A Contratada se Obriga:
1 - a Lecionar 20 (vinte) Horas-aulas na Disciplina de Contabilidade Introdutora no Curso de Ciências Contábeis, Dentro do Horário Estabelecido Pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, Integrante Desta Autarquia,

• a Obedecer às Normas Regimentais Aplicáveis Aos Professores da Fachusc.
• a Participar Das Reuniões Pedagógicas da Fachusc.
• a Comunicar Com Antecedência Mínima de 15 Dias Eventual Rescisão de Contrato.

Cláusula Sétima – Das Obrigaçõe da Contratante
A Contratante se o Briga:

1 - a Oferecer a Contratada as Mesmas Condições de Ensino Oferecidas Aos Professores do Seu Quadro Permanente.
2 – a Fazer o Pagamento Pela Prestação de Serviço Ora Contratado na Mesma Data Dos Professores da Fachusc.

Cláusula Oitava – da Vigência e da Prorrogação
O Presente Contrato Terá a Vigência a Partir de 15/02/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Nona – Das Penalidades.
As Penalidades Eventualmente a Serem Aplicadas ao Contratado Por Infringência Das Normas Regimentais da Contratante São as Mesmas Que se Aplicam Aos Professores da Fachusc.

Cláusula Décima- da Rescisão
O Presente Contrato Poderá Ser Rescindido Unilateralmente Pela Contratante, Se:

O Contratado Não Cumprir Qualquer Cláusula do Presente Contrato;
Se os Serviços Não Forem Executados Conforme as Normas e Condições Estabelecidas.
Se o T.c. e Considerar o Presente Contrato Irregular.
Por Conveniência da Contratante, no Interesse da Administração Pública.

Cláusula Décima Primeira – do Foro.
Fica Eleito o Foro da Comarca de Salgueiro Para Dirimir Quaisquer Dúvidas Decorrentes do Presente Contrato.
E, Por Estarem Assim Justos e Acordados Assinam o Presente Termo, em Duas Vias de Igual Teor e Forma Juntamente Com Duas Testemunhas, Para Que Produzam Seus Efeitos Legais e Contratuais.

Salgueiro, 15 de Fevereiro de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA.
Presidente Aeds

ROMÃO SOARES SAMPAIO FILHO
Contratado

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Contrato Nº 078/2018

Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado

Pelo Presente Instrumento de Contrato, Que Entre si Celebram, de um Lado a Autarquia Educacional de Salgueiro/pe, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Integrante da Administração Pública Indireta do Município de Salgueiro/pe, Inscrita no Cnpj Sob N° 11.351.343/0001-17, Com Sede na Rua Antonio Filgueira Sampaio N.134, N. Srª. Das Graças, Salgueiro/pe, Daqui Por Diante Denominada Contratante e Neste Ato Representada Pela Presidente Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira, Brasileira, Casada, Professora, Inscrita no Cpf Sob o Nº 385.976.914-68 e de Outro Lado

Sávio Felipe da Silva, Brasileiro, Professor, Residente e Domiciliado na Rua Ubaldo Vicente Oliveira,137-b, Salgueiro/pe, Inscrito no Cpf Sob o Nº 088.244.664-94, Portador da Cédula de Identidade Nº 14744181-12- Ssp/ba, Pis/pasep 206.95197-10-4, Neste Ato Denominado Contratado, Tem Entre si Justo e Acordado, Mediante as Cláusulas e Condições a Seguir Elencadas.

Cláusula Primeira – da Fundamentação Jurídica.
O Presente Contrato Decorre da Autorização da Portaria Nº 047/2018 e Será Regido Por Todas Suas Cláusulas e Pela Lei Municipal Nº 1.375/2002 Com a Redação Dada Pela Lei Nº 1.440/2004, C/c o Artigo 211 da Lei Municipal Nº 1.940/2014, Sendo de Natureza Administrativa.

Cláusula Segunda – do Objeto.
O Objeto do Presente Contrato é Ministrar Aulas Semanais na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no Curso de História.

Cláusula Terceira – do Preço
O Contratado Receberá o Salário de R$ 10,12 (dez Reais e Doze Centavos) Por Hora-aula Acrescido da Gratificação de Magistério Correspondente a 50% (cinqüenta Por Cento) do Valor Total do Número de Aulas Ministradas no Respectivo Mês, Mais o Valor de 10% Referente à Aula Atividade, Perfazendo um Total de R$ 404,80 (quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

• no Mês de Janeiro Dos Anos de 2019 e 2020, Será Paga 50% da Carga Horária Total Respeitando o Limite Mínimo de 20hr/a e o Valor Correspondente ao Terço de Férias.

§ 1º - o Preço Global Acima Referido Poderá Ser Aumentado ou Reduzido, se o Contratado Vier a Ter Acréscimo ou Decréscimo no Numero de Horas-aulas Previstas na Cláusula Sexta do Presente Contrato.
§ 2º - Será, Ainda, Pago 13º Salário Proporcional.

Cláusula Quarta – do Pagamento
O Pagamento Será Efetuado Conforme Cláusula Terceira, Sendo Descontado do Salário do Contratado o Valor Referente à Contribuição Previdenciária do Inss (instituto Nacional de Seguridade Social) e Eventual Incidência de Imposto de Renda.

Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários
As Despesas do Objeto Deste Contrato Serão Atendidas à Conta de Dotação Específica Consignada no Orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro Para o Exercício Financeiro 2018 Conforme Classificação: 2.219 – Encargos Com a Folha de Pessoal do Corpo Docente 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.

Cláusula Sexta – Das Obrigações do Contratado.
O Contratado se Obriga:
1 - a Lecionar 20 (vinte) Horas-aulas Nas Disciplinas de História do Nordeste e Historiografia Brasileira Dentro do Horário Estabelecido Pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, Integrante Desta Autarquia,
2 - Obedecer às Normas Regimentais Aplicáveis Aos Professores da Fachusc,

3 – a Participar Das Reuniões Pedagógicas da Fachusc,
4 – a Comunicar Com Antecedência à Eventual Rescisão de Contrato.

Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratante
O Contratante se Obriga:

• a Oferecer ao Contratado as Mesmas Condições de Ensino Oferecidas Aos Professores do Seu Quadro Permanente.
• a Fazer o Pagamento Pela Prestação de Serviço Ora Contratado na Mesma Data Dos Professores da Fachusc.

Cláusula Oitava – da Vigência
O Presente Contrato Terá a Vigência de 24 Meses a Partir de 02 de Abril de 2018.

Cláusula Nona – Das Penalidades.
As Penalidades Eventualmente a Serem Aplicadas ao Contratado Por Infringência Das Normas Regimentais da Contratante São as Mesmas Que se Aplicam Aos Professores da Fachusc.

Cláusula Décima - da Rescisão
O Presente Contrato Poderá Ser Rescindido Unilateralmente Pela Contratante, Se:

O Contratado Não Cumprir Qualquer Cláusula do Presente Contrato;
Se os Serviços Não Forem Executados Conforme as Normas e Condições Estabelecidas.
Se o T.c.e. Considerar o Presente Contrato Irregular.
Por Conveniência da Contratante, no Interesse da Administração Pública.

Cláusula Décima Primeira – do Foro.
Fica Eleito o Foro da Comarca de Salgueiro Para Dirimir Quaisquer Dúvidas Decorrentes do Presente Contrato.
E, Por Estarem Assim Justos e Acordados Assinam o Presente Termo, em Duas Vias de Igual Teor e Forma Juntamente Com Duas Testemunhas, Para Que Produzam Seus Efeitos Legais e Contratuais.

Salgueiro, 02 de Maio de 2018.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SLVA FERREIRA
Presidente

SÁVIO FELIPE DA SILVA
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:A2484F66

PREFEITURA
REVOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra**. Patrícia Duarte Nogueira Tavares**, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a disposição contida na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93. Decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 NA MODALIDADE DISPENSA SOB O Nº. 001/2019**.
1º - Considerando justificativa anexa aos autos do Processo.
2º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
3º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; **REVOGA-SE A DISPENSA Nº 001/2019**.

Salgueiro, 18 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3455DA22

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 037/2019 – Pregão Presencial Nº 018/2019. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 02 (dois) micro-ônibus de transporte sanitário para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 05.04.2019 às 08h30min. Informações e

aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:262FAEBC

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 038/2019 – Pregão Presencial Nº 019/2019. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de cimento para serem utilizados nos serviços de manutenção e extensão da rede de esgoto no Município de Salgueiro-PE.. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 05.04.2019 às 11h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC5BFA40

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgueiro torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67, em face de sua inabilitação na Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório nº 005/2019 cujo objeto é contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo granítico das ruas José Honório Leite, Antão Lopes de Barros, Treze, Antônio Alves da Cruz, José Carlos, Luiz Soares Diniz e Subprefeito, localizadas em Bairros do Município de Salgueiro-PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela Empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67, mantendo a decisão no sentido de declarar a mesma inabilitada. Nesta oportunidade, convoco as demais empresas para dar prosseguimento ao processo licitatório, com data para abertura dos envelopes de preço o dia **27.03.2019, às 10h30min** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro/PE, 25 de março de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B41F17FD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 216/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento realizado pela servidora;
Considerando parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, ocupado pela servidora JOSILENE PEREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 103489**,** pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 25 de março de 2019;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de março de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4E973FF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 007/2017- Pregão Presencial nº 003/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados voltados para o acompanhamento e a fiscalização de obras e serviços de engenharia no Município de Santa Filomena-PE, pelo período de 12 (doze) meses - CONTRATADA: empresa: ATMOSFERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 17.472.744/0001-01, localizada a Av. Manoel dos Arroz, 185, Bloco 15-Apt 01, Petrolina – PE, CEP.: 56.306-385. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 005/2017, para o período de 14 de março de 2019 a 14 de março de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 13 de Março de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E44F1260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2018 - Ref. ao Pregão (Presencial) 008/2017, Processo Licitatório n. 012/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com no mínimo 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - CONTRATADA: empresa: BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.180.990/0001-52, localizada a Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 192, Socorro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 010/2018, para o período de 23 de Março de 2019 a 23 de Março de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 22 de Março de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:67EE9D0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA/PE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2018 - Ref. ao Pregão (Presencial) 008/2017, Processo Licitatório n. 012/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com no mínimo 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena - CONTRATADA: empresa: BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.180.990/0001-52, localizada a Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 192, Socorro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 001/2018, para o período de 23 de Março de 2019 a 23 de Março de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 22 de Março de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E3B1846E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2018 - Ref. ao Pregão (Presencial) 002/2017, Processo Licitatório n. 006/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para Execução de exames laboratoriais de analise clínica para complementação dos que executados pelo município para atendimento das necessidades do hospital municipal e das unidades municipais de saúde de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses - CONTRATADA: empresa: LABCENTER S/S LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.640.093/0001-20, localizada na Rua: Raimundo Irineu de Araújo, nº 54 – Terreo, Centro, Município de Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 002/2018, para o período de 23 de Março de 2019 a 23 de Março de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 23 de Março de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DF13EB4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO -

Pregão Presencial Nº 00001/2019 - Processo administrativo Nº 10008/2019. SERVIÇOS. Registro de Preços para posterior contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados - software - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE. Sistema de Registro de Preços - SRP. Conforme Termo de Referência. Adjudicação do Objeto do Pregão Presencial Nº. 00001/2019, da seguinte maneira: Lote 01: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - ME** - CNPJ: **07.552.129/0001-76,** pelo valor de R$ 37.000,00.

Santa Terezinha - PE, 25 de Março de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:FA5F1A8F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- HOMOLOGAÇÃO -

Processo nº: 10008/2019. CPL. Pregão Presencial nº 00008/2019. Serviço. Registro de Preços para posterior contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados - software - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE. Conforme Termo de Referência. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 483, DE 11 DE Janeiro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 01.010 - Câmara Municipal de Santa Terezinha; e Programa Orçamentário: 01 031 0008 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores; Elemento de Despesa: 000010 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Public Software Informática Ltda. - ME. CNPJ: 07.553.129/0001-76. Valor R$ 37.000,00. Vigência: de 25/03/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha - PE, 25 de Março de 2019.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:FA9948B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra.**Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados**, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE.A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - CNPJ: 21.510.857/0001-21; MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 22.940.455/0001-20; NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 10.782.968/0001-70; SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 97.532.879/0001-54.** participantes a retomada da licitação em referência para o **dia 01 de abril de 2019 às 09:30h**.

São Caetano – PE, 22 de março de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:AA5A08B6

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2019

Contrato Nº: 00001/2019. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento conforme demanda de Água Mineral sem gás e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado a Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Vigilância e ao Hospital Municipal de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de

Saúde - 10.122.0100.2182.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 10.301.0101.2102.0000 – Manutenção das Atividades dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF - 10.301.0101.2188.0000 – Promoção das Ações do Programa Saúde da Família – SF - 10.301.0101.2196.0000 – Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos - 10.302.0102.2202.0000 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU - 10.302.0102.2348.0000 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal Juliana Marquim - 10.302.0102.2352.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Cicera Martins da Silva Gas - ME. CNPJ: 16.554.878/0001-09. Valor R$6.083,60. Vigência: de 11/01/2019 a 31/03/2019.

São Caetano, 11/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0A2611F3

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2019

Contrato Nº: 00002/2019. Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Hortifrúti destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 10.302.0102.2352.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20. Valor R$33.037,60. Vigência: de 11/01/2019 a 31/03/2019.

São Caetano, 11/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2D60A3D2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2019

Contrato Nº: 00003/2019. Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecer, conforme demanda, Pães tipo francês e integral para consumo no Hospital Municipal do Munícipio de São Caetano - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos repassados pelo FNS: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63. Valor R$39.620,00. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 11/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:7B1E1982

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/19 E 00005/19

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, do tipo Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro e Atenção Básica do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0101.2185.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00004/2019**. Contratado: Bonanca Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Eireli - EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor R$116.776,44. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 11/01/2019. **Contrato Nº: 00005/2019**. Contratado: Cavalcante & Costa Supermercado Ltda - EPP. CNPJ: 02.161.340/0001-20. Valor R$52.932,63. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 11/01/2019.

São Caetano, 19/11/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2CB23FDF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2019

Contrato Nº: 00006/2019. Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Aquisição de Inseticidas, conforme demanda, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.304.0104.2205.0000 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Mscj Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 08.733.534/0001-39. Valor R$59.128,00. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 11/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:BFD636E1

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2019; 00008/2019; 00009/2019; 00010/2019 E 00011/2019

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Contratação de empresa para eventual fornecimento de Medicamentos, conforme demanda, para suprir as demandas do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, totalizando 299 itens diversos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0101.2185.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial - 10.302.0102.2202.0000 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU - 10.303.0103.2203.0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00007/2019**. Contratado: Depósito Geral de Surpimentos Hospitalres Ltda. CNPJ: 06.224.321/0001-56. Valor R$108.041,20. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 11/01/2019. **Contrato Nº: 00008/2019**. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$399.674,00. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019. São

Caetano, 11/01/2019. **Contrato Nº: 00009/2019**. Contratado: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R$65.281,15. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 11/01/2019. **Contrato Nº: 00010/2019**. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$388.956,75. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 11/01/2019. **Contrato Nº: 00011/2019**. Contratado: Polo Hospitalar Ltda. CNPJ: 13.742.015/0001-77. Valor R$695.895,40. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 11/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:945450EC

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2019

Contrato Nº: 00012/2019. Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição, conforme demanda, de materiais gráficos e impressos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano por período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos do SUS repassados por meio do FNS: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0101.2185.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 10.301.0101.2188.0000 – Promoção das Ações do Programa Saúde da Família – SF - 10.302.0102.2352.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade – MAC - 10.302.0102.2352.0000 – Manutenção do Programa Rede Brasil Sem Miséria - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Reginaldo Apolinario Souza - ME. CNPJ: 01.892.321/0001-00. Valor R$34.648,00. Vigência: de 11/01/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 11/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:59724B5D

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00013/2019

Contrato Nº: 00013/2019. Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - 10.302.0102.2199.0000 - 10.302.0102.2202.0000 - 10.302.0102.2202.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Oxigenio Cariri Ltda. CNPJ: 08.983.257/0001-12. Valor R$54.029,50. Vigência: de 31/01/2019 a 29/11/2019.

São Caetano, 31/01/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3857B9AA

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2019; 00015/2019; 00016/2019; 00017/2019 E 00018/2019

Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médicos e Hospitalares, conforme demanda, para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos do SUS e Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0101.2185.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 10.301.0101.2196.0000 – Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos - 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial - 10.302.0102.2202.0000 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Contrato Nº: 00014/2019**. Contratado: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R$64.468,30. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 28/02/2019. **Contrato Nº: 00015/2019**. Contratado: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$180.974,66. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 28/02/2019. **Contrato Nº: 00016/2019**. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$57.400,20. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 28/02/2019. **Contrato Nº: 00017/2019**. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$251.112,20. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 28/02/2019. **Contrato Nº: 00018/2019**. Contratado: Polo Hospitalar Ltda. CNPJ: 13.742.015/0001-77. Valor R$336.386,65. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 28/02/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F6032C06

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2019

Contrato Nº: 00019/2019. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adopho Pereira Carneiro, conforme descrição detalhada dos itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$435.098,10. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 28/02/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3C6FC427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial N° 008/2019 PL N° 021/2019 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de construção e conservação destinados a manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura de São Joaquim do Monte e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Máximo Aceitável: R$ 583.870,40 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Por razões de correção em alguns itens no Termo de Referência, a sessão que estava marcada para o dia 27/03/2019, com início às 09:00 horas, **fica adiada para o dia 09/04/2019, com início as 09:00 horas.** Novo Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 25/03/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:37E12D7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 001/2019**, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2019**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de PEIXES TIPO CAVALINHA, para distribuição gratuita com as pessoas carentes do Município de São José da Coroa Grande - PE. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 93.000,00 (Noventa e Três mil reais). A sessão pública será realizada no **dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande - PE, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail pmsjcg@hotmail.com. Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3688-1212, ou ainda por e-mail: pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande - PE, em 25 de março de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:906B51F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019

PORTARIA Nº 096/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º VICTOR VINICIUS SILVESTRE DE MORAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.538.714-09, para ocupar o Cargo Político de Secretária de Comunicação, CC - 1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 20 de Março de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CDC6BDEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°011/2019.

Contrato nº 011/2019.
Contratada: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carnes e Frios, oriundos da Ata de Registro de Preço n° 002/2019, a fim atender às demandas do Poder Executivo do Município.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 13/03/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:0081DAA3

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°067/2018.

Contrato nº 067/2018.
Contratada: IMOBILIÁRIA JUCAZINHO LTDA.
Resumo do Objeto: Contratação de imóvel localizado na Rua 19 de Julho, n° 105, Bairro São José, Surubim/PE, para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), por 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 12.731,76 (doze mil e setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:1142FC0C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°069/2018.

Contrato nº 069/2018.
Contratada: ADESISTO ALEXANDRE BARBOSA.
Resumo do Objeto: Contratação de imóvel localizado na Rua Antônio Benvindo, n° 01, Centro, Surubim/PE, para o funcionamento do Conselho Tutelar de Surubim, por mais 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 12.731,76 (doze mil e setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:F5A1595B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2019. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. Contratação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MARIA LUÍZA PEREIRA, no Município de Tacaimbó/PE.** De acordo com o parecer técnico a proposta apresentada pela empresa **MWR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ – 28.039.559/0001-44**, não atendeu aos requisitos propostos pelo edital, ficando desclassificada.

Tacaimbó 25 de março de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:18E24F33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 001/19

CONCLUSÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que todas as empresas aceitaram as condições impostas o edital sem qualquer manifestação contrária.
Destarte, como o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 002/2018 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido:
1. Indeferir os pedidos de cadastramentos solicitados pelas empresas: Cabral construções e Locações -EIRELI – CNPJ nº 29.505.771/0001-12 e MATRIZ Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 12.559.206/0001-35.
2. Deferir os pedidos de cadastramento solicitados pelas empresas ARKCON Engenharia e Serviços – CNPJ nº 19.192.1080001-51 e DEL Engenharia EIRELI – CNPJ nº 17.415.942/0001-33.
3. Que sejam comunicadas as empresas interessadas a presente decisão por correio eletrônico e publicado na imprensa oficial.
4. A data de recebimento dos envelopes de habilitação com o CRC, declarações e **todos os documentos que venham a ter sua vigência expirada,** será o dia 29/03/2019, as 09:00h.

IVANILSON GOMES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C000F31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão da Tomada de Preço nº 003/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA DO CAMPO, TRAVESSA JOSÉ ESTEVÃO E TRAVESSA ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO. (Saldo de contrato do Convênio 830699/2016 - Ministério das Cidades e Recursos Próprios). Designando desde já nova data de abertura para o dia 29 de Março de 2019, às 12:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pedro Toscano, 349, Centro Tacaratu/PE. Quaisquer informações pelo telefone (87) 3843-1156, ou através do e-mail: licittacaratu@gmail.com.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:317C8977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2019. Pregão Presencial nº 001/2019. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, higiene e descartáveis para a manutenção dos programas PAIF-CRAS; SCFV; Programa Criança Feliz; PBF; PETI; PAEF-CREAS, durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. Valor máximo aceitável R$ 341.537,05 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Data e hora: 10 de abril de 2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Padre Berenguer s/nº, Centro Taquaritinga do Norte-PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733-2173, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 25 de março de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E1472771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. OBJETO: aquisição de medicamentos material Médico hospitalar e materiais odontológicos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte PE, estimado em 1.466.726,91 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Data e hora: 11 de abril de 2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Padre Berenguer s/nº, Centro Taquaritinga do Norte-PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733-2173, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 25 de março de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0E3034C3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 21 DE MARÇO DE 2018.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de dois mil e dezenove, realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, e os conselheiros: Regina Paula Moraes Gonçalves, Poliana Santana,Flodoaldo Prates, Ronaldo José de Lima, Izabel Mirian de Oliveira Maia, Leandro Matheus Gonçalves, Josimar Amaro, e a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva.Havendoquórum legal. A Presidente do CMS deu abertura a Reunião dando as boas vindas a todos e em seguida passou a palavra para a Coordenadora de Planejamento Deyze Barbosa Silva que falou acerca da Apresentação do RAG 2018, sendo definido reunião Extraordinária para 28 de março de 2019. Após falou acerca da Conferência Municipal de Saúde, e que após diálogos teve as seguintes definições: Tema: DEMOCRACIA PARA GARANTIR A SAÚDE DE TODOS, a se realizar dia 05 de abril de 2019, na Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo. A Estrutura Organizacional da Conferência será: 1 - Presidência - será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência, pela Coordenação de Planejamento em Saúde, 2 - Coordenação Geral -será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, 3 - Comissão Organizadora - será exercida por 3 (três) representantes dos usuários: Ronaldo José, Márcia Ferreira, Dimas Raimundo.1(um) representante dos trabalhadores da Saúde Josimar Amaro,1 (um) representante da GestãoFlodoaldoJosé. Tais aprovações foram definidas pela **Resolução N° 07/2019.**Por fim, a Secretária Poliana informou acerca das Emendas Parlamentares cadastradas no valor total de R$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos reais), para custeio dos serviços de Atenção Básica e serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, sendo aprovado através da **Resolução n° 08/2019.**Em sequência a Assembléia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva, Secretária Executiva lavrei presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:FFCCEE2A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 07/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

Resolução Nº 07/2019 de 21 de março de 2019

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte/PE, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições,
Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da 6ª ***Conferência Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – Pernambuco, para o dia 05 de Abril de 2019, às 8h, na Casa Miguel Lucas de Araújo.***
Art. 2º A Comissão Organizadoraserá exercida por 3 (três) representantes dos usuários: Ronaldo José, Márcia Ferreira, Dimas Raimundo. 1(um) representante dos trabalhadores da Saúde:Josimar Amaro,1 (um) representante da Gestão:Flodoaldo José.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 21 de março de 2019

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Taquaritinga do Norte - PE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Conferência Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Organizadora da referida Conferência, somos de PARECER FAVORÁVEL pela realização da 6ª ***Conferência Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – Pernambuco, para o dia 05 de Abril de 2019, às 8h, na Casa Miguel Lucas de Araújo.***

Taquaritinga do Norte, 21 de março de 2019.

Conselheiros:

Representantes do Governo:
_____
_____

Representante Dos Usuários
_____
_____
Representante Dos Trabalhadores/Prestador De Serviços
_____
_____

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:1152CD8E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 08/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 08/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações, serviços e contas executadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de aprovar Recursos oriundos de Emendas Parlamentares;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas a execução de recurso das seguintes Emendas:

Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Emenda	**Valor R$**
24530006	R$ 400.000,00
28850005	R$ 100.000,00
37470002	R$ 350.000,00

Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Emenda	**Valor R$**
37470001	R$ 350.000,00

Taquaritinga do Norte, 21 de março de 2019.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:785C3171

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2019. Serviços. Contratação de empresa especializada para reforma de escolas na zona rural do Município de Terezinha – PE, com mão de obra e material da empresa. VALOR R$ 463.824,80 **DATA DE JULGAMENTO: 10/04/2019 às 10:00h**. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 25 de março de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:5F7F136A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE EDITAL COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

PL – 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 OBJETO Nat:. Compras– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cestas básicas, destinado a doação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especiações contidas no edital e seus anexos. Valor Máximo Admitido: R$248.105,00**. Abertura: 05/04/2019 às 12:30h**. O edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba - PE, no horário das 07h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 25 de março de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:032EE5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

PL 017/2019 - PREGÃO Nº 006/2019 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino e aos programas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social (itens desertos no Pregão 004/2019). **Valor Máximo Aceitável** – R$80.825,20 - **Data de abertura: 09/04/2019 às 11:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 25 de março de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2609AE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/MEI

PL 018/2019 - PREGÃO Nº 007/2019 SRP - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS - objetivando a Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de informática (computador, impressoras e peças e acessórios) para diversas secretarias do Município de Timbauba -PE. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 227.827,28 - **Data de abertura: 09/04/2019 às 08:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 25 de março de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:16AEDD36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio de seu Pregoeiro torna público a **ERRATA** referente ao Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão Presencial pelo SRP nº 005/2019 OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço gráficos de confecção, impressão e emissão de boleto/IPTU com tratamento de informações constante do banco de dados dos cadastros mercantil e imobiliário do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** deste Edital.

Onde se lê:

"...valor glogal estimado de R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais) "

Leia-se:

"... valor gloval estimado de R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)"

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 22/03/2019 (Código Identificador: 6608A276).

Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08h às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370 - 1º andar, Parque das Feiras, Toritama/PE ou or e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 25 de março de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:BAB8C816

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do nos termos do art. 214 e seguintes da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando o recebimento do Ofício TCE-PE/IRSU n"12747 /19 relacionado a Processo nº 1822291-2, Auditoria Especial, exercício de 2018, que aponta as seguintes irregularidades no Concurso Público:

Taxa de inscrição cobrada superior à praticada em outros concursos municipais da região, sem que tenha sido apresentado orçamento de custos que justifique o valor adotado; e Forma de remuneração do contrato excessivamente vantajosa ao contratado, ensejando um ganho financeiro desproporcional ao inicialmente estimado.
CONSIDERANDO que no ato do conhecimento do citado relatório o Prefeito constitucional cientificou a procuradoria para que esta, no uso de suas atribuições constitucionais promova os atos que se fizerem necessário, a fim de resguardar o Erário Municipal eficazmente e com a brevidade que o caso requer;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de investigar os fatos acima narrados, apurando a eventual responsabilidade de servidores públicos municipais, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designa a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 20 dias:
Émerson Luiz da Silva Petrimperni
Sandra Marciene Barbosa Tavares
Ana Valeria da Silva Melo
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 22 de março de 2019,

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:641E8F47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 008/2019 – **Pregão Presencial FMS** nº 004/2019; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básica de Saúde; **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote; **ABERTURA**: 05/04/2019 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/, para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 25 de Março de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:EFA9D6EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**:
CONCEDER aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventos integrais, ao servidor **Manoel Miguel da Silva Junior**, matrícula 0000125, Professor, Especialização, Nível III, Faixa F, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, exercendo uma carga horária equivalente a 150 h/a, conforme Decreto Municipal nº 15 de 22/02/2019, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 25 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:92599FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: CONVOCA PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de mobilizar e articular as entidades competentes e sociedade em geral na discussão sobre a participação na construção de ações e políticas públicas voltadas para saúde.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Politica de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução n° 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Venturosa;

Considerando a Portaria nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher de Venturosa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, a partir das 08:00 horas, no prédio do Salão Paroquial, localizado na Rua Laurentino de Souza, Centro, Venturosa/PE.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde de Venturosa terá como tema central: **"Saúde não é favor. É direito! Pernambuco em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular".**

Art. 3º. A IV Conferência Municipal de Saúde de Venturosa será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e fundamentadas em Regimento Interno Próprio.

Art. 5º. As despesas decorrentes de aplicação deste decreto correram por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 22 de março de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3B9872A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Compra. Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de infraestrutura 25.752.2501.2063.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Delvalle Materiais Eletricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58. Valor R$8.698,80. Vigência: de 12/03/2019 a 12/06/2019.

Vertente do Lério, 12/03/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D9EAC04F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 17/2019 – Pregão Presencial n.º 05/2019.
Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica tipo MEI para prestação dos serviços de locação de veículo automotor utilitários para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos deste município, conforme normas previstas no Termo de Referência do edital. **anual estimado** R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: **Dia 08/04/2019** às 8h. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 25 de março de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8589DA6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 028/2019 – Concorrência Nº 003/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **26 de abril de 2019 às 09h00**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada **para execução de serviço de pavimentação, drenagem e iluminação na estrada de Natuba à BR 232**, quilômetro 49, com pedras graníticas, com emprego de meio fio pré-moldado, bueiros, rede de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 3.555.908,91 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais e noventa e um centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 25 de março de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6926752A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/19: RP 00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/19: RP 00001/2019
Aos 20 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - PE, localizada na Avenida Coronel Geminiano Maciel - Boa Vista - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal vigente, Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores, conforme item e especificações descritas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME						
CNPJ: 10.875.828/0001-47						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Água mineral natural, hipotermal na fonte sem gás, contendo de 19,5 a 20 litros de água, cujas características estão descritas anteriormente e em garrafão plástico de 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com lacre de segurança e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99-MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com os pádrões para alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a portaria 387/08 DNPM e RDC ANVIDA nº 274/05 e 275/05	VILLA	GARRAFÃO	11800	2,98	35.164,00
TOTAL						35.164,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME.
CNPJ: 10.875.828/0001-47.
Item(s): 1.
Valor: R$ 35.164,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 20 de março de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:BE067781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 004-2019 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 12 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para manutenção de diversas Secretarias do município de Custódia - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 37.227.550/0001-58						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
308	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA 1.1/2 (cota Reservada)	jandrigues	Unidades	200	2,40	480,00
309	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA 1 (cota Reservada)	jandrigues	Unidades	100	1,28	128,00
312	ABRAÇADEIRA PLASTICA TIPO "D" C/ CUNHA 1.1/2 (cota Reservada)	jandrigues	Unidades	100	2,35	235,00
321	BOCAL PORCELANA PARA LAMPADA (cota Reservada)	decorlux	Unidades	150	2,45	367,50
322	BOCAL SOQUETE PLASTICO PARA LAMPADA (cota Reservada)	decorlux	Unidades	150	1,55	232,50
323	BRAÇO CURVO, EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PROJEÇÃO 2 METROS PARA POSTE. BITOLA 25,4MM (cota Reservada)	JRC	Unidades	180	30,42	5.475,60
324	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA (cota Reservada)	WETZEL	Unidades	500	0,81	405,00
325	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1. 1/2 POLEGADA (cota Reservada)	WETZEL	Unidades	500	1,48	740,00
326	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4 POLEGADA (cota Reservada)	WETZEL	Unidades	500	0,61	305,00
335	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 220VOLTS- 1,5mm, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada).	CORFIO	Rolos	50	62,00	3.100,00
336	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 220VOLTS- 10,0mm, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada).	CORFIO	Rolos	20	400,00	8.000,00
337	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 220VOLTS- 120 mm, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	CORFIO	Metros	200	50,00	10.000,00
338	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 220VOLTS- 2,5MM (cota Reservada)	CORFIO	Metros	2000	1,10	2.200,00
344	CABO PP FLEXIVEL 2 X 4MM (cota Reservada)	CORFIO	Metros	1300	4,35	5.655,00
345	CABO PP FLEXIVEL 2 X 6MM, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	CORFIO	Rolos	9	585,00	5.265,00
346	CABO PP FLEXIVEL 3 X 1,5MM, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	CORFIO	Rolos	10	260,00	2.600,00

350	CABO PP FLEXIVEL 4 X 1,5MM, ROLO DE 100mtrs (cota Reservada)	CORFIO	Rolos	5	330,00	1.650,00
356	CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL PVC, TIPO EMBUTIR, 4X4, COR AMARELA (cota Reservada)	TRAMONTINA	Unidades	200	2,47	494,00
357	CAIXA DE PASSAGEM PARA TOMADA 4 X 2 PLASTICO (cota Reservada)	TRAMONTINA	Unidades	3000	1,17	3.510,00
359	CANALETA MATERIAL PVC 30 X 30CM, COM 2,20 M DE COMPRIMENTO (cota Reservada)	ENERBRAS	Unidades	100	14,65	1.465,00
362	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 2P + T 10A (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	30	5,73	171,90
363	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P + T 10A (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	150	3,50	525,00
371	CURVA 90º ANTI-CHAMAS "1.1/4" (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	30	2,76	82,80
372	CURVA 90º ANTI-CHAMAS "1" (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	60	1,16	69,60
373	CURVA GALVANIZADA '1/2' (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	60	4,00	240,00
374	CURVA GALVANIZADA '1' (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	100	6,40	640,00
375	DISJUNTOR BIPOLAR 100A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	20	48,00	960,00
377	DISJUNTOR BIPOLAR 15A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	25	37,00	925,00
383	DISJUNTOR BIPOLAR 60A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	50,32	503,20
385	DISJUNTOR BIPOLAR 80A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	48,00	480,00
386	DISJUNTOR BIPOLAR 90A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	50,32	503,20
387	DISJUNTOR DR BIPOLAR 10A (cota Reservada)	SOPRANO	Unidades	20	69,00	1.380,00
392	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	20	6,80	136,00
394	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	30	6,80	204,00
395	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	25	13,27	331,75
396	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	25	11,00	275,00
398	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	100	6,85	685,00
399	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	100	7,90	790,00
401	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	100	6,60	660,00
404	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	20	58,00	1.160,00
405	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	20	45,00	900,00
406	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	20	46,70	934,00
407	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	20	46,76	935,20
408	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	46,76	467,60
409	DISJUNTOR TRIPOLAR 35A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	50,32	503,20
410	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	50,32	503,20
411	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	68,19	681,90
413	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	13,27	132,70
415	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A (cota Reservada)	SOPRANO ASM	Unidades	10	13,27	132,70
423	ELETRODUTO ANTI-CHAMAS ROSCAVEL '3/4' (cota Reservada)	ACQUAS	Metros	150	4,80	720,00
424	ELETRODUTO ANTI-CHAMAS ROSCAVEL '1', TUBO COM 3 METROS (cota Reservada)	ACQUAS	Metros	150	6,50	975,00
426	ELETRODUTO ANTI-CHAMAS ROSCAVEL '1/2' COM 3 METROS (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	100	4,29	429,00
427	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE 1/2 POLEGADA (cota Reservada)	WETZEL	Metros	1200	1,00	1.200,00
428	ELETRODUTO, MATERIAL PVC,TIPO CORRUGADO, 3/4 POLEGADA, COR PRETA (cota Reservada)	WETZEL	Metros	1500	1,10	1.650,00
429	ELETRODUTO, MATERIAL PVC,TIPO CORRUGADO, 1 POLEGADA, COR AMARELA (cota Reservada)	WETZEL	Metros	600	2,30	1.380,00
438	FITA ISOLANTE ELETRICA,COR PRETA, 19mm x 20mm (cota Reservada)	SOPRANO	Unidades	300	3,48	1.044,00
439	FITA ISOLANTE ELETRICA,COR PRETA, ALTA FUSÃO, 19mm X10mm (cota Reservada)	DECORLUX	Unidades	50	10,85	542,50
445	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, COR BRANCA (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	100	4,06	406,00
446	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	50	4,21	210,50
447	INTERRUPTOR DE SOBREPOR, COM 2 POLOS (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	100	6,45	645,00
449	INTERRUPTOR TREE WAY (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	25	3,48	87,00
452	LAMPADA LED 9W (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	300	8,20	2.460,00
456	LAMPADA MISTA 160W (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	50	13,50	675,00
457	LAMPADA MISTA 250W (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	100	23,16	2.316,00
458	LAMPADA VAPOR METALICO 150W (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	20	30,00	600,00
459	LAMPADA VAPOR METALICO 250W (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	20	33,00	660,00
461	LUMINARIA 2 X 32 40W (cota Reservada)	LUMIPETRO	Unidades	80	57,86	4.628,80
463	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM, 120 CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 36W, COR: BRANCO (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	100	50,00	5.000,00
464	LUMINÁRIA SLIM LED 18W BIVOLT (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	150	34,00	5.100,00
466	LUMINÁRIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCO. (cota Reservada)	EMPALUX	Unidades	100	39,01	3.901,00
468	LUVA ANTI CHAMAS 3/4 (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	500	0,72	360,00
469	LUVA ANTI CHAMAS '1' (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	500	1,02	510,00
470	LUVA ANTI CHAMAS '2' (cota Reservada)	ACQUAS	Unidades	200	3,40	680,00
480	Parafuso Olhal M16x2,00x250mmm (cota Reservada)	MILANO	Unidades	250	11,31	2.827,50
482	PLAFON DE TETO SOQUETE DE PORCELANA (cota Reservada)	JRC	Unidades	50	2,50	125,00
483	PLAFON DE TETO SOQUETE DE PLASTICO (cota Reservada)	JRC	Unidades	200	3,00	600,00
484	PLUG FEMEA 10A (cota Reservada)	VOLTIM	Unidades	250	2,10	525,00
485	PLUG MACHO 10A (cota Reservada)	VOLTIM	Unidades	200	2,80	560,00
486	PLUG MACHO 20A (cota Reservada)	VOLTIM	Unidades	300	3,19	957,00
492	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 16 CIRCUITOS, TIPO EMBUTIR (cota Reservada)	GOMES	Unidades	20	254,00	5.080,00
494	REFLETOR LED 200W (cota Reservada)	DEMILED	Unidades	30	194,00	5.820,00
499	ROLDANA DE PORCELANA 72X72,COR MARROM, USO BAIXA TENSÃO (cota Reservada)	GERMER	Unidades	120	4,50	540,00

502	SUPORTE PARA ROLDANA (cota Reservada)	MILANO	Unidades	100	10,73	1.073,00
506	TAMPA PARA CONDULETE '1' C/ 02 TERMINAIS RJ45 (cota Reservada)	WETZEL	Unidades	150	4,50	675,00
513	TERMINAL 1,0 A 2,5 mm (cota Reservada)	INTELLI	Unidades	200	0,87	174,00
515	TERMINAL METALICO PARA CABO 120,0 MM (cota Reservada)	INTELLI	Unidades	50	8,79	439,50
518	TOMADA 2P + T 10A/220V (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	400	2,76	1.104,00
519	TOMADA SISTEMA 'X' 2P+T 20A 220V (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	300	4,79	1.437,00
520	TOMADA 2P + T 20A 220V, PARA EMBUTIR (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	200	2,83	566,00
521	TOMADA 2P + T SIMPLES 10A (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	350	2,76	966,00
522	TOMADA 2P + T SIMPLES 20A (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	200	2,83	566,00
523	TOMADA 2P + T, 3 TOMADAS, 20A (cota Reservada)	PLUZIE	Unidades	100	9,57	957,00
525	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO UNIDUTO RETO, BITOLA 3/4 POL (cota Reservada)	WETZEL	Peças	200	3,48	696,00
526	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO UNIDUTO RETO, BITOLA 1 POL (cota Reservada)	WETZEL	Unidades	200	3,80	760,00
536	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO 3 CHAVES (cota Reservada)	GOMES	Unidades	60	23,21	1.392,60
538	QUADRO PADRÃO TRIFÁSICO (cota Reservada)	TAF	Unidades	50	159,50	7.975,00
556	TOMADA 2P+T DUPLA 10A (cota Reservada)	PLUZIE	UNID	400	4,00	1.600,00
557	TOMADA 2P+T TRIPLA 10A (cota Reservada)	PLUZIE	UNID	120	9,57	1.148,40
558	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 2P+T 10A (cota Reservada)	PLUZIE	UNID	200	4,86	972,00
559	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 2P+T 20A (cota Reservada)	PLUZIE	UNID	200	4,79	958,00
TOTAL						144.894,35

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32mm (cota Reservada)	krona	Unidades	10	1,45	14,50
2	ADESIVO 175G PVC P/ TUBOS E CONEXÕES (cota Reservada)	polytubes	Unidades	85	11,70	994,50
3	ADESIVO 75G PVC P/ TUBOS E CONEXÕES (cota Reservada)	polytubes	Unidades	20	4,45	89,00
4	ALAVANCA AÇO 28mm (cota Reservada)	tramontina	Unidades	25	146,00	3.650,00
5	ALICATE DE CORTE "6" (cota Reservada)	tramontina	Unidades	12	19,90	238,80
6	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO (cota Reservada)	krona	Unidades	30	10,85	325,50
7	ARAME FARPADO PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA 500M (cota Reservada)	moto	Rolos	7	234,00	1.638,00
8	ARAME GALVANIZADO BITOLA "12" (cota Reservada)	belgo	Kg	50	9,35	467,50
9	ARAME GALVANIZADO BITOLA "14" (cota Reservada)	belgo	Kg	20	12,90	258,00
10	ARAME GALVANIZADO BITOLA "18" (cota Reservada)	belgo	Kg	60	14,10	846,00
11	ARAME RECOZIDO , BITOLA '12' (cota Reservada)	belgo	Kg	80	11,00	880,00
12	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12-300MM (cota Reservada)	wonder	Unidades	25	29,40	735,00
13	ARGAMASSA INTERNA AC 1, 20KG, COMPOSIÇÃO CIMENTO, COR CINZA (cota Reservada)	maximassa	Saco	600	9,60	5.760,00
14	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, TIPO AC II (cota Reservada)	maximassa	Saco	600	24,30	14.580,00
15	ARMÁRIO DE SOBREPOR,ESTRUTURA ALUMÍNIO, ESPELHO FRONTAL, 50X50X10CM (cota Reservada)	astra	Unidades	5	113,00	565,00
16	ARRUELA LISA 3/8 (cota Reservada)	fizer	Unidades	200	0,45	90,00
17	ARRUELA QUADRADA PARA POSTE (cota Reservada)	fizer	Unidades	180	6,75	1.215,00
18	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO,MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA (cota Reservada)	deca	Unidades	70	28,20	1.974,00
19	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA, COM ASSENTO (cota Reservada)	deca	Unidades	70	266,00	18.620,00
20	BALDE DE METAL P/ CONSTRUÇÃO 10L (cota Reservada)	vonder	Unidades	50	13,90	695,00
21	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 23CM (cota Reservada)	atlas	Unidades	40	10,20	408,00
22	BARRA CHATA 1/2 COM 6 METROS (cota Reservada)	gerdau	Barras	1000	39,90	39.900,00
23	BARRA CHATA 1 X 3/16 POL, COM COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	gerdau	Unidades	400	38,70	15.480,00
24	BASCULANTE DE ALUMÍNIO 50 X 50cm (cota Reservada)	plastibox	Unidades	9	221,50	1.993,50
25	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO 80 X 60cm (cota Reservada)	plastibox	Unidades	12	228,00	2.736,00
26	BOTA DE COURO BICO DE AÇO, TAMANHOS VARIADOS (cota Reservada)	vonder	Par	15	186,00	2.790,00
27	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 19 (cota Reservada)	mdg	M³	280	136,00	38.080,00
28	BROCA PARA CONCRETO 10MM (cota Reservada)	tramontina	Unidades	40	17,60	704,00
29	BROXA PRA CAL (cota Reservada)	wonder	Unidades	50	4,50	225,00
30	BUCHA PARA PARAFUSO 6MM (cota Reservada)	plastex	Unidades	100	0,46	46,00
31	BUCHA PARA PARAFUSO 8MM (cota Reservada)	plastex	Unidades	250	0,27	67,50
32	BUCHA PARA PARAFUSO 10MM (cota Reservada)	plastex	Unidades	100	0,25	25,00
33	BUCHA PARA PARAFUSO 12MM (cota Reservada)	plastex	Unidades	100	0,35	35,00
34	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	1,50	150,00
35	CADEADO 30MM (cota Reservada)	stam	Unidades	20	16,30	326,00
36	CADEADO 40MM (cota Reservada)	stam	Unidades	10	33,10	331,00
37	CADEADO 45MM (cota Reservada)	stam	Unidades	10	27,50	275,00
38	CADEADO 50MM (cota Reservada)	stam	Unidades	10	27,40	274,00
39	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 10.000L (cota Reservada)	fortlev	Unidades	8	4.760,00	38.080,00
40	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000L (cota Reservada)	fortlev	Unidades	26	288,00	7.488,00
41	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 2.000L (cota Reservada)	fortlev	Unidades	20	1.126,00	22.520,00
42	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 3.000L (cota Reservada)	fortlev	Unidades	5	589,00	2.945,00
43	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 5.000L (cota Reservada)	fortlev	Unidades	8	1.400,00	11.200,00
44	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500L (cota Reservada)	fortlev	Unidades	20	158,00	3.160,00
45	CAIXA DE DESCARGA,MATERIAL PLASTICO,COR BRANCA, CAPACIDADE DE 9L (cota Reservada)	fortlev	Unidades	40	30,00	1.200,00
46	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CONVENCIONAL PARA BACIA BRANCA (cota Reservada)	fortlev	Unidades	40	247,00	9.880,00
47	CAIXA SIFONADA COM 3 ENTRADAS 100 X 100 X 50 (cota Reservada)	tigre	Unidades	3	32,90	98,70
48	CAIXA SIFONADA COM 3 ENTRADAS 100 X 150 X 50 (cota Reservada)	tigre	Unidades	3	50,50	151,50
49	CAL HIDRATADO, COR BRANCA, SACO COM 10KG (cota Reservada)	mdg	Saco	200	22,70	4.540,00
50	CANTONEIRA DE 1/8 x 3/4 BARRA COM 6 METROS (cota Reservada)	gerdau	Unidades	10	26,85	268,50
51	CANTONEIRA DE FERRO TIPO 'U' 1 X 1/8', COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	gerdau	Barras	10	37,30	373,00
52	CANTONEIRA 'U' DE '1, COM 06METROS DE COMPRIMENTO (cota Reservada)	gerdau	Unidades	10	39,55	395,50
53	CAP ESGOTO 100MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	4,80	240,00
54	CAP ESGOTO 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	2,10	105,00
55	CAP ESGOTO 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	2,90	145,00
56	CAP ESGOTO 75MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	4,50	225,00
57	CAP SOLDÁVEL DE 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	250	0,40	100,00
58	CAP SOLDÁVEL DE 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	0,80	40,00
59	CAP SOLDÁVEL DE 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	15	2,50	37,50

60	CAP SOLDÁVEL DE 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	10	2,55	25,50
61	CARRO DE MÃO COM PNEU MACIÇO. CAPACIDADE PARA 60LITROS (cota Reservada)	tramontina	Unidades	30	151,20	4.536,00
62	CARRO DE MÃO,CAPACIDADE PARA 80 LITROS CHAPA DE AÇO 22 (cota Reservada)	tramontina	Unidades	8	210,00	1.680,00
63	CAVADEIRA ARTICULADA (cota Reservada)	tramontina	Unidades	10	64,00	640,00
64	CHAPA METALICA, PRETA Nº18, 2,00 X 1,20 (cota Reservada)	gerdau	Unidades	30	173,80	5.214,00
65	CHIBANCA COM CABO (cota Reservada)	tramontina	Unidades	20	55,00	1.100,00
66	CHUVEIRO DE PLASTICO, COM BRAÇO, 7 POLEGADAS, COR BRANCA 1/2 E 3/4 (cota Reservada)	lorenzetti	Unidades	30	9,65	289,50
67	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA, PARA FECHADURA DE MARCA SOPRANO (cota Reservada)	soprano	Unidades	10	32,00	320,00
68	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II, SACO COM 50KG (cota Reservada)	poty	Saco	3100	23,85	73.935,00
69	COLHER DE PEDREIRO Nº 09 (cota Reservada)	tramontina	Unidades	35	16,65	582,75
70	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (cota Reservada)	tramontina	Unidades	10	16,10	161,00
71	COLUNA DE AÇO PRONTA 3/8 6M (cota Reservada)	gerdau	Unidades	80	85,50	6.840,00
72	Coluna armada com ferro 5/16, estribo com ferro 4.2, tamanho 6 metros (cota Reservada)	gerdau	Barras	140	75,00	10.500,00
73	COMPENSADO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10MM (cota Reservada)	madelar	Unidades	15	98,00	1.470,00
74	COMPENSADO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15MM (cota Reservada)	madelar	Unidades	15	98,35	1.475,25
75	COMPENSADO MADERIT 1,10 X 2,20 X 12MM (cota Reservada)	madelar	Unidades	20	56,00	1.120,00
76	CORANTE TINTA, CORES VARIADAS 50ML (cota Reservada)	lorey merlin	Unidades	120	3,00	360,00
77	CORDA DE SEDA 8MM (cota Reservada)	cordex	kg	30	39,75	1.192,50
78	CURVA ESGOTO PVC 100MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	18,70	935,00
79	CURVA SOLDAVEL 90º 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	250	7,30	1.825,00
80	CURVA SOLDAVEL 90º 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	2,60	260,00
81	CURVA SOLDAVEL 90º 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	3,55	355,00
82	CURVA SOLDAVEL 90º 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	30	6,40	192,00
83	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14 X 24CM (cota Reservada)	tramontina	Unidades	25	14,10	352,50
84	DISCO DE CORTE '12' X '8' POLEGADAS (cota Reservada)	kala	Unidades	40	11,50	460,00
85	DISCO DE CORTE 4.1/2 (cota Reservada)	kala	Unidades	20	7,75	155,00
86	DISCO DE CORTE '7' (cota Reservada)	kala	Unidades	20	9,25	185,00
87	DISCO DESBASTE 4.1/2 POL COM FURO 7/8 POL (cota Reservada)	kala	Unidades	25	6,40	160,00
88	DISCO DE DESBASTE '7' X 1/8 X 7/8 (cota Reservada)	kala	Unidades	25	43,00	1.075,00
89	DOBRADIÇA DE CANTO, '3', ZINCADA, COM PARAFUSOS (cota Reservada)	silvana	Unidades	10	7,50	75,00
90	DOBRADIÇA CHUMBAR, 4, EM AÇO POLIDO, PAR. (cota Reservada)	silvana	Unidades	10	52,50	525,00
91	ELETRODO DE SOLDA 2,5MM (cota Reservada)	gerdau	kg	100	26,75	2.675,00
92	ELETRODO DE SOLDA 3,25MM (cota Reservada)	gerdau	Unidades	50	26,60	1.330,00
93	ELETRODO OK 46.00 DE 3,25mm (cota Reservada)	gerdau	kg	20	11,60	232,00
94	ENGATE FLEXIVEL EM PVC (CHICOTE) 40CM (cota Reservada)	tigre	Unidades	60	7,20	432,00
95	ENGATE FLEXIVEL EM PVC (CHICOTE) 50CM (cota Reservada)	tigre	Unidades	70	8,40	588,00
96	ENXADA LARGA 2,0 COM CABO 1,30M (cota Reservada)	tramontina	Unidades	10	33,30	333,00
97	ENXADA LARGA, COM CABO MADEIRA 150CM, 2,5 LIBRAS (cota Reservada)	tramontina	Unidades	25	48,00	1.200,00
98	ENXADECO COM CABO, NO MINIMO 38mm E CABO 150CM (cota Reservada)	tramontina	Unidades	30	72,60	2.178,00
99	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM (cota Reservada)	tramontina	Unidades	30	10,70	321,00
100	ESPATULA EM INOX PARA CIMENTO Nº 24 (cota Reservada)	tramontina	Unidades	10	9,30	93,00
101	FECHADURA DE SOBREPOR (cota Reservada)	silvana	Unidades	35	61,00	2.135,00
102	FECHADURA EXTERNA DE CILINDRO COM 2 CHAVES (cota Reservada)	silvana	Unidades	50	29,00	1.450,00
103	FECHADURA INTERNA DE CILINDRO COM 2 CHAVES (cota Reservada)	silvana	Unidades	50	23,90	1.195,00
104	FERRO 4.2, CA 60, BARRA COM 12mtrs (cota Reservada)	silvana	Barras	200	15,50	3.100,00
105	FERROLHO REDONDO, '3', ZINCADO (cota Reservada)	silvana	Unidades	30	9,10	273,00
106	FERROLHO TARJETA, '3', ZINCADO (cota Reservada)	silvana	Unidades	30	4,30	129,00
107	FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M (cota Reservada)	politubes	Unidades	300	4,00	1.200,00
108	FITA VEDA-ROSCA, COMPRIMENTO 25M, LARGURA 18MM (cota Reservada)	politubes	Unidades	40	1,70	68,00
109	FLANGE 25 X 3/4 (cota Reservada)	krona	Unidades	35	1,65	57,75
110	FLANGE 40 X 1.1/14 (cota Reservada)	krona	Unidades	15	47,30	709,50
111	FLANGE 50 X 1.1/2 (cota Reservada)	krona	Unidades	15	20,10	301,50
112	FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4 (cota Reservada)	krona	Unidades	25	14,40	360,00
113	FLANGE COM BORRACHA 32MM X 1 (cota Reservada)	krona	Unidades	25	15,60	390,00
114	FOICE EM AÇO CARBONO, LAMINA NO MINIMO 35MM, APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO (cota Reservada)	tramontina	Unidades	20	33,20	664,00
115	FORRO PVC 20CM CORES DIVERSAS (cota Reservada)	lorey merlin	Unidades	600	18,50	11.100,00
116	JOELHO SOLDÁVEL 45º 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	1,20	120,00
117	JOELHO SOLDÁVEL 45º 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	1,05	105,00
118	JOELHO SOLDÁVEL 45º 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	2,45	245,00
119	JOELHO SOLDÁVEL 45º 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	7,00	700,00
120	JOELHO SOLDÁVEL 45º 60MM (cota Reservada)	krona	Unidades	30	19,00	570,00
121	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	2,90	290,00
122	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4 (cota Reservada)	krona	Unidades	100	8,00	800,00
123	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	3,60	360,00
124	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA(LR) 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	2,70	270,00
125	JOELHO 90º ESGOTO 100MM (cota Reservada)	krona	Unidades	200	4,75	950,00
126	JOELHO 90º ESGOTO 150MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	20,50	1.025,00
127	JOELHO 90º ESGOTO 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	2,80	280,00
128	JOELHO 90º ESGOTO 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	4,30	430,00
129	JOELHO 90º ESGOTO 75MM (cota Reservada)	krona	Unidades	80	6,25	500,00
130	JOELHO ESGOTO 100 X 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	6,90	345,00
131	JOELHO SOLDÁVEL 90º 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	1,25	125,00
132	JOELHO SOLDÁVEL 90º 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	120	1,35	162,00
133	JOELHO SOLDÁVEL 90º 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	4,20	420,00
134	JOELHO SOLDÁVEL 90º 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	5,60	560,00
135	JOELHO SOLDÁVEL 90º 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	4,10	410,00
136	JOELHO SOLDÁVEL 90º 60MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	26,30	2.630,00
137	JOELHO SOLDÁVEL 90º 25MM X 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	150	3,00	450,00
138	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO 5 PEÇAS EM METAL CROMADO (cota Reservada)	krona	Unidades	10	134,50	1.345,00
139	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA PARA BANHEIRO (cota Reservada)	tigre	Unidades	12	259,00	3.108,00
140	LAVATÓRIO SUSPENSO EM CERÂMICA 18X47X36CM BRANCO COM FURO PARA TORNEIRA (cota Reservada)	tigre	Unidades	10	119,00	1.190,00
141	LAVATÓRIO PLASTICO 4,8 LETROS, 36 X 26CM (cota Reservada)	herc	Unidades	10	30,00	300,00
142	LIXA D'AGUA 1.200 (cota Reservada)	norton	Unidades	1200	2,30	2.760,00

143	LIXA FERRO Nº 80 (cota Reservada)	tramontina	Unidades	200	3,15	630,00
144	LIXA MASSA Nº 100 (cota Reservada)	tramontina	Unidades	200	0,40	80,00
145	LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO (cota Reservada)	alseg	Par	100	15,90	1.590,00
146	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	150	1,90	285,00
147	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	150	2,70	405,00
148	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	150	4,60	690,00
149	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	5,15	515,00
150	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	80	2,90	232,00
151	LUVA ESGOTO DE 100MM (cota Reservada)	krona	Unidades	60	9,20	552,00
152	LUVA ESGOTO DE 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	80	2,75	220,00
153	LUVA ESGOTO DE 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	80	3,50	280,00
154	LUVA FORRADA ASPERA 46CM PVC (cota Reservada)	krona	Par	50	10,90	545,00
155	LUVA GALVANIZADA '1' (cota Reservada)	fg	Unidades	50	3,30	165,00
156	LUVA GALVANIZADA 1.1/4 (cota Reservada)	fg	Unidades	50	19,90	995,00
157	LUVA LATEX (cota Reservada)	vonder	Par	50	2,60	130,00
158	LUVA SOLDAVEL 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	300	0,25	75,00
159	LUVA SOLDAVEL 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	250	1,25	312,50
160	LUVA SOLDAVEL 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	200	4,30	860,00
161	LUVA SOLDAVEL 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	200	4,20	840,00
162	LUVA SOLDAVEL 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	9,75	487,50
163	LUVA SOLDAVEL 60MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	7,50	375,00
164	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	60	2,40	144,00
165	MANGUEIRA JARDIM 15M (cota Reservada)	cristal	Unidades	10	35,00	350,00
166	Mangueira para gás trançada de 1/2 Com 1,20 metros (cota Reservada)	cristal	Unidades	150	39,60	5.940,00
167	MARRETA COM CABO 1,5KG (cota Reservada)	monfort	Unidades	15	80,00	1.200,00
168	MARRETA COM CABO 1KG (cota Reservada)	monfort	Unidades	10	15,90	159,00
169	MARTELO PINTADO COM UNHA E CABO DE MADEIRA 29MM (cota Reservada)	monfort	Unidades	15	25,90	388,50
170	MASCARA RESPIRADORA FACIAL PFF2, DESCARTÁVEL, COR AZUL TAM. UNICO (cota Reservada)	vonder	Unidades	12	35,00	420,00
171	MASSA CORRIDA BALDE COM 25KG (cota Reservada)	iquine	Unidades	100	65,80	6.580,00
172	TUBO METALON 20 X 30,CHAPA 18, BARRA COM 6MTRS (cota Reservada)	gerdau	Barras	70	42,80	2.996,00
173	TUBO METALON 25 X 25, CHAPA 18, BARRA COM 6 METROS (cota Reservada)	gerdau	Unidades	100	15,90	1.590,00
174	TUBO METALON 30 X 30, CHAPA 18, BARRA COM 6 METROS (cota Reservada)	gerdau	Unidades	15	73,00	1.095,00
175	TUBO METALON 50 X 30MM, CHAPA 18/1,26MM, BARRA COM 6 METROS (cota Reservada)	gerdau	Barras	60	56,00	3.360,00
176	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (cota Reservada)	vonder	Unidades	10	8,40	84,00
177	PA QUADRADA CABO DE FERRO Nº4 (cota Reservada)	tramontina	Unidades	15	30,00	450,00
178	PA QUADRADA CABO DE MADEIRA E APOIO DE PLASTICO (cota Reservada)	tramontina	Unidades	20	40,00	800,00
179	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, COM BUCHA DE 10MM (cota Reservada)	ciser	Unidades	20	4,30	86,00
180	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, COM BUCHA DE 12MM (cota Reservada)	ciser	Unidades	40	6,40	256,00
181	PARAFUSO 3/8 X 2 COM ROSCA, COM PORCA E ARRUELA (cota Reservada)	ciser	Unidades	200	2,35	470,00
182	PARAFUSO 5/16 (cota Reservada)	ciser	Unidades	200	1,35	270,00
183	PIA AÇO INOX 1,20 X 0,50M (cota Reservada)	tramontina	Unidades	8	193,00	1.544,00
184	PIA AÇO INOX 1,50 X 52CM (cota Reservada)	tramontina	Unidades	7	241,00	1.687,00
185	PIA AÇO INOX 2,00 X 54CM (cota Reservada)	tramontina	Unidades	10	335,00	3.350,00
186	PIA MARMORE SINTETICO 1,50 METROS (cota Reservada)	lorey merlin	Unidades	30	364,00	10.920,00
187	PICARETA COM CABO (cota Reservada)	monfort	Unidades	60	55,00	3.300,00
188	PINCEL PARA PINTURA 100MM (cota Reservada)	atlas	Unidades	10	16,70	167,00
189	PINCEL PARA PINTURA 25MM (cota Reservada)	atlas	Unidades	40	4,10	164,00
190	PINCEL PARA PINTURA 38MM (cota Reservada)	atlas	Unidades	40	3,80	152,00
191	PINCEL PARA PINTURA 50MM (cota Reservada)	atlas	Unidades	40	2,50	100,00
192	PISO CERÂMICA TIPO 'A' 30 X 30CM (cota Reservada)	elizabeth	M²	400	47,00	18.800,00
193	PORTA DE MADEIRA LISA SEMI-OCA 60 X 2,10CM (cota Reservada)	madelar	Unidades	10	128,00	1.280,00
194	PORTA DE MADEIRA LISA SEMI-OCA 70 X 2,10CM (cota Reservada)	madelar	Unidades	40	109,00	4.360,00
195	PORTA DE MADEIRA LISA SEMI-OCA 80 X 2,10CM (cota Reservada)	madelar	Unidades	80	74,00	5.920,00
196	PORTA DE MADEIRA LISA SEMI-OCA 90 X 2,10CM (cota Reservada)	madelar	Unidades	25	135,00	3.375,00
197	PORTA SANFONADA EM PVC 210 X 0,62CM (cota Reservada)	madelar	Unidades	5	95,00	475,00
198	PREGO 1.1/2 X 13 (cota Reservada)	gerdau	kg	25	21,75	543,75
199	PREGO 17 X 27 (cota Reservada)	gerdau	kg	25	22,15	553,75
200	REBITE DE ALUMÍNIO 4,00 X 8,00MM (cota Reservada)	ciser	Unidades	500	0,17	85,00
201	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	60	7,45	447,00
202	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	17,80	890,00
203	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	60	5,25	315,00
204	REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	60	3,30	198,00
205	REDUÇÃO SOLDAVEL 60 X 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	55	3,75	206,25
206	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM (cota Reservada)	tigre	Unidades	30	7,60	228,00
207	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM (cota Reservada)	tigre	Unidades	30	9,10	273,00
208	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM (cota Reservada)	tigre	Unidades	30	15,00	450,00
209	REJUNTE PARA APLICAÇÃO CERÂMICA, EMBALAGEM 5KG, NA COR BRANCA (cota Reservada)	epoxi	Unidades	70	26,50	1.855,00
210	REJUNTE PARA APLICAÇÃO CERÂMICA, EMBALAGEM 1KG, CORES VARIADAS (cota Reservada)	epoxi	Unidades	280	9,40	2.632,00
211	ROLO DE LÃ 9CM (cota Reservada)	atlas	Unidades	20	3,50	70,00
212	SELADOR ACRÍLICO, LATA COM 18L, COR BRANCO (cota Reservada)	coral	Unidades	80	54,00	4.320,00
213	SELADOR ACRÍLICO 3,6L (cota Reservada)	coral	Unidades	20	19,50	390,00
214	SIFÃO SANFONADO (cota Reservada)	tigre	Unidades	40	6,40	256,00
215	SIFÃO PADRÃO UNIVERSAL (cota Reservada)	tigre	Unidades	100	22,30	2.230,00
216	TALHADEIRA 15MM (cota Reservada)	wonder	Unidades	50	17,65	882,50
217	TANQUE DUPLO GRANITO RESINADO 1,20 X 0,64 (cota Reservada)	botafogo	Unidades	15	263,00	3.945,00
218	TANQUE PARA LAVAR ROUPAS 140CM X 60CM, NA COR BRANCA (cota Reservada)	botafogo	Unidades	15	162,00	2.430,00
219	TÊ SOLDÁVEL 20 X 1/2 (cota Reservada)	krona	Unidades	100	1,10	110,00
220	TÊ SOLDÁVEL 25 X 1/2 (cota Reservada)	krona	Unidades	100	1,55	155,00
221	TÊ SOLDÁVEL 25 X 3/4 (cota Reservada)	krona	Unidades	100	3,60	360,00
222	TE SOLDÁVEL 25 X 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	80	3,00	240,00
223	TÊ SOLDAVEL 32 X 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	80	5,60	448,00
224	TÊ ESGOTO 100MM (cota Reservada)	krona	Unidades	50	8,10	405,00
225	TÊ ESGOTO 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	20	3,10	62,00
226	TÊ ESGOTO 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	20	6,35	127,00

227	TÊ ESGOTO 75MM (cota Reservada)	krona	Unidades	20	14,10	282,00
228	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 100 X 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	20	13,70	274,00
229	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 150 X 100MM (cota Reservada)	krona	Unidades	20	81,50	1.630,00
230	TÊ SOLDAVEL DE 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	300	3,20	960,00
231	TÊ SOLDAVEL DE 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	80	2,50	200,00
232	TÊ SOLDAVEL DE 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	40	3,45	138,00
233	TÊ SOLDAVEL DE 40MM (cota Reservada)	krona	Unidades	40	4,10	164,00
234	TÊ SOLDAVEL DE 50MM (cota Reservada)	krona	Unidades	40	13,30	532,00
235	TÊ SOLDAVEL DE 60MM (cota Reservada)	krona	Unidades	40	26,60	1.064,00
236	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 (cota Reservada)	brasilit	Unidades	250	20,95	5.237,50
237	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM DE 3,05 X 1,10M (cota Reservada)	brasilit	Unidades	200	87,30	17.460,00
238	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO ROMANA, COMPRIMENTO 39 CM, LARGURA 22 CM (cota Reservada)	mdg	Unidades	25000	2,25	56.250,00
239	THINNER ref. 1010 900ML (cota Reservada)	iquine	Unidades	75	12,30	922,50
240	TIJOLO DE 8 FUROS,EM MILHEIROS 9 X 19 X 19CM (cota Reservada)	mdg	Unidades	60	487,60	29.256,00
241	TINTA 18LT COR CINZA, PARA PISO (cota Reservada)	iquine	Unidades	150	191,75	28.762,50
242	TINTA ACRÍLICA USO INTERNO E EXTERNO 18LT, COR BRANCO GELO (cota Reservada)	iquine	Unidades	180	180,00	32.400,00
243	TINTA ACRÍLICA USO INTERNO E EXTERNO 3,6L, BRANCO NEVE (cota Reservada)	iquine	Unidades	100	63,50	6.350,00
244	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L, COR AMARELA (cota Reservada)	iquine	Unidades	100	59,25	5.925,00
245	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L, COR BRANCO (cota Reservada)	iquine	Unidades	180	75,75	13.635,00
246	TINTA PVA 18L USO INTERNO, COR BRANCO NEVE (cota Reservada)	iquine	Unidades	100	169,40	16.940,00
247	TINTA PVA PREMIM, COR BRANCA NEVE, EMBALAGEM 3,6L (cota Reservada)	iquine	Unidades	50	50,30	2.515,00
248	TORNEIRA COZINHA METAL CROMADO, DE 1/2POL (cota Reservada)	krona	Unidades	25	53,60	1.340,00
249	TORNEIRA DE JARDIM 1/2 (cota Reservada)	krona	Unidades	20	3,55	71,00
250	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA CROMADA, 1/2 E 3/4 POL (cota Reservada)	krona	Unidades	80	78,80	6.304,00
251	TRENA METALICA COM 5 METROS (cota Reservada)	tramontina	Unidades	8	20,25	162,00
252	TRENA METALICA COM 8 METROS (cota Reservada)	tramontina	Unidades	10	53,70	537,00
253	TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL DE '1' (cota Reservada)	tigre	Unidades	15	24,20	363,00
254	TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4 (cota Reservada)	tigre	Unidades	15	21,10	316,50
255	TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/2' (cota Reservada)	tigre	Unidades	15	24,80	372,00
256	TUBO DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 2 1/2 (63,5 MM), PAREDE DE 2,25 MM, COMPRIMENTO DE 7 METROS (cota Reservada)	gerdau	Unidades	20	285,00	5.700,00
257	TUBO GALVANIZADO CHAPA Nº14 2.1/2, COM 03 METROS (cota Reservada)	gerdau	Unidades	10	89,00	890,00
258	TUBO PRA CAIXA DE DESCARGA (cota Reservada)	krona	Unidades	10	12,00	120,00
259	TUBO PVC ESGOTO 100MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	200	52,20	10.440,00
260	TUBO PVC ESGOTO 150MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	120	131,00	15.720,00
261	TUBO PVC ESGOTO 40MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	20	36,90	738,00
262	TUBO PVC ESGOTO 50MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	30	35,25	1.057,50
263	TUBO PVC ESGOTO 75MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	20	41,20	824,00
264	TUBO PVC ESGOTO COLETOR 150MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	15	194,00	2.910,00
265	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	200	12,00	2.400,00
266	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	1000	12,20	12.200,00
267	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	100	39,50	3.950,00
268	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	200	60,30	12.060,00
269	TUBO SOLDÁVEL DE 50MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	100	51,10	5.110,00
270	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM, COMPRIMENTO 6M (cota Reservada)	krona	Unidades	30	74,00	2.220,00
271	ASFALTO FRIO ENSACADO, PRONTO PARA USO, SACO COM 25KG (Concorrência Aberta)	leroy merlin	Saco	3038	38,90	118.178,20
272	ASFALTO FRIO ENSACADO, PRONTO PARA USO, SACO COM 25KG (cota Reservada)	leroy merlin	Saco	1012	38,90	39.366,80
273	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO '1 POL (cota Reservada)	gerdau	Unidades	20	26,50	530,00
274	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM (cota Reservada)	krona	Unidades	200	6,95	1.390,00
275	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM (cota Reservada)	krona	Unidades	200	5,40	1.080,00
276	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM (cota Reservada)	krona	Unidades	150	9,10	1.365,00
277	VÁLVULA DE SUCÇÃO PARA POÇO 1.1/4 (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	12	94,40	1.132,80
278	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COR BRANCO (cota Reservada)	celite	Unidades	25	237,50	5.937,50
279	VASO SANITÁRIO COR BRANCO (cota Reservada)	celite	Unidades	30	108,90	3.267,00
280	VEDA ROSCA 10M (cota Reservada)	tigre	Unidades	50	5,00	250,00
281	VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 3/8(10mm), BARRA DE 12 METROS (cota Reservada)	gerdau	Barras	200	35,00	7.000,00
282	VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO, COMPRIMENTO 6M,BITOLA 5/16 POL (cota Reservada).	gerdau	Unidades	250	34,30	8.575,00
283	VERGALHÃO CONSTRUÇÃO, MATERIAL FERRO, COMPRIMENTO 6M, BITOLA 4,2MM (cota Reservada)	gerdau	Unidades	150	8,70	1.305,00
284	VERNIZ SINTÉTICA BRILHANTE 3,6LT (cota Reservada)	coral	Galões	25	100,00	2.500,00
285	VERNIZ SINTÉTICA BRILHANTE 1LT (cota Reservada)	coral	Litros	20	23,20	464,00
286	ZARCÃO UNIVERSAL 900ML (cota Reservada)	coral	Latas	20	63,30	1.266,00
287	TINTA ZARCÃO 3,6 (cota Reservada)	coral	Unidades	20	85,90	1.718,00
288	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA (cota Reservada)	mdg	m³	300	72,55	21.765,00
289	AREIA,TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (cota Reservada)	mdg	m³	120	67,40	8.088,00
290	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA (cota Reservada)	mdg	m³	100	100,95	10.095,00
291	TUBO DE CONCRETO 200MM, COMPRIMENTO 1, COM BOLSA (cota Reservada)	premix	Unidades	1000	29,90	29.900,00
292	TUBO DE CONCRETO 300MM, COMPRIMENTO 1, COM BOLSA (Concorrência Aberta)	premix	Unidades	2625	38,55	101.193,75
293	TUBO DE CONCRETO 300MM, COMPRIMENTO 1, COM BOLSA (cota Reservada)	premix	Unidades	875	38,55	33.731,25
294	TUBO DE CONCRETO 500 MM, COMPRIMENTO DE 1 METROS, COM BOLSA (cota Reservada)	premix	Unidades	300	179,30	53.790,00
295	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 METROS ARMADO (cota Reservada)	premix	Unidades	600	67,10	40.260,00
296	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 METROS ARMADO (cota Reservada)	premix	Unidades	200	112,30	22.460,00
297	TUBO CONCRETO ARMADO 100 X 100CM (Concorrência Aberta)	premix	Unidades	908	261,75	237.669,00
298	TUBO CONCRETO ARMADO 100 X 100CM (cota Reservada)	premix	Unidades	302	261,75	79.048,50
299	PARALELEPÍPEDO EM MILHEIRO (cota Reservada)	mdg	Unidades	102	580,40	59.200,80
300	Graute fck=30 MPa; traço 1:0,8:1,1 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo) - preparo mecânico com betoneira 400 l. (cota Reservada)	mdg	m³	20	319,80	6.396,00
301	IMPERMEABILIZANTE,COMPOSIÇÃO BASICA, APLICAÇÃO CONCRETO E ARGAMASSA (cota Reservada)	leroy merlin	Litros	50	56,15	2.807,50
302	BATENTE PARA PORTA 0,15 X 0,80 X 210CM, MADEIRA ITAÚBA (cota Reservada)	leroy merlin	Jogos	400	34,15	13.660,00
303	GUARNIÇÃO PARA PORTA (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	100	12,00	1.200,00
304	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, COMPRIMENTO 23 CM (cota Reservada)	atlas	Unidades	60	8,15	489,00
305	Rolo de espuma para pintura, com cabo aplicador anatômico 15CM (cota Reservada)	atlas	Unidades	50	5,25	262,50
306	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM (cota Reservada)	leroy merlin	M²	50	104,70	5.235,00
307	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 12 (cota Reservada)	mdg	M³	200	175,95	35.190,00
310	ABRAÇADEIRA DE NÁILON 30CM SACO COM 50UND (cota Reservada)	fox lux	Unidades	80	22,79	1.823,20

311	ABRAÇADEIRA DE NAILON 50CM PACOTE COM 100UND (cota Reservada)	fox lux	Pacotes	75	40,18	3.013,50
313	ARRUELA 1/2 LISA (cota Reservada)	fizer	Unidades	150	0,55	82,50
314	ARRUELA 3/8 LISA (cota Reservada)	fizer	Unidades	150	0,38	57,00
315	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8 (cota Reservada)	fizer	Unidades	200	0,40	80,00
316	BARRA DE APOIO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO "U" 25X50CM (cota Reservada)	deca	Unidades	40	133,00	5.320,00
317	BARRA DE APOIO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RETA, 70CM (cota Reservada)	deca	Unidades	20	237,00	4.740,00
318	BARRA ROSCADA 1/4 X 1M (cota Reservada)	deca	Unidades	150	4,85	727,50
319	BARRAMENTO DE COBRE PARA DISJUNTOR 100A (cota Reservada)	deca	Unidades	30	25,10	753,00
320	BLOCO INTERTRAVADO 22X11X8CM (cota Reservada)	mdg	Unidades	10000	1,30	13.000,00
327	BUCHA Nº10 (cota Reservada)	plastex	Unidades	100	0,22	22,00
328	BUCHA Nº12 (cota Reservada)	plastex	Unidades	100	0,58	58,00
329	BUCHA Nº6 (cota Reservada)	plastex	Unidades	100	0,43	43,00
330	BUCHA Nº8 (cota Reservada)	plastex	Unidades	250	0,21	52,50
331	BUCHA DE REDUÇÃO 1" PARA 3/4 (cota Reservada)	krona	Unidades	500	2,63	1.315,00
332	CABO CCI 1PARES, ROLO COM 200 METROS (cota Reservada)	SIL	Unidades	3	76,00	228,00
333	CABO CCI 4 PARES, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	SIL	Rolos	4	91,50	366,00
334	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 220VOLTS- 1,0mm, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	SIL	Rolos	5	48,00	240,00
339	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 220VOLTS- 4,0mm, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	SIL	Peças	160	124,00	19.840,00
340	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 220VOLTS- 6,0mm, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	SIL	Rolos	110	230,00	25.300,00
341	CABO NU DE COBRE PARA ATERRAMENTO (cota Reservada)	SIL	Metros	700	7,23	5.061,00
342	CABO PP FLEXIVEL 2 X 1,5MM, ROLO COM 100 METROS (cota Reservada)	SIL	Rolos	10	167,00	1.670,00
343	CABO PP FLEXIVEL 2 X 2,5MM, rolo com 100metros (cota Reservada)	SIL	Rolos	23	264,00	6.072,00
347	CABO PP FLEXIVEL 3 X 10MM (cota Reservada)	SIL	Metros	150	13,90	2.085,00
348	CABO PP FLEXIVEL 3 X 2,5MM, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	SIL	Rolos	25	365,80	9.145,00
349	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4,0 MM, ROLO COM 100mtrs (cota Reservada)	SIL	Rolos	5	560,40	2.802,00
351	CABO PP FLEXIVEL 4 X 2,5MM (cota Reservada)	SIL	Metros	100	5,00	500,00
352	Cabo tipo PP flexível, fios de cobre NU de 4 x 4 mm, Rolo com 100 metros (cota Reservada)	SIL	Metros	2	609,00	1.218,00
353	CABO LAN CAT6 24AWG X 4 PARES ROHS CAIXA COM 305 METROS AZUL (cota Reservada)	SIL	Caixas	7	702,00	4.914,00
354	CABO REDE COMPUTADOR, CATEGORIA 5E, BITOLA CONDUTOR 24AWG, COR AZUL, CAIXA COM 305 METROS (cota Reservada)	SIL	Caixas	4	223,00	892,00
355	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC PARA ATERRAMENTO (cota Reservada)	granplast	Unidades	100	30,20	3.020,00
358	CAMPAINHA MANUAL, SEM FIO (cota Reservada)	ilume	Unidades	30	58,20	1.746,00
360	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO X" 3/4 (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	100	5,80	580,00
361	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO X" "1" (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	100	9,50	950,00
364	CANTONEIRA TIPO ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS 1 1/2 POL 1/8 POL, COMPRIMENTO 6M, CARACTERÍSTICAS GALVANIZADA (cota Reservada)	tigre	Barras	100	71,30	7.130,00
365	CURVA 180º PARA ELETRODUTO DE "1.1/2" (cota Reservada)	krona	Unidades	200	4,67	934,00
366	CURVA 180º PARA ELETRODUTO DE "1" (cota Reservada)	krona	Unidades	300	4,62	1.386,00
367	CURVA 180º PARA ELETRODUTO DE "1.1/4" (cota Reservada)	krona	Unidades	100	2,11	211,00
368	CURVA 180º PARA ELETRODUTO DE "2" (cota Reservada)	krona	Unidades	100	8,05	805,00
369	CURVA 180º PARA ELETRODUTO DE "3/4" (cota Reservada)	krona	Unidades	100	4,50	450,00
370	CURVA 90º ANTI-CHAMAS "3/4" (cota Reservada)	krona	Unidades	60	6,20	372,00
376	DISJUNTOR BIPOLAR 10A (cota Reservada)	STECK	Unidades	50	21,20	1.060,00
378	DISJUNTOR BIPOLAR 25A (cota Reservada)	STECK	Unidades	40	23,90	956,00
379	DISJUNTOR BIPOLAR 30A (cota Reservada)	STECK	Unidades	30	31,65	949,50
380	DISJUNTOR BIPOLAR 35A (cota Reservada)	STECK	Unidades	25	34,30	857,50
381	DISJUNTOR BIPOLAR 40A (cota Reservada)	STECK	Unidades	40	34,25	1.370,00
382	DISJUNTOR BIPOLAR 50A (cota Reservada)	STECK	Unidades	20	29,60	592,00
384	DISJUNTOR BIPOLAR 70A (cota Reservada)	STECK	Unidades	10	40,67	406,70
388	DISJUNTOR DR BIPOLAR 20A (cota Reservada)	STECK	Unidades	15	62,50	937,50
389	DISJUNTOR DR BIPOLAR 25A (cota Reservada)	STECK	Unidades	15	51,40	771,00
390	DISJUNTOR DR BIPOLAR 40A (cota Reservada)	STECK	Unidades	10	51,40	514,00
391	DISJUNTOR DR UNIPOLAR 20A (cota Reservada)	STECK	Unidades	20	6,25	125,00
393	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A (cota Reservada)	STECK	Unidades	20	6,35	127,00
397	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A (cota Reservada)	STECK	Unidades	50	5,35	267,50
400	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A (cota Reservada)	STECK	Unidades	100	5,60	560,00
402	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A (cota Reservada)	STECK	Unidades	100	8,25	825,00
403	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A (cota Reservada)	STECK	Unidades	100	8,25	825,00
412	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A (cota Reservada)	STECK	Unidades	10	6,50	65,00
414	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A (cota Reservada)	STECK	Unidades	10	10,90	109,00
416	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A (cota Reservada)	STECK	Unidades	10	14,09	140,90
417	ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100, COMPRIMENTO DE 3 METROS (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	80	152,00	12.160,00
418	CURVA HORIZONTAL 45º P/ ELETROCALHA 200 X 100mm, CHAPA 18MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	71,30	7.130,00
419	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º 200 X 100mm, CHAPA 18MM (cota Reservada)	krona	Unidades	100	70,00	7.000,00
420	ELETROCALHA EMENDA 'U' 100 X 50mm (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	40	4,90	196,00
421	ELETROCALHA SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO '1' (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	50	4,60	230,00
422	ELETROCALHA SAÍDA VERTICAL PARA ELETRODUTO '3/4' (cota Reservada)	leroy merlin	Unidades	50	2,38	119,00
425	ELETRODUTO ANTI-CHAMAS ROSCAVEL 50MM (cota Reservada)	tigre	Metros	50	13,75	687,50
430	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE 1 1/4 POLEGADA, ROLOS COM 25 METROS (cota Reservada)	krona	Rolos	500	62,50	31.250,00
431	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 POLEGADA, COM 3 METROS (cota Reservada)	krona	Unidades	300	23,90	7.170,00
432	ELETRODUTO GALVANIZADO '1' POLEGADA, COM 3 METROS (cota Reservada)	krona	Unidades	250	28,00	7.000,00
433	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 40mm (cota Reservada)	krona	Metros	250	27,60	6.900,00
434	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 50mm, COM 3 METROS (cota Reservada)	krona	Unidades	100	71,00	7.100,00
435	ELETRODUTO METAL LEVE '1' (cota Reservada)	krona	Unidades	250	28,60	7.150,00
436	ELETRODUTO METAL LEVE '3/4' (cota Reservada)	krona	Unidades	200	15,25	3.050,00
437	PERFIL METALICO NAO FERROSO,TIPO H, COR PRETA, COMPRIMENTO 3M (cota Reservada)	ARCELOR MITTAL	Unidades	150	10,50	1.575,00
440	GESSO, SACO COM 40KG (cota Reservada)	gesex	Sacos	700	29,50	20.650,00
441	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR DE 1/2 X 2,40m (cota Reservada)	gerdau	Unidades	55	20,00	1.100,00
442	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR DE 5/8 X 2,40mm (cota Reservada)	gerdau	Unidades	20	23,00	460,00
443	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,000 (cota Reservada)	gerdau	Unidades	40	33,60	1.344,00
444	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8 X 1,5M (cota Reservada)	gerdau	Unidades	30	16,20	486,00
448	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES (cota Reservada)	ilume	Unidades	60	4,05	243,00
450	LAMPADA FLUORESCENTE, 20W (cota Reservada)	philips	Unidades	500	5,90	2.950,00
451	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (cota Reservada)	philips	Unidades	150	6,10	915,00
453	LAMPADA LED 20W (cota Reservada)	philips	Unidades	100	18,35	1.835,00
454	LAMPADA LED 25W (cota Reservada)	philips	Unidades	50	24,60	1.230,00

455	LAMPADA LED 15W (cota Reservada)	philips	Unidades	100	12,00	1.200,00
460	LINHA PARA PEDREIRO, TAMANHO 100M (cota Reservada)	madelar	Unidades	200	6,87	1.374,00
462	LUMINÁRIA TUBULAR LED 120CM 18W (cota Reservada)	olivo	Unidades	100	19,60	1.960,00
465	LUMINÁRIA BIVOLT LED 60CM 9W (cota Reservada)	olivo	Unidades	100	15,98	1.598,00
467	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR 12,18 OU 20W (cota Reservada)	olivo	Unidades	100	26,00	2.600,00
471	LUVA ANTI CHAMAS '1 1/4' (cota Reservada)	vonder	Unidades	220	13,15	2.893,00
472	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE Nº 10 (cota Reservada)	ciser	Unidades	500	0,64	320,00
473	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE Nº 12 (cota Reservada)	ciser	Unidades	450	0,42	189,00
474	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE Nº 14 (cota Reservada)	ciser	Unidades	450	0,32	144,00
475	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE Nº 16 (cota Reservada)	ciser	Unidades	300	1,13	339,00
476	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 40MM (cota Reservada)	ciser	Unidades	500	0,26	130,00
477	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 25MM (cota Reservada)	ciser	Unidades	500	0,26	130,00
478	PARAFUSO AUTOBROCANTE 3/4 (cota Reservada)	ciser	Unidades	250	0,70	175,00
479	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO ROSCA INTERNA, 5/8 X 1 1/2 (cota Reservada)	ciser	Unidades	200	4,00	800,00
481	PATCH PANEL '19', CATEGORIA 6, 24 PORTAS (cota Reservada)	FURUKAWA	Unidades	30	236,00	7.080,00
487	PORCA DE FERRO '1/4' (cota Reservada)	ciser	Unidades	300	0,20	60,00
488	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 3M (cota Reservada)	pe cicero	Unidades	20	115,00	2.300,00
489	Poste de aço conico contínuo curvo simples, flangeado, com janela de inspeção h=9m - fornecimento e instalação (cota Reservada)	pe cicero	Unidades	10	1.790,00	17.900,00
490	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 9M (cota Reservada)	pe cicero	Unidades	15	1.030,00	15.450,00
491	POSTE DE CONCRETO 7,5MTS (cota Reservada)	pe cicero	Unidades	30	380,00	11.400,00
493	REFLETOR LED 150W (cota Reservada)	olivo	Unidades	30	207,00	6.210,00
495	REFLETOR LED 300W (cota Reservada)	olivo	Unidades	10	430,00	4.300,00
496	REFLETOR LED 400W (cota Reservada)	olivo	Unidades	9	508,00	4.572,00
497	REFLETOR RETANGULAR 400W, ALUMINIO (cota Reservada)	olivo	Unidades	40	39,50	1.580,00
498	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES (cota Reservada)	cris plus	M²	950	33,30	31.635,00
500	SEALTUBE FLEXIVEL '1' (cota Reservada)	conflex	Metros	150	7,00	1.050,00
501	SEALTUBE FLEXIVEL '3/4' (cota Reservada)	conflex	Metros	400	5,90	2.360,00
503	TAMPA CEGA PRA CONDULETE 3/4 (cota Reservada)	tigre	Unidades	150	2,70	405,00
504	TAMPA CEGA PRA CONDULETE '1' (cota Reservada)	tigre	Unidades	200	3,60	720,00
505	TAMPA CEGA PARA TOMADA (cota Reservada)	tigre	Unidades	250	3,65	912,50
507	TAMPA PARA CAIXA DE TOMADA GALVANIZADA 5,5CM X 11CM (cota Reservada)	tigre	Unidades	1000	3,35	3.350,00
508	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6MM, COM PINTURA A CAL (cota Reservada)	tigre	M²	250	75,50	18.875,00
509	TELA DE NÁILON,MOSQUEIRO, 1,50MTS LARGURA, ROLO COM 50MTS (cota Reservada)	crisna	Rolos	20	152,40	3.048,00
510	TELA FIO 2 MALHA 15CM (cota Reservada)	crisna	M²	300	49,00	14.700,00
511	TELEFONE SEM FIO, COM DISPLAY ILUMINADO,VIVA VOZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS (cota Reservada)	intelbras	Unidades	2	100,00	200,00
512	TELHA METÁLICA 2,00M X 1,10M X 0,50MM (cota Reservada)	mdg	Unidades	50	92,40	4.620,00
514	TERMINAL 10,0MM, MATERIAL COBRE, TIPO OLHAL (cota Reservada)	intelli	Unidades	200	1,08	216,00
516	TERMINAL MATERIAL COBRE, 2,5MM (cota Reservada)	intelli	Unidades	300	0,55	165,00
517	TERMINAL ISOLADO DE PRESSÃO, FORQUILHA,ISOLANTE, 25,0MM (cota Reservada)	intelli	Unidades	200	2,44	488,00
524	TOMADA COAXIAL PARA TV 10V (cota Reservada)	ilumi	Unidades	50	2,24	112,00
527	VÁLVULA DE PLASTICO PARA PIA TIPO LAVATORIO (cota Reservada)	tigre	Unidades	150	7,65	1.147,50
528	VASO SANITÁRIO PARA PCD (cota Reservada)	celite	Unidades	10	622,00	6.220,00
529	VIDRO CANELADO COMUM 4MM (cota Reservada)	blindex	M²	50	90,00	4.500,00
530	VIDRO TEMPERADO 10MM (cota Reservada)	blindex	M²	220	326,00	71.720,00
531	VIGOTA (TRILHO) DE CONCRETO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA, 3 M. RESISTÊNCIA DO CONCRETO DA VIGOTA 25 MPA (250 KGF/CM2) (cota Reservada)	ARCELOR MITTAL	Unidades	350	57,00	19.950,00
532	LAJOTA CERÂMICA,COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 33CM (cota Reservada)	ARCELOR MITTAL	M²	550	25,00	13.750,00
533	PLACA ISOPOR 20MM (cota Reservada)	ISOPLAST	Unidades	700	11,90	8.330,00
534	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138,AÇO CA-60,4,2MM, MALHA 10X10CM (cota Reservada)	ARCELOR MITTAL	Kg	2500	6,75	16.875,00
535	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO 24 CHAVES (cota Reservada)	tigre	Unidades	15	304,00	4.560,00
537	KIT MEDIDO DE ENERGIA MONOFÁSICO PADRÃO (cota Reservada)	tigre	Unidades	200	222,00	44.400,00
539	Luminária Plafon LED, 18W, Embutir, Quadrado, Branco (cota Reservada)	olivo	Unidades	100	19,00	1.900,00
540	LUMINÁRIA Plafon LED, 25W, Embutir, Quadrado, Branco (cota Reservada)	olivo	Unidades	100	32,00	3.200,00
541	LUMINÁRIA LED de Embutir LED Downlight 35W (cota Reservada)	olivo	Unidades	100	111,00	11.100,00
542	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 40W (cota Reservada)	olivo	Unidades	100	49,00	4.900,00
543	SELADORA P/MADEIRA GALAO (cota Reservada)	iquine	UND	100	96,00	9.600,00
544	SERRA MANUAL (cota Reservada)	wonder	UND	80	6,20	496,00
545	ZINCO 80cm (cota Reservada)	fizer	KG	200	10,45	2.090,00
546	PORTA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA (cota Reservada)	madelar	M²	150	298,00	44.700,00
547	JANELA DE CORRER COM VIDRO (cota Reservada)	madelar	M²	150	326,00	48.900,00
548	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 2000X1000X1550 MM N°10 (cota Reservada)	fizer	UNID	70	293,00	20.510,00
549	CAIBRO (cota Reservada)	madelar	M	5000	4,15	20.750,00
550	RIPA	madelar	M	7500	1,65	12.375,00
551	BLOCO DE GESSO (cota Reservada)	gesex	UND	2000	10,65	21.300,00
552	GESSO 50 KG (cota Reservada)	gesex	SC	1500	20,55	30.825,00
553	PEÇA DE DILATAÇÃO DE GESSO (cota Reservada)	GESEX	M	1500	4,65	6.975,00
554	PLACA DE GESSO 60X60X3 CM ESPESSURA (cota Reservada)	gesex	M²	2300	10,55	24.265,00
555	REVESTIMENTO CERÂMICO 32X32 (cota Reservada)	ELIANE	M2	1000	26,50	26.500,00
560	TOMADA TRIPLA DE SOBREPOR 2P+T 10A (cota Reservada)	ilumi	UNID	200	29,30	5.860,00
561	BATENTE P/R PORTA 15CM (cota Reservada)	leroy merlin	UNID	120	122,00	14.640,00
562	GUARNIÇÃO P/R PORTA (cota Reservada)	leroy merlin	M	110	41,70	4.587,00
563	LINHA 10 (cota Reservada)	madelar	M	1000	12,55	12.550,00
564	LINHA 12 (cota Reservada)	madelar	M	1000	14,30	14.300,00
565	LINHA 14 (cota Reservada)	madelar	M	500	17,25	8.625,00
566	CINZAL (BUCHA PARA CHUMBAMENTO DE GESSO) (cota Reservada)	WORKER	KG	150	13,00	1.950,00
567	BARRA SERRA CHATA ½ (cota Reservada)	ARCELOR MITTAL	UND	1000	25,50	25.500,00
568	PEDRA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2cm EM CORES VARIADAS (cota Reservada)	MARMOX	M²	60	360,00	21.600,00
TOTAL						2.843.112,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 37.227.550/0001-58.
Item(s): 308 - 309 - 312 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 335 - 336 - 337 - 338 - 344 - 345 - 346 - 350 - 356 - 357 - 359 - 362 - 363 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 377 - 383 - 385 - 386 - 387 - 392 - 394 - 395 - 396 - 398 - 399 - 401 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 413 - 415 - 423 - 424 - 426 - 427 - 428 - 429 - 438 - 439 - 445 - 446 - 447 - 449 - 452 - 456 - 457 - 458 - 459 - 461 - 463 - 464 - 466 - 468 - 469 - 470 - 480 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 492 - 494 - 499 - 502 - 506 - 513 - 515 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 525 - 526 - 536 - 538 - 556 - 557 - 558 - 559.
Valor: R$ 144.894,35.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 20.008.831/0001-17.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 310 - 311 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 347 - 348 - 349 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 358 - 360 - 361 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 376 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 384 - 388 - 389 - 390 - 391 - 393 - 397 - 400 - 402 - 403 - 412 - 414 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 425 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 448 - 450 - 451 - 453 - 454 - 455 - 460 - 462 - 465 - 467 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 481 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 493 - 495 - 496 - 497 - 498 - 500 - 501 - 503 - 504 - 505 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 514 - 516 - 517 - 524 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 537 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568.
Valor: R$ 2.843.112,40.

Total: R$ 2.988.006,75.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F71BE49B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - DISPENSA Nº 02/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, para manutenção das atividades da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2019
Dispensa nº 02/2019

Aos 28 (vinte) dias do mês de janeiro de 2019, com autorização do Ilmª Srª. Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, autuei o **Processo de Licitação nº 04/2019, Dispensa nº 02/2019** que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo - COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, para manutenção das atividades da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Salgueiro, 28 de janeiro de 2019

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Presidente da CPL,

Considerando a necessidade de **aquisição de Materiais de Consumo - copa, cozinha, higiene e limpeza**, para o início do ano letivo e manutenção das atividades da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder à abertura de um Processo de Licitação, para o mesmo fim do processo supramencionado.
Informo que a presente autorização estar amparada na Dotação Orçamentária do exercício 2019, conforme Projeto Atividade nº 2.222– Manutenção das Atividades da FACHUSC. Elemento: 3.3.90.30. Material de Consumo.

Salgueiro, 28 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
DISPENSA Nº 02/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.030,19 (onze mil e trinta reais e dezenove centavos).
- Helder Antonio Siqueira de Alencar – ME - R$ 2.491,68 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
- Evandro dos Santos Silva Feirante EIRELI - R$ 8.538,51 (oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Considerando a autorização da Presidente da AEDS para a realização do processo licitatório para o fim ora previsto.
Considerando a necessidade de aquisição de material de material de consumo para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências de diversos setores da Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.
Considerando a realização de coleta de Preço onde busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da instituição.

Salgueiro, 15 de fevereiro de 2019.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:
Pela presente, vimos participar a vossa senhoria de que estamos promovendo uma seleção de propostas de fornecimentos de produtos conforme planilha:

ITEM	MATERIAL DE COPA E COZINHA	UNID.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Açúcar Cristal	PCT	390	R$	R$
2	Café torrado e moído embalagem a vácuo tipo clássico - pacote c / 250 g	PCT	480	R$	R$
3	Erva doce para chá	KG	02	R$	R$
4	Camomila para chá	KG	02	R$	R$
5	Garrafa térmica; com capacidade de 1 litro; tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral; pesando 0,593 kg; medindo 135 x 292 x 115 mm; garrafa na cor branca; devendo estar de acordo com a nbr 13282.	UNID	04	R$	R$
6	Panela de pressão; em alumínio polido; com capacidade para 3 litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; com diâmetro de 20 cm; altura de 22 cm; comprimento de 35 cm; largura de 14,5 cm; com asa ergonômica em baquelite e cabo de baquelite	UNID	01	R$	R$

ITEM	MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA	UNID.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Álcool embalagem plástico com 500 ml	UNID.	12	R$	R$
2	Água sanitária incolor embalagem plástica c/ 1 litros	UNID.	176	R$	R$
3	Cera liquida para piso – embalagem com 750ml	UNID.	176	R$	R$
4	Copos descartáveis p/água resistente a temperatura de 100ºC c/ capacidade de 180ml em pacotes c/ 100 unidades	CAIXA	10	R$	R$
5	Coador de café, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19cm de diâmetro e 29cm de altura,	UNID.	10	R$	R$
6	Desinfetante líquido p/ uso geral em embalagem plástica com 1 litro	UNID.	176	R$	R$
7	Desodorizador de ar c/ fragrância, tipo spray, embalagem metálica com 40 ml	UNID.	60	R$	R$
8	Detergente líquido p/ lavagem de louça em embalagem plástica com 500ml	UNID.	144	R$	R$
9	Esponja de lã de aço p/ lavagem de louça em pacotes com 8 unidades	PCT	36	R$	R$
10	Esponja p/ lavar louça dupla face 99x69x19mm	UNID.	40	R$	R$
11	Flanela p/ lustrar, com bainha 30X 50cm	UNID.	30	R$	R$
12	Fósforo embalagem com 10 cxs	PCT	24	R$	R$
13	Inseticida spray aerossol 300 ml	UNID.	24	R$	R$
14	Lâmpada Led 15 wat	UNID.	20	R$	R$
15	Limpa vidro em embalagem plástica c/ 500ml, sem borrifador	UNID.	36	R$	R$
16	Lixeira em plástico sem tampa (cesto p/ lixo)	UNID.	20	R$	R$
17	Lustra móveis líquido / silicone em embalagem plástica c/ 200ml	UNID.	96	R$	R$
18	Luva látex com forro antialérgico comprimento 30 cm, embalagem com um par	UNID.	48	R$	R$
19	Mascara descartável TNT dupla com clipes nasal e elástico com 100 unidades	CAIXA	10	R$	R$
20	PÁ para lixo de plástico	UNID.	06	R$	R$
21	Pano de prato, material algodão, com bainha e acabamento costurado. Características adicionais: absorvente, lavável e durável. Dimensões aproximadas: 68cm x 40cm (C x L), cor branca.	UNID.	24	R$	R$
22	Papel higiênico folha dupla, rolo c/ 30m x 10cm na cor branca (fardo com 16 pac com 4 und)	FARDO	60	R$	R$
23	Papel toalha fardo com12 pct com 2 rolos cada	FARDO	10	R$	R$
24	Querosene líquido, embalagem com 500 ml	UNID.	06	R$	R$
25	Rodo em borracha tamanho 40cm , com cabo de madeira	UNID.	12	R$	R$
26	Sabão em barra glicerinado em pacote com 05 unidades de 200 gr/cada	PCT	36	R$	R$
27	Sabão em pó em caixas com 500 g	PCT	60	R$	R$
28	Saco branco em algodão p/ limpeza de chão 42cm x 45cm	UNID.	20	R$	R$
29	Saco plástico p/lixo Classe I, Tipo E– com capacidade 100 litros distribuídos em rolos com mínimo de 10 sacos, cor preta.	ROLO	150	R$	R$
30	Saco plástico para lixo para 30 litros em pacotes com 10 unidades	UNID.	200	R$	R$
31	Pastilha sanitária	UNID.	100	R$	R$
32	Refil para aparelho elétrico de tomada para repelente líquido, com capacidade de 35 ml e esbiotrina 2% , solvente e antioxidante como ingredientes ativo	UNID.	06	R$	R$
33	Vassoura de nylon fino com cabo de madeira	UNID	12	R$	R$
VALOR TOTAL					R$

ATA DE ANÁLISE DE COLETA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
DISPENSA Nº 02/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019, a comissão permanente de licitação reuniu-se para análise da coleta de preço dos objetos da Licitação em tela.
Foi realizada a coleta de preço nas seguintes Empresas: **Mercadinho Compre Mais LTDA – ME, Helder Antonio Siqueira de Alencar – ME, Maria das Graças S. Araújo Minimercado – ME, Maria C. S. Alencar, Evandro dos Santos Silva Feirante EIRELI.**
Diante da coleta de preço efetuada, concluímos que as empresas abaixo descritas foram ganhadoras por apresentar menor preço por item:
- Helder Antonio Siqueira de Alencar – ME foi ganhadora do **item 1- (material de cozinha)** e dos **itens 1, 2, 4, 5, 7, 17, 32 – (Material de Higiene e Limpeza)** em um total de **R$ 2.491,68 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**
- Evandro dos Santos Silva Feirante EIRELI - foi ganhadora do **item 2, 3, 4, 5, 6 - (material de cozinha)** e dos **itens 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 – (Material de Higiene e Limpeza)** em um total de **R$ 8.538,51 (oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).**
Nada mas tendo a declarar, subscrevemos a presente Ata.

Salgueiro/PE, 15 de fevereiro de 2019.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

Planilha de Comparação de Preços
Conforme cópias em anexo:

ITEM	MATERIAL DE COPA E COZINHA	UNID.	Quant.	Evandro dos Santos Silva Feirante EIRELI	Helder Antonio Siqueira de Alencar - ME	Mercadinho Compre Mais LTDA - ME	Maria das Graças S. Araújo Minimercado - ME	Maria C. S. Alencar	V. Unitário Vencedor	V. Total
1	Açúcar Cristal	PCT	390	R$ 2,07	R$ 1,90	R$ 2,63	Não cotou	Não cotou	R$ 1,90	R$ 741,00
2	Café torrado e moído embalagem a vácuo tipo clássico - pacote c / 250 g	PCT	480	R$ 3,98	R$ 4,25	R$ 4,80	Não cotou	Não cotou	R$ 3,98	R$ 1.910,40
3	Erva doce para chá	KG	02	R$ 16,80	Não cotou	R$ 25,00	Não cotou	Não cotou	R$ 16,80	R$ 33,60
4	Camomila para chá	KG	02	R$ 28,00	Não cotou	R$ 32,00	Não cotou	Não cotou	R$ 28,00	R$ 56,00

5	Garrafa térmica; com capacidade de 1 litro; tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral; pesando 0,593 kg; medindo 135 x 292 x 115 mm; garrafa na cor branca; devendo estar de acordo com a nbr 13282.	**UNID**	04	R$ 16,80	R$ 18,00	R$ 19,00	Não cotou	Não cotou	R$ 16,80	R$ 67,20
6	Panela de pressão; em alumínio polido; com capacidade para 3 litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; com diâmetro de 20 cm; altura de 22 cm; comprimento de 35 cm; largura de 14,5 cm; com asa ergonômica em baquelite e cabo de baquelite	**UNID**	01	R$ 30,75	R$ 41,00	R$ 34,60	Não cotou	Não cotou	R$ 30,75	R$ 30,75
ITEM	**MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA**	**UNID.**	**Quant.**						**V. Unitário**	**V. Total**
1	Álcool embalagem plástico com 500 ml	**UNID.**	12	R$ 3,06	R$ 2,99	R$ 4,00	Não cotou	Não cotou	R$ 2,99	R$ 35,88
2	Água sanitária incolor embalagem plástica c/ 1 litros	**UNID.**	176	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 2,05	Não cotou	Não cotou	R$ 1,50	R$ 264,00
3	Cera liquida para piso – embalagem com 750ml	**UNID.**	176	R$ 3,05	R$ 3,50	R$ 4,10	Não cotou	Não cotou	R$ 3,05	R$ 536,80
4	Copos descartáveis p/água resistente a temperatura de 100ºC c/ capacidade de 180ml em pacotes c/ 100 unidades	**CAIXA**	10	R$ 67,00	R$ 66,00	R$ 84,00	Não cotou	Não cotou	R$ 66,00	R$ 660,00
5	Coador de cafe, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19cm de diâmetro e 29cm de altura	**UNID.**	10	R$ 2,00	R$1,80	R$ 4,15	Não cotou	Não cotou	R$ 1,80	R$ 18,00
6	Desinfetante líquido p/ uso geral em embalagem plástica com 1 litro	**UNID.**	176	R$ 2,00	R$ 3,50	R$ 4,00	Não cotou	Não cotou	R$ 2,00	R$ 352,00
7	Desodorizador de ar c/ fragrância, tipo spray, embalagem metálica com 40 ml	**UNID.**	60	R$ 8,92	R$ 8,00	R$ 12,55	Não cotou	Não cotou	R$ 8,00	R$ 480,00
8	Detergente líquido p/ lavagem de louça em embalagem plástica com 500ml	**UNID.**	144	R$ 1,09	R$ 1,60	R$ 2,00	Não cotou	Não cotou	R$1,09	R$156,96
9	Esponja de lã de aço p/ lavagem de louça em pacotes com 8 unidades	**PCT**	36	R$ 0,99	R$ 1,40	R$ 1,75	Não cotou	Não cotou	R$0,99	R$35,64
10	Esponja p/ lavar louça dupla face 99x69x19mm	**UNID.**	40	R$ 0,40	R$ 1,50	R$ 0,75	Não cotou	Não cotou	R$0,40	R$16,00
11	Flanela p/ lustrar, com bainha 30X 50cm	**UNID.**	30	R$ 1,50	R$ 2,50	R$ 3,00	Não cotou	Não cotou	R$1,50	R$45,00
12	Fósforo embalagem com 10 cxs	**PCT**	24	R$ 2,20	R$ 2,99	R$ 2,80	Não cotou	Não cotou	R$2,20	R$52,80
13	Inseticida spray aerossol 300 ml	**UNID.**	24	R$ 6,12	R$ 8,50	R$ 9,10	Não cotou	Não cotou	R$6,12	R$146,88
14	Lâmpada Led 15 wat	**UNID.**	20	R$ 8,00	R$ 9,50	R$ 25,25	Não cotou	Não cotou	R$8,00	R$160,00
15	Limpa vidro em embalagem plástica c/ 500ml, sem borrifador	**UNID.**	36	R$ 3,53	R$ 7,50	R$ 7,15	Não cotou	Não cotou	R$3,53	R$127,08
16	Lixeira em plástico sem tampa (cesto p/ lixo)	**UNID.**	20	R$ 3,50	Não cotou	R$ 6,00	Não cotou	Não cotou	R$3,50	R$70,00
17	Lustra móveis líquido / silicone em embalagem plástica c/ 200ml	**UNID.**	96	R$ 3,95	R$ 3,80	R$ 4,20	Não cotou	Não cotou	R$3,80	R$364,80
18	Luva látex com forro antialérgico comprimento 30 cm, embalagem com um par	**UNID.**	48	R$ 6,00	R$ 7,90	R$ 6,90	Não cotou	Não cotou	R$6,00	R$288,00
19	Mascara descartável TNT dupla com clipes nasal e elástico com 100 unid.	**CAIXA**	10	R$ 18,00	Não cotou	R$ 19,65	Não cotou	Não cotou	R$18,00	R$180,00
20	PÁ para lixo de plástico	**UNID.**	06	R$ 3,50	R$ 4,00	R$ 7,00	Não cotou	Não cotou	R$3,50	R$21,00
21	Pano de prato, material algodão, com bainha e acabamento costurado. Características adicionais: absorvente, lavável e durável. Dimensões aproximadas: 68cm x 40cm (C x L), cor branca.	**UNID.**	24	R$ 1,90	R$ 3,90	R$ 3,10	Não cotou	Não cotou	R$1,90	R$45,60
22	Papel higiênico folha dupla, rolo c/ 30m x 10cm na cor branca (fardo com 16 pac com 4 und)	**FARDO**	60	R$ 40,00	R$ 75,00	R$ 85,80	Não cotou	Não cotou	R$40,00	R$2.400,00
23	Papel toalha fardo com12 pct com 2 rolos cada	**FARDO**	10	R$ 42,00	R$ 58,00	R$ 58,50	Não cotou	Não cotou	R$42,00	R$420,00
24	Querosene líquido, embalagem com 500 ml	**UNID.**	06	R$ 5,50	R$ 15,00	R$ 8,00	Não cotou	Não cotou	R$5,50	R$33,00
25	Rodo em borracha tamanho 40cm , com cabo de madeira	**UNID.**	12	R$ 3,00	R$ 8,50	R$ 8,70	Não cotou	Não cotou	R$3,00	R$36,00
26	Sabão em barra glicerinado em pacote com 05 unidades de 200 gr/cada	**PCT**	36	R$ 3,80	R$ 5,99	R$ 5,35	Não cotou	Não cotou	R$3,80	R$136,80
27	Sabão em pó em caixas com 500 g	**PCT**	60	R$ 1,60	R$ 3,50	R$ 4,00	Não cotou	Não cotou	R$1,60	R$96,00
28	Saco branco em algodão p/ limpeza de chão 42cm x 45cm	**UNID.**	20	R$ 3,50	R$ 6,50	R$ 3,65	Não cotou	Não cotou	R$3,50	R$70,00
29	Saco plástico p/lixo Classe I, Tipo E– com capacidade 100 litros distribuídos em rolos com mínimo de 10 sacos, cor preta.	**ROLO**	150	R$ 2,10	R$ 3,50	R$ 3,70	Não cotou	Não cotou	R$2,10	R$315,00
30	Saco plástico para lixo para 30 litros em pacotes com 10 unidades	**UNID.**	200	R$ 1,90	R$ 3,00	R$ 3,00	Não cotou	Não cotou	R$1,90	R$380,00
31	Pastilha sanitária	**UNID.**	100	R$ 1,40	R$ 1,50	R$ 1,65	Não cotou	Não cotou	R$1,40	R$140,00
32	Refil para aparelho elétrico de tomada para repelente líquido, com capacidade de 35 ml e esbiotrina 2% , solvente e antioxidante como ingredientes ativo	**UNID.**	06	R$ 23,90	R$ 10,00	R$ 24,10	Não cotou	Não cotou	R$10,00	R$60,00
33	Vassoura de nylon fino com cabo de madeira	**UNID**	12	R$ 4,00	R$ 8,80	R$ 7,15	Não cotou	Não cotou	R$4,00	R$48,00
VALOR TOTAL										R$11.030,19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação após a realização das coletas de preço verificou que as empresas **HELDER ANTONIO SIQUEIRA DE ALENCAR – ME E EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI** foram vencedoras do processo de licitação por apresentar o menor preço por item.
Portanto, fica **ADJUDICADO** em favor das empresas supramencionadas o objeto da licitação em tela.

Salgueiro/PE, 25 de fevereiro de 2019.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSON° 04/2019
DISPENSA N° 02/2019

Homologo o Processo Licitatório nº 04/2019 – Dispensa nº 02/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA), em favor das empresas: **HELDER ANTONIO SIQUEIRA DE ALENCAR – ME, EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI,** ganhadoras do certame.

Salgueiro, 25 de fevereiro 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:F9F0384D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP Nº002/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

Aos 25 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti - Livramento - Vitoria de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003/2018, de 25 de Janeiro de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição imediata de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capta igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO AN - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LT						
CNPJ: 18.309.569/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PESCADO TIPO CORVINA: Peixe corvina congelado, inteiro com vísceras, pele e cabeça, pesando entre 1kg e 2kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão, reforçado com rótulo contendo informações de data de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério de Agricultura, dipoa n°304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da NAVISA N°105 de 19 de maio de 1999. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes á umidade e a incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'agua, resistência mecânica, mantida sob temperatura de -25°. Obs: Os custos com transporte e acondicionamento em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pelo o contratante serão por conta da contratada. COTA PRINCIPAL	LUMARES	KG	18750	12,90	241.875,00
2	PESCADO TIPO CORVINA: Peixe corvina congelado, inteiro com vísceras, pele e cabeça, pesando entre 1kg e 2kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão, reforçado com rótulo contendo informações de data de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério de Agricultura, dipoa n°304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da NAVISA N°105 de 19 de maio de 1999. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes á umidade e a incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'agua, resistência mecânica, mantida sob temperatura de -25°. Obs: Os custos com transporte e acondicionamento em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pelo o contratante serão por conta da contratada. COTA RESERVADA ME/EPP	LUMARES	KG	6250	12,90	80.625,00
TOTAL						322.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA.
CNPJ: 18.309.569/0001-07.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 322.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitoria de Santo Antão - PE, 25 de março de 2019

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:8CFBF4B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP Nº003/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 25 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti - Livramento - Vitoria de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003/2018, de 25 de Janeiro de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS e/ou COMUNICAÇÃO VISUAL, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Diversos Programas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO AN - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: DI LUCCA IMPRESSOS LTDA						
CNPJ: 11.969.268/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Formulário de Caracterização da Família - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4X0 cores - Jogos com 3 vias		JGS	1000	1,95	1.950,00
2	Formulário de Caracterização da Gestante - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cores - Jogos 4 vias		JGS	500	4,46	2.230,00
3	Formulário de Caracterização da Criança - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cores - Jogos 6 vias		JGS	1000	3,76	3.760,00
4	Plano de Visita - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cores - Bloco 100x1 via		UND	3000	0,38	1.140,00
5	Prontuário SUAS - (Tipo Brochura) - Capa com janela Impressa em papel triplex 250g - Tam. 29.7x42cm (aberta) - Imp. 4x4 cores e miolo impresso em papel offset 75g - Tam. 29.7x42 (aberto) 56 pág - Imp. 4x4 cores		UND	3000	11,00	33.000,00
6	Envelope Saco - Impresso em pepel offset 120g - Tam. 24x34cm (fechado) - Imp. 4x4 cores		UND	2000	1,40	2.800,00
7	Panfletos-Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Impresso em papel couche brilho 80g - Tam. 10x15cm - Imp. 4x0 cores		UND	10000	0,15	1.500,00
8	Cartaz-Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Impressos em papel couche brilho 115g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cores		UND	2000	0,85	1.700,00
9	Cartaz-Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Impressos em papel couche brilho 250g - Tam. 29.7x42cm - Impreção Digital 4x0 roes		UND	1000	7,45	7.450,00
10	Faixa-Programa Criança Feliz - Impressa em lona front 440g - Tam. 400x80cm - Imp. 4x0 cores - Acabamento: bastão		UND	5	200,00	1.000,00
11	Banner-Programa Criança Feliz - Impresso em lona front 440g - Tam. 120x80cm - Imp. 4x0 cores - Acabamento: bastão		UND	5	54,00	270,00
12	Banner-CRAS - Impresso em lona front 440g - Tam. 120x80cm - Imp. 4x0 cores - Acabamento: bastão		UND	5	54,00	270,00
13	Faixas - Impressas em lona front 440g - Imp. 4x0 cores - Acabamento: bastão		MTS	100	54,00	5.400,00
14	Banners - Impressos em lona front 440g - Imp. 4x0 cores - Acabamento: bastão		MTS	100	54,00	5.400,00
TOTAL						67.870,00

VENCEDOR: TOP GRAFICA IMPRESSOS LTDA						
CNPJ: 05.636.762/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
15	Placa para o Centro Integrado da Família (CIF) - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
16	Placa para o CREAS-Espaço Reconstruir - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
17	Placa para o CEMUV - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
18	Placa para o Centro POP - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
19	Placa para o CRAS-Militina - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
20	Placa para o CRAS-Lagoa Redonda - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
21	Placa para o CRAS-Bela Vista II - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
22	Placa para o CRAS-Lídia Queiroz - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
23	Placa para o CRAS-Dr. Mário Bezerra - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 900x150cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	2.880,00	2.880,00
24	Placa para a Gerência Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - EXTERNA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome da unidade e logotipos que serão informados posteriormente, Tam. 300x300cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e ribitada, devidamente instalada no local informado pela Secretaria de Assistência Social.		UND	1	1.950,00	1.950,00
TOTAL						27.870,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DI LUCCA IMPRESSOS LTDA.
CNPJ: 11.969.268/0001-52.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14.
Valor: R$ 67.870,00.
- TOP GRAFICA IMPRESSOS LTDA.
CNPJ: 05.636.762/0001-00.
Item(s): 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24.
Valor: R$ 27.870,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitoria de Santo Antão - PE, 25 de março de 2019

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:5A05496A

